

arquivo



administração

PUBLICAÇÃO OFICIAL
DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS
v. 9 n. 3 dezembro 1981

*Os Arquivos
e a Avaliação
de Documentos*



2577 Clas. PER
vo & Administração
.3
dez.1981

Do q' se contem no requerimento dos Contratadores da neve posso atesta-
ser tudo verdade, porq' de tudo fui bem informado nos tempos em q' succedeu.
Nao creio haverá quem duvide q' convem favorecerlos p' q' acabem de aperfei-
zar sua empresa de q' resultará a esta Cid. ser provida de neve com mais
abundancia, prontidao, e certeza; assim porq' eles sao dignos deste favor pela
grande despeza q' ja tem feito, e pelo mto. trabalho q' lhes tem causado, como por
se por falta de proteccao se virem obrigados a desistir deste neg.; nao hãe
outros q' se queiram meter nele.

Presuposto isto, tres pontos se devem tomar em consideracao p.a. vez
lucal da consulta do Senado: 1.º o tempo q' deve durar o privilegio renovado
2.º o preço porq' deverã os Sup.^{tes} neste t. ipo dar a neve: 3.º as penas
pelo contrato antecedente estavam sujeitos quando faltarem com a neve.

Quanto ao 1.º em todas as fabricas, e estabelecim.^{tos} novos se con-
tuma' conceder anos de privilegios bastantes nas lo' q' a sua firme fundacão, m.
q' deixarem lucro aos q' os empretem. Esta maxima q' se pratica ainda
a respeito daquelas couzas, q' cadaqual pode continuar depois de introduzidas,
mto. mais deve ter lugar na introducção das nevicas, q', como ja disse, nãe
outro proseguir, se os Sup.^{tes} se deixarem disso. Nem o privilegio q' elles
pedem se porq' possa' recear, q' outros intentem empresa semelhante a sua,
mas porq' Marcos Alvares, ou algum outro os nas' vendas perturbar con-
duzindo neve da Serra da Estrela. Pelo q' me parece, q' o privilegio se de
renovar aos Sup.^{tes} pelos dez anos q' pedem, visto q' publico nada creio a p.
dez nifos, antes tirará a conveniencia de q' eles animados com esta gra-
va' continuando os gastos q' ainda serã necess.^{os} p' elegarem ao fim da em-
presa.

Pelo q' toca ao preço, seja foye certo, q' os Sup.^{tes} todos os anos, ...
em Montejunto todo o provimento necess.^o, bem poderia fazer velles o arrat.
de neve ou gelo a trinta reis, porq' no grande consumo tiraria' hãe razõave.
conveniencia. Porém como ainda está mui longe desta certeza, e foye se
pontos ahaverem de mandar vir neve da Serra da Estrela, ou por se
bar a de Montejunto, ou por haver passado o inverno sem gelar totalmen-
naquele sitio; e alem disto se achas' em descuberto da grande despeza q' tem
feito, parece, q' toda a equidade persuade, q' se lles permita a venda de
neve por 40 R e o arratel em todos os dez anos, no q' ja o publico lucra
um vintem do preço por q' antes o comprava; ou ao menos q' se lles permita
venda nos primeiros seis anos a 40 R, e nos quatro seguintes a 30 R, porq'
quando se eleger a este, conforme as circumst.^{as}, e o estado em q' se achar o

O transcurso do 10.º Aniversário de fundação da AAB proporcionou o ensejo de nos fixarmos mais atentamente em pontos decisivos no que se refere aos estudos relacionados à Arquivística e que, por isso, revelam-se objeto de especial atenção por parte dos profissionais da área.

O Seminário **A Arquivologia Contemporânea em Debate**, realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro, no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, constituiu-se numa oportunidade que tiveram os profissionais de arquivo de debater questões cuja relevância manifesta-se na própria seleção dos temas: **Os Arquivos e a Avaliação de Documentos; Publicações de Arquivos: Seu Papel e Significado e Construção de Arquivos**. A qualidade dos trabalhos apresentados deve-se à participação de renomados especialistas aos quais é creditado o grande êxito deste evento.

A presença de estudantes, em número significativo, deu-nos a satisfação de constatar que começam a produzir resultados os nossos esforços no sentido de promover maior aproximação entre aqueles que brevemente se tornarão nossos colegas, objetivando, dessa forma, o permanente incentivo ao debate.

Neste número encontra-se detalhada toda a programação comemorativa da nossa data maior, além da divulgação de trabalhos sobre **Avaliação de Documentos**, apresentados por Helena Corrêa Machado e Clairé de Sousa Pires.

Ressaltam-se os enfoques diferentes que foram dados ao assunto: o primeiro versa sobre os critérios gerais de seleção e avaliação, realçando o caráter interdisciplinar da mesma, tendo em vista as dificuldades de se determinar o valor dos documentos pela subjetividade que esta atividade encerra; o segundo aborda a matéria na área jurídica, enfatizando a legislação existente quanto aos prazos de prescrição de documentos.

Dando prosseguimento ao nosso trabalho, convém lembrar que o 5.º Congresso Brasileiro de Arquivologia, promovido pela AAB, a realizar-se de 17 a 22 de outubro de 1982, na Cidade do Rio de Janeiro, abrirá um novo espaço para o questionamento dos principais temas ligados à problemática arquivística.

Lia Temporal Malcher

Revista quadrimestral de divulgação da
Associação dos Arquivistas Brasileiros

Conselho Editorial

Eloísa Helena Riani
Helena Corrêa Machado
José Lázaro de Souza Rosa
José Pedro Pinto Esposel
Maria de la E. de España Santos
Maria Luíza S. Dannemann
Marilena Leite Paes

Redatora-Chefe

Maria Amélia Gomes Leite

Secretária

Maria Odila Kahl Fonseca

Editoração

Edições Achiamé Ltda.
Rua da Lapa, 180/gr. 1205-6
Tel.: 222-0222
Rio de Janeiro - RJ

Composição

Linótipo S/C Composições Gráficas

Impressão

Midas Ind. Gráficas Ltda.

SUMÁRIO

Editorial 1

Estudos

Os Arquivos e a Avaliação
de Documentos 3
Critérios de Avaliação de Documentos
de Arquivo 10
Avaliação de Documentos
de Arquivo 13
Os Arquivos e a Avaliação
de Documentos 16
Avaliação de Arquivos
Contemporâneos 20

Várias

Formação Arquivística 28
Os Arquivos e a Vida de Hoje 30

Desburocratização

Administração 32
A Burocracia é uma Máquina Armada
para Produzir Palavras e Papelório.
E um subproduto: a memória
nacional 33
Os Caminhos da Desburocratização 35
Informe 37
Crônica 48

**ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUIVISTAS
BRASILEIROS**

Diretoria 1981-83

Presidente:

Lia Temporal Malcher

Vice-Presidente:

Afonso Carlos Marques
dos Santos

1º Secretário:

Maria Amélia Gomes Leite

2º Secretário:

Jaime Antunes da Silva

1º Tesoureiro:

Eliana Rezende F. de Mendonça

2º Tesoureiro:

Lúcia Maria de Oliveira

Conselho Deliberativo

Astréa de Moraes e Castro
Gilda Nunes Pinto
Helena Corrêa Machado
Janine Resnikoff Diamante
Maria Luíza S. Dannemann
Marilena Leite Paes
Myrthes da Silva Ferreira
Raul do Rego Lima

Suplentes

Hélio dos Santos
Jaime Antunes da Silva
Maria Amélia Porto Migueis
Martha Maria Gonçalves
Maura Esândola Quinhões
Paulo de Tarso R. D. Paes Leme

Conselho Fiscal

Fernando Salinas
Maria de Lourdes da Costa
e Souza
Milton Machado

Suplentes

Eloísa Augusta Vieira
de Almeida
Marilúcia Ribeiro da Silva

Correspondência para
Arquivo & Administração
Praia de Botafogo, 186, sala B-217
22253 Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 551-0748

Esta publicação está sendo
subvencionada pelo Conselho Nacional
de Desenvolvimento Científico e
Tecnológico — CNPq.

Preços de assinaturas

Sócios da AAB distribuição gratuita

Não-sócios Cr\$ 300,00

Exemplar avulso
ou atrasado Cr\$ 100,00

Distribuição: AAB

Deseamos permuta

Nous desirons échange

We are interest in exchange

Os artigos assinados são
de inteira responsabilidade dos
respectivos autores e não
expressam necessariamente
o pensamento da Associação
dos Arquivistas Brasileiros ou
dos redatores de
Arquivo & Administração.
Permitida a reprodução de
artigos desde que seja
observada a ética autoral que
determina a indicação
da fonte.

R. 25 FF

Arquivo & Administração v. 1- n. 0 1972-
Rio de Janeiro, Associação dos Arquivistas Brasileiros.
v. ilust. 28 cm quadrimestral.

Publicação oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros.

1. Arquivos — Periódicos. 2. Administração — Periódicos. I. Associação
dos Arquivistas Brasileiros. II. Esposel, José Pedro Pinto. III. Machado,
Helena Corrêa. IV. Paes, Marilena Leite. V. Vieira, Regina Alves. VI. Mal-
cher, Lia Temporal.

CDD 025.171

Este periódico está registrado na SCDP-SR/GB do DPF, sob o nº 397/D. 20.493/46

ISSN 0100-2244

OS ARQUIVOS E A AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS*

Clairê de Sousa Pires**

Resumo

Estudo, em linhas gerais, dos prazos prescricionais e de decadência de documentos, observados na legislação brasileira. Casos interessantes recolhidos na lei, que podem merecer alguma consideração no estabelecimento de regras gerais de avaliação. Aspectos das causas preclusivas da prescrição que não devem ser afastados do conjunto de considerações relativas às regras de avaliação documental.

1. Introdução

É este o nosso segundo trabalho na área da Arquivologia. O primeiro, versando sobre *Critérios de Eliminação de Documentos*, data de 1974, e foi elaborado para o II Congresso Brasileiro de Arquivologia, realizado em São Paulo.

Agora, a AAB nos confia o tema *Os Arquivos e a Avaliação de Documentos*, objeto desta exposição.

Devemos assinalar que, confrontados os dois assuntos — o de agora com o de 1974 — ressaltam pontos de semelhança, ou mesmo uma nítida relação de dependência, já que a eliminação de docu-

mentos é resultado de uma avaliação que concluiu pela inutilidade dos mesmos, recomendando o descarte. Portanto, da realização do ato de avaliar é que decorrem as determinações ou recomendações no sentido de eliminar ou de conservar um documento. Assim, os critérios de avaliação, ao que nos é dado entender, são os critérios de eliminação e de conservação.

Em verdade, essa ilação nos conduz a supor e entrever certa generosidade, de parte do digníssimo Órgão Diretor da AAB para conosco, tendo em vista que referida analogia contempla-nos com a oportunidade de, agora, proceder a uma revisão das opiniões e conceitos emitidos àquela época ou, então, corrigir, se possível, lapsos e excessos que, cremos, não nos foi possível evitar, naquela oportunidade.

2. Observações sobre a Atividade do Setor Arquivístico

Apraz-nos registrar nossa observação no sentido de que já se verifica alguma preocupação de parte do Poder Público brasileiro com os seus documentos, com os seus arquivos. Esse fato, em verdade, nos deixa — nós que, de uma ou outra forma, nos interessamos pelo assunto — com grandes e justas esperanças.

Notamos que os esforços empreendidos, de baixo para cima, pela Associação dos Arquivistas Brasileiros, conjugados com os de outras entidades, dos profissionais arqui-

vistas e pessoas atuantes no campo da Arquivologia, já estão produzindo efeitos eficazes. É o que se depreende de algumas normas legais e regulamentares, de recente vigência, que trazem em seu bojo objetivos arquivísticos, reduzindo-se distâncias à consecução de condições básicas para uma consciente avaliação de documentos, em nosso país.

A instituição do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) pelo Decreto n.º 82.308, de 25.09.78, com a principal finalidade de assegurar a preservação de documentos do Poder Público, e criando a Comissão Nacional de Arquivo (CONAR), cujo Regimento Interno foi aprovado pela Portaria n.º 1.005, de 03.10.79, do Ministro da Justiça, foi o primeiro passo.

Sabemos que a Câmara dos Deputados — sob decisiva influência da ilustre professora NILZA TEIXEIRA SOARES, digníssima Diretora da Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação daquela Casa — não obstante já vir desenvolvendo eficiente trabalho nesse campo, propõe-se, agora, a uma reestruturação do seu sistema de arquivo, instituindo a Comissão de Levantamento e Análise de sua Produção Documental, o que demonstra um nítido propósito de enfatizar o sistema de avaliação de documentos.

Também o Ministério da Fazenda, dando curso a um trabalho a que vem se aplicando de longa data, a fim de encontrar a melhor solução para seu problema documental, constituiu uma comissão,

* Trabalho apresentado no Seminário *A Arquivologia Contemporânea em Debate*, realizado no Rio de Janeiro, de 21 a 23 de outubro de 1981 dentro das comemorações dos 10 anos de fundação da Associação dos Arquivistas Brasileiros.

** Advogado. Foi advogado do Banco Central, onde integrou a Comissão de Análise de Documentos (CADOC) e, atualmente, advoga em escritório particular em Brasília.

a Comissão de Estudo da Documentação Estática (CEDE), e promoveu em 1978, um Ciclo de Palestras sobre Técnicas de Tratamento da Documentação Estática do Ministério da Fazenda.

Outras entidades, ao que se sabe, como os Ministérios Militares, Ministério da Educação, Ministério da Justiça e outros, bem assim várias entidades autárquicas, empresas públicas, de economia mista e particulares de grande porte, também estão diligenciando a fim de que o incômodo *problema do papel* encontre solução adequada.

Não podemos omitir justo destaque ao Plano Nacional de Desburocratização, instituído em 1979 pelo Decreto n.º 83.740, de 18.07.79, pelo que vem realizando, com vistas ao desemperramento da engrenagem burocrática em nosso país, merecendo, assim, todo o nosso aplauso, que se justifica, também, pelos reflexos positivos na área da Arquivística. Até o momento, segundo consta de folheto publicado pela Presidência da República, intitulado *Desburocratização — Medidas adotadas — julho 1979/julho 1981*, cerca de duzentas normas foram expedidas, autorizando e efetivando medidas com propósito de evitar a produção de papéis considerados inúteis, que vinham, e ainda vêm, se constituindo em poderosos entraves ao desenvolvimento das instituições nacionais.

O Banco Central do Brasil, entidade a que servimos durante longos anos, com advogado e chefe de uma das Divisões do seu Departamento Jurídico, é mencionado nesta breve exposição porquanto, a nosso juízo, encontra-se, sem favor algum, entre os órgãos da administração pública que, efetivamente, têm perseguido a melhor trilha para o atingimento da perfeita adequação dos seus arquivos aos dias modernos.

Em realidade, desde os seus primórdios, os órgãos dirigentes do

Banco Central não têm poupado esforços e apoio no sentido de emprender medidas capazes de, antecipando-se, impedir o agravamento dos problemas de difícil solução criados pelos documentos, em volume cada vez mais agressivo, sobretudo, quando ultrapassa a chamada idade administrativa ou corrente. Algumas medidas foram tomadas, sempre projetadas na direção de soluções racionais e definitivas, tendo instituído o seu Sistema de Arquivo, com real proveito para a Entidade. Há, em regular funcionamento, a Comissão de Análise da Documentação (CADOC), constituída junto ao órgão central do Sistema de Arquivo, a qual objetiva a análise e avaliação da documentação do Banco Central. É integrada pelos seguintes elementos: o chefe do órgão central, que é o seu presidente; um advogado indicado pelo chefe do Departamento Jurídico; um representante da Diretoria de Administração; um representante da Unidade onde se processou o arquivamento corrente da documentação a ser analisada e avaliada. A CADOC tem, especificamente, a incumbência de: a) promover a classificação da documentação; b) preparar e atualizar tabelas gerais ou especiais de temporalidade dos documentos; c) estabelecer critérios e fixar prazos para a guarda e eliminação de documentos; d) preparar tabelas indicativas das Unidades em que é efetuado o arquivamento principal dos diversos documentos; e e) preparar termos de eliminação correspondentes aos documentos a serem descartados.

A classificação dos documentos do Banco Central (as classes principais são designadas pelas letras do alfabeto, de "A" a "I") obedece ao Plano Geral de Classificação dos Documentos (GEDOC).

Por outro lado, evidencia-se entre o instituto jurídico da prescrição e a cessação da validade legal de documentos uma relação de

causa e efeito. Cremos que, em atenção ao tema, talvez pudéssemos, neste ponto, trazer alguma contribuição a este Seminário, dando continuidade aos comentários e notas alinhados no trabalho anterior, inclusive quanto a tendências que se observam na legislação brasileira, no que se refere à fixação dos prazos prescricionais.

Procuraremos, neste trabalho, tão-somente, alicerçados nas lições dos mestres, oferecer, em linhas gerais, a definição do instituto da prescrição, assim como da decadência. Recolhemos na lei, e nos permitimos alinhar, alguns casos que nos pareceram interessantes e que podem merecer, a nosso ver, alguma consideração no estabelecimento de regras gerais de avaliação, porquanto poderão suscitar algumas questões para a arquivística. Cuidamos, ademais, de alguns aspectos das causas preclusivas da prescrição, fatos que, em nosso entendimento, não devem ser afastados do conjunto de considerações presentes às regras de avaliação documental.

3. Prescrição

Boa explicação dos motivos que determinaram as regras jurídicas da prescrição quem nos dá é o jurista ANÍBAL FERNANDES, no seu trabalho *Prescrição do Crédito Previdenciário*, informando que, "a própria finalidade do direito as explica, posto que almeja a consecução da paz social e do bem comum, por meio da regulação dos comportamentos. Se alguém deve uma quantia, é justo que o ordenamento jurídico proteja o credor, permitindo-lhe receber o valor do crédito. Com isso, visa-se à segurança do grupo social, em análise última. Todavia, sendo negligente o credor, pois não se esforça para receber o que é seu, deixando de acionar o mecanismo jurídico e decorrido certo tempo, igualmente justo não

mais poder importunar o devedor. A tranqüilidade do grupo social é, dessa forma, protegida" (*Enciclopédia Saraiva do Direito*, n.º 60, pág. 258).

Portanto, o prazo legal de validade de um documento deve ser fixado em função da importância do ato ou fato por ele retratado ou representado para a sociedade. O fundamento é, pois, a necessidade social, a ordem social. É, sem dúvida, o que o legislador deverá ter presente quando estabelece os prazos de prescrição das ações, matéria regulada no Código Civil, mas que não refoge ao tratamento por outras normas jurídicas, como se verá adiante.

É sempre útil distinguir-se a prescrição aquisitiva — o usucapião, que se define como um meio de adquirir um direito — da prescrição extintiva ou liberatória, que se explica como um meio de se liberar de uma obrigação. "A prescrição é um instituto jurídico que se relaciona tão-somente com as ações, e que é peculiar a estas. Fora do campo das ações é impossível falar de prescrição. Em direito não há outra vida que se extinga pela prescrição, senão a vida da ação. Certo é que, matando a ação, a prescrição mata também o direito que aquela projeta. Mas também é certo que a prescrição nunca extingue, diretamente, o direito. É sempre por via de consequência que o direito sucumbe pela prescrição, a saber, o direito se extingue porque a prescrição extingue a ação que protegia esse direito" (Luiz Carpenter — *Da Prescrição*).

Ao mesmo tempo que extingue direito e dá, simultaneamente, nascimento a direito, é a prescrição um fato jurídico de que resulta uma relação de direito entre o titular e o sujeito passivo. O titular obriga-se a não demandar judicialmente o sujeito passivo pela obrigação extinta e o sujeito passivo, liberado, adquire o direito de não ser demandado judicialmente em virtude daquela obrigação.

À medida que a prescrição vai correndo, a ação vai como que perdendo a sua vitalidade, progressivamente, até exaurir-se por completo, extinguindo-se pela consumação do prazo prescricional.

Os autores, costumam acentuar que esse fenômeno extintivo das ações efetiva-se em razão da inércia ou negligência de seu titular durante um certo lapso de tempo. Isso, se não ocorre a presença de causas preclusivas de seu curso.

4. Decadência

A decadência distingue-se da prescrição pelo fato de que o direito e a ação que o protege nascem do mesmo fato e no mesmo momento. O prazo no qual o titular pode exercer o seu direito através da ação é prefixado, e decorre da identidade entre a ação e o exercício do direito. O advento do prazo extingue, inapelavelmente, o direito, implicando a extinção da ação, por via de consequência. Já a prescrição, ao revés, extingue a ação e, por via de consequência, o direito.

O Código não discrimina os prazos de decadência dos prazos de prescrição. Ao contrário, confunde-os no mesmo capítulo. É o caso dos prazos das ações anulatórias matrimoniais que, embora sendo decadencial, o próprio Código Civil as relaciona entre as hipóteses de prescrição. Decorre, assim, que, no momento, a própria lei não confere maior valor a essa distinção.

Ao que supomos, a distinção de conceitos poderá despertar interesse para a Arquivologia apenas quanto a que os prazos de decadência são fatais, não se interrompem.

5. Causas Preclusivas da Prescrição

O curso dos prazos prescricionais pode não ter início, pode suspender-se ou interromper-se, conforme estabelecido no Código Civil.

CÂMARA LEAL, em sua obra clássica *Da Prescrição e da Decadência*, deu às três ordens de fatos previstas como causas que influem sobre a prescrição a denominação genérica de *causas preclusivas da prescrição*, e assim justifica: "Preclusivo é, pois, aquilo que tolhe ou embaraça, de modo que causas preclusivas da prescrição são aquelas que tolhem ou embaraçam o seu curso, qualquer que seja o modo pelo qual o façam" (Antônio Luís da Câmara Leal — *Da Prescrição e da Decadência*, 3. ed. Forense, pág. 132).

Este ponto, segundo nos parece, poderá apresentar interesse arquivístico, porquanto a incidência de tais fatos preclusivos determina que alguns documentos permaneçam nos arquivos, por muito mais tempo do que o previsto nas tabelas de temporalidade.

São estas as três ordens, categorias ou classes de fatos (as causas preclusivas) capazes de tolher ou embaraçar a prescrição: a) as que impedem o curso da prescrição (impeditivas); b) as que suspendem o curso da prescrição (suspensivas) e c) as que interrompem o curso da prescrição (interruptivas).

5.1 Impeditivas e Suspensivas

Essas podem tanto impedir como suspender a prescrição, dependendo das circunstâncias em que se efetivarem. Não corre, pois, a prescrição, segundo disposto na lei (C.C., arts. 168/169):

a) entre cônjuges, na constância do casamento; b) entre ascendentes e descendentes, durante o pátrio poder; c) entre tutelados e curatelados e seus tutores ou curadores, durante a tutela ou curatela; d) em favor do credor pignoratício, do mandatário, e, em geral, das pessoas que lhe são equiparadas, contra o depositante, o devedor, o mandante e as pessoas representadas, ou seus herdeiros, quanto ao direito e obrigações relativas aos

bens confiados à sua guarda; e) contra os absolutamente incapazes, quais sejam, os menores de dezesseis anos, os loucos de todo o gênero, os surdos-mudos que não puderem exprimir a sua vontade, os ausentes, sendo que, quanto a estes, se declarados tais pelo juiz; f) contra os ausentes do Brasil em serviço público da União, dos Estados ou dos Municípios; g) contra os que se acharem servindo nas forças armadas nacionais, em tempo de guerra.

A matéria não escapa aos cuidados de outras normas legais. Citam-se, aqui, apenas algumas.

Assim, também não corre prescrição:

a) contra os menores de dezoito anos (CLT, art. 440). (Observe-se que, na conformidade deste dispositivo da CLT, nas relações trabalhistas, o limite é de dezoito anos, enquanto que, como se vê na letra "e", supra, nas relações civis, o limite é de dezesseis anos. Conseqüentemente, não corre prescrição contra o menor, dos dezesseis aos dezoito anos, tão-somente quanto às relações jurídicas trabalhistas.); b) contra o falido, quanto às obrigações de sua responsabilidade, durante o processo falimentar (Lei de Falência, Dec.-lei n.º 7.661/45, art. 147); c) em favor do devedor de imposto de renda, enquanto o processo de cobrança estiver pendente de decisão (Decreto n.º 76.186/75, art. 518, § 2.º). d) em favor da União, dos Estados e Municípios, durante a demora que, no estudo, no reconhecimento ou no pagamento da dívida, considerada líquida, tiverem as repartições ou funcionários encarregados de estudar e apurá-la (Decreto n.º 20.910/32, art. 4.º).

A suspensão da prescrição impede que a ação seja extinta durante o tempo em que subsistir a causa suspensiva, por mais longa que seja a sua duração. Pode ser, por conseguinte, transitória ou permanente a suspensão. Vejamos, pois, este exemplo: sabe-se que não cor-

re prescrição contra os absolutamente incapazes, porém, se a incapacidade decorre da impuberdade, que termina aos dezesseis anos completos, a suspensão é transitória, mas, se provém de enfermidade mental incurável, a suspensão é permanente.

Certos fatos ou situações, como se vê, podem influir decisivamente no sentido de que um documento permaneça no arquivo por mais tempo do que o previsto na regra legal, ou mesmo obrigado à guarda permanente.

Se a causa é suspensiva, o tempo já decorrido é computado no prazo prescricional, continuando o seu curso anterior. Todavia, se a causa é impeditiva, o prazo prescricional não se inicia enquanto perdurar a causa.

5.2 *Interruptivas*

A interrupção da prescrição faz cessar o seu curso iniciado e em andamento, de modo que nasce um novo curso prescricional, retornando ao começo, e iniciando a correr novamente a prescrição. O tempo anterior não é, pois, computado. Uma vez interrompida, recomeça a correr da data do ato que a interrompeu.

A interrupção destrói os efeitos da prescrição e, assim, restitui à ação toda a sua primitiva vitalidade, fazendo-a nascer de novo, com a mesma energia inicial. Desaparece todo o tempo decorrido, desde o nascimento da ação até a sua ocorrência. Daí, então, começa uma vida nova para a ação, com a mesma durabilidade e vigor que tinha ao nascer.

Por conseguinte, uma vez interrompida a prescrição, a ação permanece, e só se extinguirá se completado um novo percurso prescricional. O início desse novo curso é fixado pelo momento em que cessou a causa da interrupção.

Reiteramos, neste ponto, nossa observação anterior, feita em relação às causas impeditivas e suspensivas, no sentido de que, do ponto

de vista arquivístico, os prazos estabelecidos para a guarda de documentos, com fulcro no instituto da prescrição, poderão ser sensivelmente majorados em relação a alguns documentos porventura atingidos pela interrupção do curso prescricional.

O Código Civil alinha, no artigo 172, as causas interruptivas da prescrição. A prescrição se interrompe: a) pela citação do devedor; b) pelo protesto judicial; c) pela apresentação do título de crédito em juízo de inventário ou em concurso de credores; d) por qualquer ato judicial que constitua o devedor em mora; e) por qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito pelo devedor.

6. Prazos Prescricionais

Os prazos prescricionais, segundo os autores, dividem-se em ordinários ou comuns e especiais, podendo-se dizer, também, prescrição ordinária ou prescrição especial.

Os prazos ordinários (vintenal, quinzenal e decenal), previstos no Código Civil (art. 177), aplicam-se, em geral, nos casos em que se verifica inexistir outra norma legal que fixe um outro prazo. Já os prazos especiais, do artigo 178 do citado Código e tantas outras leis, são estabelecidos para cada caso, especificamente, presumindo-se ter sido observada a conveniência social pelo legislador. Estes prazos são geralmente chamados quinquenal, quatrienal, trienal, bienal, etc.

Surgem, às vezes, questões quando nos defrontamos com contravérsias da jurisprudência de nossos tribunais. É o caso dos dois textos reproduzidos abaixo, relativamente à mesma espécie julgada. Enquanto um noticia o entendimento pela prescrição ordinária, o outro pela prescrição especial.

"Prescrição para anular venda de ascendente a descendente, sem consentimento dos demais, é de

quatro anos, contados da abertura da sucessão" (RTJ, vol. 41, pág. 137).

"A ação para anular venda de ascendente a descendente, sem consentimento dos demais, prescreve em vinte anos, contados da data do ato" (RTJ, vol. 73, pág. 132).

6.1 Situação Atual

Alinhamos, a seguir, amostra de prazos especiais, extraída do Código Civil.

Prescrevem: a) em 10 dias — ação do marido para anular matrimônio contraído com mulher já deflorada; b) em 15 dias — ação para rescindir contrato e reaver o preço pago de coisa móvel recebida com vício redibitório; c) em 2 meses — ação do marido para contestar legitimidade de filho de sua mulher; d) em 3 meses — ação do pai para anular o casamento do filho, contraído sem o seu consentimento; e) em 6 meses — ação de cobrança de hospedagem e alimentação; f) em 1 ano — ação decorrente do contrato de seguro; g) em 2 anos — ação de cobrança de honorários dos engenheiros, arquitetos e agrimensores; h) em 3 anos — ação do vendedor para resgatar o imóvel vendido; i) em 4 anos — ação anulatória de fiança prestada e de doação feita pelo marido; j) em 5 anos — ação de cobrança de prestação vencida de alimentos.

6.2 Tendência à Diminuição

Sob a influência de vários fatores que o progresso vem impondo à humanidade, resultando em acentuadas mutações sociais, alguns prazos prescricionais têm sofrido justificada redução. A Lei n.º 2.437/55, por exemplo, alterando vários artigos do Código Civil, diminuiu os prazos da prescrição ordinária, quanto às ações pessoais, de trinta para vinte anos, e, quanto às reais, de vinte para quinze anos,

passando a figurar, quanto a estas, quinze anos entre ausentes (os que habitam municípios diversos) e dez anos entre presentes (C.C., art. 177). Pela mesma lei, o usucapião de imóveis, que se adquiria pela posse ininterrupta de trinta anos, ficou reduzido para vinte, assim como o usucapião de coisa móvel, em um dos casos, ficou diminuído de dez para cinco anos. O outro caso de usucapião de coisa móvel é de apenas três anos (C.C., art. 619).

A chamada Lei Cambial estabelecia, quanto à letra de câmbio e à nota promissória, o prazo de cinco anos para prescrição da ação respectiva. Todavia, por força de dispositivo da Lei Uniforme (Convenção de Genebra) sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, referido prazo foi reduzido para três anos.

Em certos casos, a redução é tão acentuada que o intérprete é conduzido a lançar suspeitas sobre a segurança e justeza dos critérios adotados pelo legislador na fixação dos prazos de prescrição, afigurando-se mesmo destituídos de fundamentos científicos e retos. É o que ocorre, por exemplo, dentre outros, com a herança jacente. O texto original do Código Civil dispunha que, decorridos trinta anos da abertura da sucessão, os bens arrecadados passariam ao domínio do Estado, preceito esse modificado pelo Decreto-lei n.º 8.207/45, reduzindo dito prazo para apenas cinco anos, como hoje se encontra.

O Anteprojeto do Código Civil, de 1973, mandado publicar pelo Ministério da Justiça, fixa prazos, ora maiores ora menores dos que os vigentes, porém, com predominância da tendência a diminuir. Citamos, em seguida, alguns casos confrontados.

Atualmente, como referido acima, as ações pessoais prescrevem em vinte anos, enquanto que o Anteprojeto estatui, como regra geral, a prescrição de dez anos, quando a lei não haja fixado prazo menor.

O Anteprojeto reduz de cinco para três anos a prescrição das ações para haver juros assim como pagamento de aluguéis, e de cinco para dois anos as ações para haver prestações alimentícias. As ações para haver pagamento de honorários dos advogados, curadores e procuradores judiciais; dos engenheiros, arquitetos e agrônomos; dos médicos, odontólogos e farmacêuticos, bem assim, dos professores e mestres, que, atualmente, prescrevem, respectivamente, em cinco, dois e um ano, o Anteprojeto as unifica sob o prazo de cinco anos, atendendo, assim, a uma necessidade que se impõe já há algum tempo, e confirmando uma certa preferência pela prescrição quinquenal do legislador brasileiro.

A decorrência lógica da diminuição dos prazos prescricionais, é a redução do volume de documentos que irão permanecer por menor tempo nos arquivos das entidades públicas e privadas, a espera de uma possível utilização.

Medida de grande alcance para o tema em estudo seria procurar-se a unificação, tanto quanto possível, dos prazos prescricionais, reduzindo-se, por exemplo, a dez anos todos aqueles prazos fixados acima desse limite, que passaria a ser o máximo. O ideal seria até que todos os prazos prescricionais fossem exatamente iguais, em favor da estabilidade social. Porém, em verdade, considerando-se a natureza e peculiaridades que cada caso oferece, parece-nos de todo impossível.

7. Alguns Casos de Interesse Arquivístico

Disposição da Lei de Previdência merece breve comentário, tendo em vista o seu conteúdo absurdo, aparentemente desprovido de qualquer critério justo adotado na sua elaboração. Dispõe, com efeito, o artigo 144 que o direito de receber ou cobrar importâncias de-

vidas à Previdência Social prescreve em trinta anos, enquanto que o artigo 57 impõe que o direito aos benefícios não prescrevem, mas, as prestações relativas ao mesmo prescrevem no prazo de cinco anos.

O disparate é tão marcante que transita (ou transitou sem êxito) no Congresso o Projeto de Lei n.º 46/73, que visa reduzir o prazo de trinta para cinco anos. Justificando a proposição, o seu autor, Senador Nelson Carneiro, conclui declarando ser inadmissível "que perdue a prescrição trintenar a favor do INPS, especialmente quando a hipótese compreende não somente os débitos relativos aos empregadores como também aos dos segurados".

Realmente, no caso, é injustificável a prescrição trintenar. Além dos inconvenientes ressaltados, implica, para as entidades públicas e privadas, considerável aumento de despesa com a guarda e conservação de documentos, desnecessariamente, pelo longo prazo de trinta anos, embora podendo recorrer ao microfilme que, por sua vez, também onera.

Ainda, disciplinando o regime especial da Previdência Social Rural, a Lei Complementar n.º 11, de 1971, cuida de espécie idêntica, e estatui o prazo prescricional de vinte anos.

Esse tema tem servido a intensos debates na área do direito previdenciário, assim como do tributário, tendo sido objeto de análises procedidas no 2.º Simpósio Nacional de Direito Tributário realizado em São Paulo, em 1977. Entendem alguns — com razão, a nosso ver — que as contribuições de seguro social são de natureza tributária, porque não distoam do conceito legal de tributo do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172/66). E referida norma codificada, dispondo sobre a prescrição dos créditos tributários, fixa o prazo de cinco anos, no que foi segui-

da pela do Distrito Federal (Dec.-lei n.º 82/66).

A ação dos médicos, cirurgiões e farmacêuticos, por suas visitas, operações ou medicamentos, prescreve em um ano, conforme o art. 177, § 6.º, inciso IX. O Dec.-lei n.º 7.961/45, art. 16, estabeleceu o prazo de cinco anos. Este Dec.-lei foi revogado pela Lei n.º 536/48 que, todavia, não restabeleceu o prazo anterior. Mais tarde, pela Lei n.º 2.923/56, a disposição supra do Código Civil foi, finalmente, revigorada.

Os honorários dos professores, mestres de ciência e literatura, se estipulados por períodos superiores a um mês, prescrevem em dois anos, mas, se por tempo inferior, em apenas um ano.

Prescreve em dois anos a ação dos engenheiros, arquitetos e agrimensores, para cobrança de seus honorários profissionais.

Já os advogados, solicitadores, curadores, peritos e procuradores judiciais, tiveram o prazo de prescrição da ação para recebimento de seus honorários dilatado de um para cinco anos, por força do art. 100 da Lei n.º 4.215/63.

Não sabemos quais as razões que determinaram essa gritante discriminação legislativa entre esses profissionais. Enquanto uns dispõem de cinco anos para promover a ação competente para recebimento de seus honorários, outros, se decorrido apenas um ano não mais poderão acionar os seus devedores.

São verdadeiros complicadores colocados no caminho do arquivista que não poderá tomar por base o bom-senso e fatores lógicos na fixação das regras orientadoras do seu trabalho. Assim, tudo se torna ainda mais difícil.

Note-se, ademais, que a nova Lei n.º 6.838, de 29.10.80, livra os profissionais liberais, através da prescrição quinquenal, de processo disciplinar, pois que a punibilidade ficará extinta se decorridos cin-

co anos, contados da data de verificação do fato respectivo.

Também merece referência a Lei n.º 2.313/54 que desperta um certo interesse arquivístico, em razão da longevidade do prazo. Dispõe sobre os prazos dos contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie, estabelecendo que esses contratos se extinguem no prazo de vinte e cinco anos, quando tais bens serão recolhidos ao Tesouro Nacional, onde permanecerão por mais cinco anos, ao fim dos quais, se não reclamados, incorporar-se-ão ao patrimônio nacional. A mesma regra para os créditos resultantes de contrato de qualquer natureza que se encontrarem em poder de estabelecimentos bancários, comerciais e industriais e nas Caixas Econômicas se não forem reclamados ou movimentadas as respectivas contas pelos credores por mais de 25 anos.

Nosso Código Comercial, que data de 1850, sem alteração, nos últimos anos, quanto à matéria em pauta, também conserva longos prazos de prescrição, como se vê do disposto no artigo 450 que estabelece o prazo de trinta anos para o curso da prescrição a favor de quem suceder na posse da coisa depositada ou dada em penhor, assim como no art. 442, que fixa o prazo de vinte anos para prescrição das ações fundadas em obrigações comerciais contraídas por escritura pública ou particular. Estão previstos muitos outros casos de prescrição nesta lei comercial.

Merece menção a prescrição quinquenal das dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, e bem assim toda e qualquer ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, de que trata o Decreto n.º 20.910/32. Aqui, a prescrição fica suspensa pela entrada, nas repartições públicas, de requerimento do titular do direito ou do crédito. O artigo

6.º, quando cuida da prescrição do direito à reclamação administrativa, fixa o prazo de um ano, "a contar da data do ato ou fato do qual a mesma se originar". Entende-se por reclamação administrativa, "in casu", tão-somente a relacionada com os créditos contra aquelas pessoas de direito público, no sentido mais restrito, não se tratando, pois, de regra de aplicação geral.

O Código de Processo Civil (Lei n.º 5.869/73), em seu artigo 1.215 e parágrafos, fixa em cinco anos o prazo para eliminação de autos judiciais, contado da data do arquivamento. Essa disposição legal provocou as mais sérias reações de parte das entidades responsáveis pela área arquivística em nosso país, dentre as quais a AAB, segundo fomos informados, resultando na oportuna suspensão da vigência do referido artigo 1.215, até que sobrevenha lei especial disciplinando a matéria (Lei n.º 6.246, de 07.12.75).

De nítido caráter desburocratizante, portanto de interesse arquivístico, o recente Decreto-lei n.º 1.793, de 23.06.80, que autoriza o Poder Executivo a determinar o não ajuizamento, pela União, suas autarquias e empresas públicas, de ações de valor igual ou menor ao de vinte ORTN.

A Lei n.º 4.728/65 que trata do Mercado de Capitais, em seu art. 51, parece contribuir de algum modo com a Arquivística, uma vez que autoriza a faculdade de se fazer prova da movimentação das contas de depósito mediante cópia fotográfica ou microfotográfica dos cheques devolvidos, matéria regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional, através da Resolução n.º 75/67, expedida pelo Banco Central do Brasil, assim como pela Circular n.º 105/67, também daquela autarquia, determinando esta que, decorrido o prazo de um ano, a partir do resgate, os cheques microfilmados ficarão à disposição

dos emitentes durante sessenta dias, findos os quais, se não procurados, poderão ser destruídos pelo estabelecimento sacado.

Pesquisa mais acurada demonstrará que inúmeras outras leis, que regulam assuntos mais diversos, também estabelecem prazos de prescrição (v.g. Código Penal, Lei Cambial, Lei de Falências, Lei das Sociedades Anônimas. Consolidação das Leis do Trabalho, Consolidação das Leis da Previdência Social, citando-se apenas algumas dentre as consideradas mais importantes).

8. Conclusão

Concluindo, permitimo-nos registrar:

1) Nossa ponderação no sentido de que se institua um grupo de trabalho, no âmbito da AAB, com os seguintes encargos: a) proceder a melhores estudos do instituto da prescrição, do ponto de vista arquivístico, podendo, inclusive, tomar como partida os documentos sobre critérios adotados por algumas entidades públicas relativamente aos prazos de permanência de papéis nos arquivos; b) fazer levantamento da legislação sobre os prazos prescricionais, inclusive pesquisando na jurisprudência dos Tribunais, a fim de que seja, finalmente, elaborado documento básico de orientação, peça importante, segundo pensamos, para utilização na oportunidade de se formular critérios de avaliação. 2) Nossa confiança no trabalho desenvolvido pela AAB, por outras entidades, pelos profissionais arquivistas e pessoas dedicadas à causa dos arquivos em nosso país, esforço esse que já está produzindo frutos, como se observa de recentes normas legais e regulamentares, vislumbrando-se, a par disso, uma certa quebra de resistência, de modo crescente, de alguns Setores do Poder Público quanto à adoção de uma política de arquivos em

consonância com as regras da Arquivologia. 3) Finalmente, nossos agradecimentos e satisfação, que reiteramos, pela honrosa oportunidade que nos foi dada de participação neste Seminário, a que acrescentamos as nossas justíssimas desculpas, porquanto, apesar de todo esforço, paira dúvida sobre se conseguimos alcançar o nosso objetivo final, qual seria o de trazeremos alguma contribuição a este Seminário, de molde a corresponder à confiança do Colendo órgão Dirigente dessa operosa e muito nobre Associação dos Arquivistas Brasileiros — AAB.

9. Referências Bibliográficas

1. ANTEPROJETO DE CÓDIGO CIVIL — Separata publicada pelo Ministério da Justiça, 2.ª ed. revisada.
2. ARQUIVOS MODERNOS — PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS — T.R. Schellenberg, 3.ª ed. 1973 — Trad. de Nilza Teixeira Soares.
3. CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO INTERPRETADO — J. M. Carvalho Santos, 9.ª ed., vol. III.
4. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (Trabalho apresentado ao II Congresso Brasileiro de Arquivologia — S. Paulo, 1974) — Clairê de Sousa Pires.
5. DA PRESCRIÇÃO — Luiz F. Carpenter — 3.ª ed.
6. DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA — Antônio Luís da Câmara Leal — Atualiz. por José de Aguiar Dias — 3.ª ed. 1978.
7. DESBUROCRATIZAÇÃO — Medidas Adotadas — Julho 1979/ Julho 1981 — Public. Presidência da República.
8. ENCICLOPÉDIA SARAIVA DO DIREITO — Vol. 60 —

Prescrição do Crédito Previdenciário — Anníbal Fernandes, págs. 257/264.

9. SELEÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS — (Palestra proferida no Ciclo de Palestras sobre Técnicas de Tratamento

da Documentação Estática do Ministério da Fazenda) — Nilza Teixeira Soares — 1978.

Abstract

A brief discussion of the time limits established in Brazilian law for the

validity of documents and their caducity. A number of interesting cases are shown that may deserve consideration in establishing general rules for evaluation. Some features of the caducity process which should not be overlooked in the evaluation of documents are also discussed.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Helena Corrêa Machado **

Resumo

Objetivos, definições de interesse para compreensão do tema, recomendações abrangendo competências, bem como providências no desenvolvimento da atividade de avaliação de documentos, e ainda, citação de exemplos para identificação dos documentos de valor permanente, temporário e eventual.

1. Objetivo

Contribuir para a racionalização do trabalho de preservação de documentos nos arquivos brasileiros, estabelecendo preceitos capazes de orientar a ação dos responsáveis pela análise e seleção de documentos, com vistas à fixação de prazos para retenção ou descarte

Alcançado o objetivo, destacam-se como resultados: a) redução, ao essencial, da massa documental dos arquivos; b) aumento do índice de recuperação da informação; c) garantia de condições de preservação da documentação de valor permanente; d) facilidade do emprego de

* Trabalho apresentado no Seminário *A Arquivologia Contemporânea em Debate*, promovido pela AAB de 21 a 23 de outubro de 1981, nas comemorações dos 10 anos de sua fundação. Este trabalho recebeu significativa colaboração de Norma Góes Monteiro, Helena Dodd Ferrez, Paulo Carvalho e José Lázaro de Souza Rosa.

** Ex-Presidente da AAB — biênio 1975/1977 e Assessora da Diretoria do Arquivo Nacional.

diversificados suportes de registro da informação; e) conquista de espaço físico; f) orientação no processo de produção documental; g) melhor aproveitamento de recursos (pessoal e material).

2. Definições

Para os efeitos deste trabalho, são adotadas as definições de 2.1 a 2.6.

2.1 Arquivo Corrente

Conjuntos de documentos em curso, que constituem objeto de consultas freqüentes, cabendo sua administração ao órgão a que estejam vinculados.

2.2 Arquivo Intermediário

Conjuntos de documentos procedentes de arquivos correntes que aguardam destinação final, em depósito de armazenagem temporária.

2.3 Arquivo Permanente

Conjuntos de documentos que devem ser preservados definitivamente, respeitada a destinação estabelecida em decorrência de seu valor probatório e informativo.

2.4 Descarte

Eliminação de documentos julgados destituídos de valor para guarda permanente.

2.5 Transferência

Passagem dos documentos de arquivo corrente para arquivo intermediário.

2.6 Recolhimento

Passagem dos documentos de um depósito intermediário para arquivo permanente.

3. Considerações Gerais

Pela dificuldade de estabelecer procedimentos, por demais envolvidos em juízos de valor, os critérios indicados a seguir não devem passar de princípios gerais. No intuito de reduzir, ao mínimo, essa dificuldade, a elaboração desses princípios se louva em moderna teoria arquivística, lastreada nas três idades do arquivo. Ao ciclo vital dos documentos periodizado em três etapas, correspondem três tipos de arquivos: *corrente*, *intermediário* e *permanente*, este também denominado de custódia, histórico e definitivo.

É importante salientar, também, que na presente abordagem a avaliação foi estudada tão-somente em função do conteúdo dos documentos.

3.1 Estágio em que Deve Ser Realizada a Avaliação

A partir da teoria das três idades, não é difícil determinar em que etapa da rotina arquivística deve ser efetuada a análise e seleção de documentos, com base em critérios de avaliação, previamente estabelecidos. É, pois, no arquivo corrente, que se inicia a aplicação de critérios, para distinguir, não só os documentos de valor eventual, naturalmente de eliminação sumária, como aqueles que detêm valor informativo ou probatório, razão pela qual deverão ser transferidos ao arquivo intermediário para aguardar a data de recolhimento ou de descarte. Entretanto, se a documentação transferida não tiver passado pelo início do processo de avaliação no arquivo corrente, terá este de ser feito na segunda fase, quando os prazos de retenção, temporária ou definitiva, deverão estar objetivamente definidos.

3.2 Competência para Avaliar

Em razão da complexidade e abrangência de conhecimentos exigidos no processo de avaliação de documentos de arquivo, para o estabelecimento de critérios de valor devem ser convocadas pessoas ligadas a categorias profissionais diversas. Como uma das justificativas para essa exigência, verifica-se a necessidade de identificação do valor primário e secundário dos documentos. Os primeiros são compreendidos como aqueles que interessam primordialmente às instituições da qual se originam, que tenham *valor administrativo* (testemunho da política, métodos de trabalho, etc.), *valor jurídico* ou *legal* (proteção de direitos), *valor fiscal* (controle contábil, orçamentário e tributário), etc. Já como documentos de valor secundário são apontados aqueles cuja importância decorre do interesse dos usuários externos, principalmente pesquisado-

res de todas as categorias profissionais. Assim sendo, para a incumbência de avaliar, devem ser constituídas equipes que podem ser denominadas comissões, grupos de trabalho, equipes técnicas, etc., integradas por: a) arquivista ou responsável pelo arquivo; b) autoridade administrativa, conhecedora da estrutura e do funcionamento da instituição a que esteja subordinado o arquivo; c) profissional da área jurídica; d) outros profissionais ligados ao campo abrangido pela natureza dos documentos objeto da avaliação (historiador, economista, sociólogo, etc.).

3.3 Tabela de Temporalidade

Realizada análise da documentação, impõe-se a elaboração de tabela de temporalidade, registro esquemático do ciclo de vida documental da instituição, bem como dos respectivos estágios de arquivamento. Como resultados da aplicação desse instrumento de destinação de documentos, devem ser apontados os seguintes: a) facilidade para distinguir os documentos de armazenamento temporário, dos de guarda permanente; b) eliminação imediata da documentação cuja guarda não se justifique; c) racionalização, principalmente em termos econômicos, das atividades de transferência dos documentos de guarda temporária, bem como das de recolhimento dos de valor permanente; d) obtenção de base para elaboração de futuros programas de destinação.

Entre as recomendações cabíveis, no uso da tabela de temporalidade, destacam-se: a) aprovação por dirigente de órgão situado no escalão superior da instituição; b) aplicação da tabela a intervalos regulares; c) revisão dos prazos de retenção, face à atualização de dados estatísticos referentes à frequência de uso e às mudanças organizacionais ocorridas na institui-

ção; d) tabulação, para obter dados sobre percentagem de documentos, destinados à retenção definitiva ou ao descarte; e) evitar o uso de siglas, a menos que da tabela conste a denominação correspondente.

Dados que não devem deixar de ser incluídos na tabela: a) título das unidades de arquivamento; b) prazos de retenção nos arquivos corrente e intermediário; c) órgão onde deve ser efetuado o descarte.

4. Recomendações

Como orientação de natureza geral, na aplicação dos princípios em pauta, incluem-se as seguintes recomendações: a) obter, para o desenvolvimento das atividades ligadas à avaliação, todo apoio possível da administração superior; b) conseguir a participação ativa de autoridades da área de administração, com destaque para as de modernização administrativa; c) conhecer o funcionamento da instituição a que está subordinado o arquivo, isto é, suas inter-relações orgânicas, e a documentação pertinente; d) identificar os órgãos de posicionamento superior na escala hierárquica do contexto organizacional da instituição, haja vista a importância que deve ter, para avaliação, a documentação neles produzida e recebida; e) buscar subsídios, quando necessários, não só junto a profissionais que dominem os assuntos versados nos documentos, objeto da avaliação, como também na bibliografia pertinente; f) conhecer as atividades típicas referentes às várias fases de arquivamento, ou, pelo menos, noção do seu significado nesse contexto; g) reunir dados, antes do início do trabalho de avaliação, sobre a natureza, a quantidade, a frequência de uso, as condições de armazenamento, espaço ocupado e o custo de manutenção da documentação; h) realizar levantamento de todos os atos ou

ações referentes a descarte, efetuados anteriormente na instituição; i) provocar a participação dos usuários nas decisões tomadas em decorrência da avaliação, mediante publicação da tabela de temporalidade, antes da concretização das medidas ali indicadas, notadamente a de descarte; j) estabelecer o perfil dos usuários do arquivo; l) considerar a microfilmagem e o processamento de dados, modalidades de retenção de documentos; m) determinar a guarda permanente de toda a documentação anterior a 1930.

5. Documentação de Guarda Permanente

Nesse grupo deverão estar inseridos os documentos de valor probatório, em relação a direitos, tanto de pessoas físicas ou jurídicas, como de coletividades, e os de valor informativo sobre pessoas, fatos ou fenômenos, cuja memória, em termos históricos, seja considerada relevante.

Em relação, especificamente, às pessoas jurídicas de Direito Público e Privado, a guarda permanente deve abranger: a) documentos referentes à origem, aos direitos e às razões da existência da instituição, bem como aos seus objetivos. Exemplos: atos de criação (leis, decretos, resoluções, etc.); atos constitutivos (estatutos, contratos sociais, etc.); documentos relativos a direitos patrimoniais, etc.; b) documentos que reflitam a organização e o desenvolvimento da instituição, consubstanciados em diretrizes, planos, programas, normas de funcionamento, etc. Exemplos: todos os atos legais que digam respeito à organização e ao funcionamento da instituição (regimentos, regulamentos e outras normas pertinentes); gráficos (organogramas, fluxogramas, etc.); acordos, convênios, ajustes, etc.; planos, programas e projetos que tratem das atividades substantivas da instituição;

atas e relatórios da direção; correspondência, em geral, que trate, não só de atividades substantivas da instituição, como de delegação de poder, etc.; c) documentos legislativos, de jurisprudência, bem como de normas gerais. Exemplos: leis, decretos, resoluções, etc.; súmulas do Supremo Tribunal Federal, acórdãos, sentenças, etc.; pareceres normativos, principalmente aqueles que, apreciados judicial ou administrativamente, tenham característica inovadora, não encontrada nos textos legais, e por isso passem a constituir um precedente, etc.; d) documentos concernentes à administração do pessoal. Exemplos: acordos salariais, reajustes salariais, planos de remuneração; planos de classificação de cargos; inquéritos administrativos; e) documentos que respondam a questões técnicas relativas às atividades específicas da instituição. Exemplos: projetos, pesquisas, marcas e patentes, plantas, etc.; toda produção intelectual de instituições dedicadas a atividades científicas, estatísticas ou de pesquisa, de lazer, etc.; f) documentos de divulgação produzidos em conexão com as atividades informativas ou de promoção do órgão dos quais devem ser guardados como amostras, pelo menos 1 (um) exemplar. Exemplo: folhetos, programas, boletins, formulários, cartazes, convites, etc.; g) documentos cujas características extrínsecas, sejam de comprovado valor artístico e cultural. Exemplo: documentos contendo vinhetas, iluminuras, caligrafias especiais, ortografias obsoletas, etc., bem como todos aqueles que representem um testemunho de expressão cultural do passado recente ou remoto da instituição.

6. Documentação de Guarda Temporária

Na guarda transitória, onde prevalece o interesse administrativo pa-

ra determinar o valor de informação, por conseguinte, o prazo de retenção, estão incluídos: a) documentos cujos textos estejam reproduzidos em outros ou que tenham sido impressos em sua totalidade; b) documentos cujos elementos essenciais se acham recapitulados em outros; c) cópias e duplicatas cujos originais são conservados; d) documentos que, mesmo originais, detêm interesse administrativo, somente por determinado período; e) documentos sujeitos a prazos prescricionais.

7. Documentação de Guarda Eventual

Os documentos de guarda eventual são aqueles de interesse passageiro, de trato e efeito imediato, isto é, sem valor administrativo, jurídico ou histórico, não constituindo, portanto, potencial de informação. Exemplos: convites recebidos; material de divulgação de terceiros, etc.

8. Nota da Expositora

Em razão de saudáveis reações suscitadas na apresentação do tema "Critérios da Avaliação de Documentos de Arquivo", torna-se necessário tecer algumas considerações, ainda que breves, sobre matéria sabidamente complexa por envolver juízos de valor, como se repetirá adiante.

O primeiro comentário tem como fulcro a finalidade do arquivo, visando demonstrar a razão pela qual a atividade de avaliação de documentos está tão intimamente ligada a autoridades administrativas, sem que isso importe, entretanto, diminuição da importância da participação do arquivista ou de outros profissionais que integram a equipe interdisciplinar a quem deve ser atribuído tal tipo de trabalho.

Assim, verificado que os documentos são produzidos e recebidos em função de ações e decisões administrativas, firmou-se o consenso, na comunidade arquivística contemporânea, de que a finalidade em questão "é a de servir à Administração e, subsidiariamente, à História, entendida a expressão "subsidiariamente" como "em seqüência".

Reforçando o porquê desse estreito envolvimento administrativo na atividade em pauta, há de ser invocada a conhecida organicidade da documentação de arquivo, em face de refletir a mesma justamente a dinâmica da instituição. Por isso, é fundamental, o conhecimento sobre a estrutura e funcionamento do órgão no desenvolver da atividade de avaliação.

No que concerne à necessidade de determinação de data-limite, não pode haver discordância, já que seria impossível assumir a res-

ponsabilidade de avaliar toda a documentação que se acha acumulada, de forma assistemática, nos arquivos brasileiros.

Quanto à escolha de 1930, pode-se justificá-la por ser essa data um marco no processo histórico brasileiro com transformações de ordem econômica, política e social.

No que diz respeito a Administração, essa mudança se fez significativa com o aumento da centralização e da intervenção do Estado, tendo como decorrência a criação maciça de novos órgãos destinados a acionar os mecanismos de controle adotados pelo sistema, a partir da Revolução de 1930.

Isto posto, em não sendo possível abarcar todo o tempo, é de se crer que o período escolhido representa um corte cronológico racional, porque a partir daí se assinala um excessivo crescimento de atividades burocráticas, e, logicamente, da produção de papéis,

dos quais, grande parte, presume-se passíveis de descarte.

Por fim, deve ser destacado que a avaliação, no texto que se segue, foi tratada em função do conteúdo dos documentos, ficando, pois, para outra oportunidade o enfoque relacionado a documentos cujos suportes não sejam os convencionais. Note-se, todavia, que, embora, centradas no conteúdo, as recomendações em pauta são basicamente válidas para orientar o trabalho de análise e seleção de documentos cujos suportes não sejam tradicionais.

Abstract

The objectives to be fulfilled; some definitions necessary to understand the subject; some suggestions involving the power to decide; measures to be taken in the process of evaluation of documents, and some examples related to the identification of documents
1) Permanent; 2) Temporary; and
3) Eventual value.

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO*

José Luiz Werneck da Silva**

Resumo

Críticas e comentários aos trabalhos apresentados por Helena Corrêa Machado e Clairê de Souza Pires na sessão dedicada à avaliação de documentos, realizada a 21 de outubro de 1981 dentro do Seminário A Arquivologia Contemporânea em

Debate, promovido pela Associação dos Arquivistas Brasileiros nas comemorações dos 10 anos de sua fundação. A presença do historiador como membro permanente das Comissões de Avaliação é sugerida, bem como uma maior atenção aos arquivos privados e aos cortes cronológicos estabelecidos como marco para a realização da avaliação.

concessão que me fizeram de realizar antes de todos minha intervenção, premido que estou, por compromissos na Universidade Federal do Rio de Janeiro, os quais me impedirão, inclusive, de acompanhar o restante dos trabalhos, na certa produtivos, desta Sessão.

* Intervenção do debatedor José Luiz Werneck da Silva feita na 1.ª Sessão do Seminário A Arquivologia Contemporânea em Debate, dedicada ao tema Os Arquivos e a Avaliação de Documentos e realizada a 21 de outubro de 1981.

** Historiador e ex-Diretor do Serviço de Arquivo da extinta Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara (1967-1969).

Desejo, em primeiro lugar, registrar o meu agradecimento à benemérita Associação dos Arquivistas Brasileiros, pelo convite para participar, como debatedor, desta Sessão do Seminário que em oportuno momento promove. E aos meus companheiros debatedores pela

Em segundo lugar, quero firmar minha intervenção como debatedor a partir da visão que, no meu entender, deve ter um historiador, a propósito da avaliação de documentos. Tal visão, por sinal, esteve sempre presente nas duas mais importantes experiências arquivísticas que tive: a primeira, quando dirigi o Serviço de Arquivo Histó-

rico, da extinta Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico, do Estado da Guanabara (1967-1969); e a segunda, quando participei da Equipe Técnica que Lia Temporal Malcher organizou para transferir o acervo daquele Serviço da antiga sede, em São Cristóvão, para a nova sede, na Cidade Nova, já agora como Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (1978-1981).

Isto posto previamente, posso agora arrolar algumas observações e comentários com os quais espero estimular, de alguma forma, o debate sobre o tema da Sessão de hoje. As contribuições que Clairê de Souza Pires e Helena Corrêa Machado trouxeram, em suas exposições, refletem, de um lado, a produção que ambos vêm, sabidamente, oferecendo à Arquivologia e, de outro lado, a visão restrita, ainda que tecnicamente eficaz, que ambos têm da mesma. Se, historiador que sou, preocupado com o movimento do real, pretender, ultrapassar essa visão, isto em nada representará desmerecer o profícuo trabalho que os expositores vêm desenvolvendo.

A exposição que Clairê de Souza Pires acaba de fazer denotou sua experiência, como advogado, na Comissão para Análise de Documentos (CADOC), do Banco Central. Infelizmente, não tive oportunidade de conhecer o seu trabalho (de 1974) sobre critérios para a eliminação de documentos, até por que o expositor afirmou ser tal trabalho o ponto de partida da comunicação que nesta manhã nos fez sobre critérios para avaliação de documentos.

Clairê de Souza Pires revelou-se otimista quanto à maior preocupação que o Poder Público tem revelado para com a documentação oficial, citando, dentre outros exemplos, o início da implantação do Sistema Nacional de Arquivo (1978) e da Comissão Nacional de Arquivo (1979). Não sei se posso ter o mesmo otimismo do exposi-

tor em relação a toda a documentação oficial; sei, por exemplo, do estado lastimável em que se encontram os registros do período de 1964 a 1972, no Superior Tribunal Militar, em Brasília, inacessíveis, ainda, à pesquisa pública.

Mas há um outro aspecto que desejo ressaltar: a participação pouco expressiva, se é que existe, do historiador na implantação do SINAR e da CONAR. Ela se me parece extremamente necessária, por exemplo, na discussão dos critérios para qualificar papéis oficiais de *inúteis*, discussão esta reavivada nos desdobramentos da implantação do Plano Nacional de Desburocratização (1979). Parece-me que o *juízo administrativo* tem prevalecido sobre o *juízo histórico*, na definição recente desses papéis. Não tenho a insanidade de pretender que toda a documentação administrativa de primeira idade tenha valor histórico e deva ser conservada nas demais idades. Isto seria um absurdo, realmente. Mas outro absurdo seria o de não se ouvir, sistematicamente, o historiador sobre o que ele pensa a respeito de *papéis inúteis*.

A mais relevante contribuição trazida por Clairê de Souza Pires, nesta manhã, resultou, naturalmente, da convergência entre sua sólida formação jurídica e suas práticas arquivísticas no serviço público, nas quais o expositor declarou ter recebido muita influência dos contatos com José Pedro Esposel. Depois de um curto, mas substancial estudo sobre os institutos da prescrição e da decadência, assim como sobre a respectiva jurisprudência, Clairê de Souza Pires propôs que os dispositivos que eles encerram no tocante aos prazos sejam utilizados como subsídios na discussão dos critérios de avaliação de documentos oficiais.

Tal questão dos prazos na prescrição ou na decadência de ações se me parece atualíssima. Há, inclusive, uma tendência, no direito

positivo, para a diminuição de prazos. Ainda agora o Poder Executivo está propondo ao Congresso uma redução no prazo do usucapião aquisitivo de terras. Mas temo que a proposta do expositor tenha sua viabilização reduzida pelo fato de que só me parece aplicável nos registros de relações jurídicas, que são apenas uma das modalidades que podem assumir as relações sociais. Lamento, por isso, que, premido pelo fim de seu tempo regulamentar de exposição, Clairê de Souza Pires não tenha apresentado exatamente o trecho de sua comunicação no qual desenvolveu a forma prática de concretizar sua proposta.

A atualizada exposição que Helena Corrêa Machado acaba de fazer denotou, mais uma vez, toda uma longa e profícuo experiência que ela vêm tendo em sucessivas gestões de arquivos administrativos. Preocupada sempre em divulgar e em agenciar as práticas mais modernas da Arquivologia, a expositora chamou a atenção, em sua comunicação, para a insegurança que os órgãos públicos vêm evidenciando para estabelecer critérios quanto ao que guardar ou ao que descartar de um volume assustador de documentação oficial. Como subsídio para a superação dessa insegurança, Helena Corrêa Machado trouxe então para este Seminário um trabalho elaborado por um grupo de arquivistas e historiadores, do qual ela se apresentou como porta-voz.

Como a própria expositora espera, farei alguns reparos a certos pontos de sua comunicação. O primeiro se refere à questão da oposição que Helena Corrêa Machado fez entre subjetividade e objetividade nos critérios de avaliação documental, a objetividade devendo ser adotada como princípio geral fundamental. Entendo, porém, que quando um arquivista ou uma equipe de avaliação estiver *eliminando, descartando, transferindo*

ou *recolhendo*, com base em normas ditas *objetivas*, deve ter consciência dos pressupostos *subjetivos* de quem as elaborou.

Quando, por exemplo, a norma *objetiva* determinar que se recolha ao arquivo permanente (ou *histórico*) prioritariamente a documentação oficial anterior a 1930, como sugeriu a expositora, o arquivista ou a equipe de avaliação deve saber que tal critério introjeta duas discutíveis premissas *subjetivas*. Ambas são fruto da ideologia dominante na historiografia oficial. A primeira é a de que 1930 assistiu realmente a uma *revolução*, representando efetivamente, como disse Helena Corrêa Machado, *uma guinada do país*. A segunda é a de que a história só deve ser escrita muito tempo depois (cinquenta anos, por exemplo) dos fatos terem ocorrido, para que haja *isenção* e distanciamento crítico. Assim, não recolhendo registros da história mais recente, os arquivos estariam contribuindo para preservar a *neutralidade* da História.

Além do mais, nesta particularidade, já em si difícil, dos cortes cronológicos, há que se observar o que é específico de cada Arquivo. Para o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, o que é mais importante, como marco, a *revolução* de 1930 ou o Governo do Prefeito eleito Pedro Ernesto do Rego Batista (1935-1936)? A *revolução* de 1964 ou a criação do Estado da Guanabara (1960-1961)? A *abertura* em 1979 ou a fusão do Município do Rio de Janeiro com o Estado do Rio de Janeiro (1975)?

O segundo ponto a ser comentado se reporta à composição das importantíssimas equipes de avaliação. Helena Corrêa Machado as compõe com o arquivista, o administrador e o jurista, como membros permanentes. A estes seriam acrescidos representantes circunstanciais de setores do conhecimento a que estivesse ligada a documentação a ser avaliada, como membros não-permanentes. No meu entender, essas equipes de avaliação devem ter também, além dos que Helena Corrêa Machado indicou, como membros permanentes, um técnico em restauração-conservação de documentos e um historiador, mantendo-se a expectativa dos *especialistas*, membros não-permanentes. O técnico parece-me essencial para ajuizar sobre o suporte material dos registros, sem o qual a recuperação da informação não pode ser corretamente estimada. O historiador, porque atenderá ao permanente problema do divisor de águas entre *o administrativo* e *o histórico*, subsidiando, ainda, o cumprimento da dupla função burocrático-cultural, inerente ao arquivo moderno, como eu o entendo e como eu o vivi.

Algumas observações finais, abrangendo tanto a exposição de Clairê de Souza Pires quanto a de Helena Corrêa Machado. Ambos praticamente só trataram dos arquivos públicos; pouca atenção se deu à peculiaridade dos arquivos privados. Ambos, ao tratarem dos arquivos públicos, só cuidaram praticamente dos arquivos administrativos; pouca atenção se deu

à peculiaridade dos chamados arquivos gerais (administrativos e históricos) como o da Cidade do Rio de Janeiro. E quando trataram de documentação só versaram praticamente a documentação oficial, quando é fato notório, hoje em dia, uma demanda muito grande, mesmo nos arquivos públicos, de informações que cada vez mais dependem de fontes não-oficiais. As exposições não levaram em conta devidamente, talvez por consciente e válida opção de seus autores, a crescente *democratização dos arquivos*. E me parece, igualmente, que pouca ênfase se deu à diversificação das modalidades materiais de registros; no explícito ou no implícito, perpassou a hegemonia das fontes textuais e dos processos mais tradicionais de memória. Mas tanto Clairê de Souza Pires quanto Helena Corrêa Machado terão, sempre, condições profissionais e oportunidades para contrapor-se aos comentários que fiz, com o que todos nós lucraremos muito.

Abstract

The papers presented by Helena Corrêa Machado and Clairê de Souza Pires to the Seminary of Contemporary Archivology: a Debate, promoted by Associação dos Arquivistas Brasileiros to celebrate its 10th anniversary (meeting held on October 21st, 1981, bearing on the evaluation of documents), are criticized and commented upon. The presence of the historian as permanent member of the evaluating committees is suggested, together with a better attention to private archives and to chronological sections set as divisions for the evaluation work.

LEIA, ASSINE E DIVULGUE ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO

Nilza Teixeira Soares**

1. Introdução

Quero neste momento parabenizar os organizadores deste Seminário e manifestar o regozijo da Câmara dos Deputados, que se associa às comemorações desta efeméride, que nos é tão cara e significativa. Graças à compreensão do meu Diretor imediato — Dr. Aristeu Gonçalves de Melo, Diretor do Centro de Documentação e Informação, e do Senhor Presidente, Deputado Nelson Marchezan, sem esquecer os escalões intermediários, Senhor Secretário-Geral da Mesa, Dr. Paulo Afonso de Oliveira Martins, Senhor Diretor Legislativo, Dr. Humberto Gentil Barbosa e Senhor Diretor-Geral, Dr. Alterado de Jesus Barros, aqui e s t o u e espero que minha contribuição ao tema desta 1.ª Sessão — Avaliação de Documentos de Arquivo — represente uma colaboração efetiva. Na verdade, temos nos dedicado a esse assunto, que constitui meta prioritária de minha administração, como Diretora da Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação.

* Intervenção apresentada na 1ª Sessão do Seminário *A Arquivologia Contemporânea em Debate*, ao ensejo das comemorações do 10.º aniversário da Associação dos Arquivistas Brasileiros.

** Diretora da Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

2. Arquivos de Empresas, Econômicos e Sociais

Para iniciar, eu gostaria de acrescentar algo às ponderações da Dra. Helena Corrêa Machado, representante do Grupo da AAB, ABNT e Arquivo Nacional, que estuda o problema da avaliação, em contestação à afirmativa do Dr. Werneck de que nossas preocupações se voltam exclusivamente para a área oficial. Embora Helena haja contra-argumentado, mostrando que os exemplos anotados são principalmente de caráter privado, eu diria que nós na realidade estamos atentos ao papel que representam os arquivos de empresas privadas para as pesquisas de ordem econômica e social. Esse fato se torna evidente se invocarmos o anteprojeto da nova lei de arquivos, em fase de redação final, divulgado no *Diário Oficial* de 1.º de julho de 1981, que dispõe, em capítulos distintos, sobre os arquivos públicos e arquivos privados, e que prevê a classificação de arquivos privados como *arquivos históricos de interesse público* e cria ainda no Arquivo Nacional um Registro de Arquivos Privados.

Quanto à avaliação de documentos, seria procedente que nos ativéssemos aos arquivos oficiais, pois, na verdade, as empresas privadas estão muito atentas aos problemas de relações jurídicas para com o Estado, com seus clientes e empregados, e conhecem bem os valores legal e fiscal que os documentos apresentam, pois sabem

o que representa em termos de prejuízo financeiro não se munirem das necessárias provas, para eventuais questões. Sabem por quanto tempo podem ser os documentos úteis para comprovações em juízo ou junto aos órgãos de tributação, aos órgãos fiscais.

Quanto à guarda de documentos inúteis, as empresas também são mais criteriosas que os órgãos públicos, pois dimensionam o que representa em custo a manutenção de depósitos.

Nos órgãos públicos, é sabido, não existe a preocupação da redução de custos e despesas inúteis. Por esta razão, os arquivos se acumulam e se desfiguram, não se lhes dando a atenção que merecem, quando mais não fosse, por medida de economia.

3. Tabelas de Temporalidade

Quanto à exposição da Dra. Helena sobre o trabalho elaborado, diria que me parece mais apropriado falar de Tabelas e não Tabela de Temporalidade, porque entendo que devemos elaborar tabelas para as funções específicas de cada órgão e para cada uma das funções pertinentes às atividades-meio, ou seja, para as áreas de Pessoal, Material, Finanças, Serviços Gerais, Transporte, Patrimônio, Comunicações, etc. O Canadá dispõe de seis tabelas de documentos gerais, comuns a todos os órgãos (Administração, Finanças, Pessoal, Edifícios,

Terras e Propriedades, Material e Equipamentos e Serviços Gerais).

4. Prazos Prescricionais

Quanto à proposta formulada pelo Dr. Clairê, de se criar um grupo para levantar todos os prazos prescricionais, parece-me oportuna. Eu diria, contudo, que tal levantamento deve ser levado a efeito junto aos órgãos específicos da Administração, pois, dentro de suas respectivas áreas de competência, teriam melhores condições de arrolar todos os casos em que a lei confere às partes o direito de reivindicar em juízo, esgotados os recursos na esfera administrativa.

5. Documentos de Planejamento e de Execução

Dentre os critérios de avaliação que a Dra. Helena expôs, creio que seria necessário fazer uma distinção básica entre documentos de planejamento e de política dos órgãos e os documentos executivos, ou seja, gerados no desempenho das atribuições expressas naqueles. Os documentos de planejamento e política do órgão são pouco volumosos e não constituem problema maior nos arquivos, pois inclusive poucas vezes chegam a ser remetidos à sua guarda. São os que Helena mencionou como documentos de cúpula. Já os executivos, são volumosos, pois constituem documentos de rotina, são produzidos em grande volume. Pode-se visualizar uma pirâmide em cuja base se encontram séries de documentos repetitivos e rotineiros. Observa-se que o valor dos documentos está na ordem inversa do seu volume. É de se lembrar, no entanto, que para história quantitativa, as séries volumosas, de documentos repetitivos, é que oferecem maior interesse para pesquisa. Apresentam valor histórico-informativo.

6. Valor Administrativo, Legal e Fiscal (Valores Primários)

Quer me parecer que a abordagem da avaliação deva ser feita em dois níveis de interesses: 1) interesse do próprio órgão onde são gerados ou acumulados; e 2) interesse arquivístico, vale dizer, para atender a outros objetivos que não aqueles para os quais foram os documentos criados.

Podemos tentar nova terminologia, se não quisermos adotar a americana — valores primários, para o administrativo (aí incluídos valores técnico e operacional), o legal e o fiscal e *valores secundários* para o histórico-probatório e histórico-informativo.

7. Duas Autoridades: Administrativa e Arquivística

Torna-se necessário enfatizar que a definição do ciclo de vida dos papéis se processa a nível do órgão-autoridade administrativa e, que, paralelamente, existe a autoridade arquivística, a nível mais amplo, com interesses e pontos de vista próprios. A autoridade administrativa está ligada às 1.^a e 2.^a idades dos documentos, ao interesse histórico que extrapola o do órgão. É sabido que apenas um pequeno percentual atinge esta idade.

8. Arquivos Acumulados

A proposta da ABNT, pelo que podemos deduzir, se opera através de *Comissão de Análise*, sobre arquivos acumulados.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de que essa metodologia se prende a raízes históricas, ou seja, à tradição de chegarem os documentos aos arquivos e às instituições que se responsabilizariam pela sua guarda permanente, já desfigurados, acumulados em massas disformes. Não havia outra opção

senão a de se debruçar sobre esse acervo, como ele se apresenta.

9. Administração de Documentos

Mais recentemente, o arquivista se lançou na empreitada de administrar os documentos, de conhecê-los na origem, de forma a proceder à análise da inter-relação dos conjuntos e de organizá-los a partir dos arquivos em formação.

A nova posição do profissional de arquivo vai sendo caracterizada como uma verdadeira revolução. Se ao arquivista de arquivos públicos cabe responder pelos documentos de 3.^a idade, nada mais razoável que se faça presente a partir da 1.^a idade e até mesmo na fase "pré-natal" dos documentos, nos órgãos de origem.

10. O Arquivista Moderno

A lei n.º 6.546/78 que regulamenta a profissão do arquivista, em seu art. 2.º, alínea II dispõe sobre o trabalho do arquivista, que deve participar do trabalho documental do órgão a que serve. Acompanhando a sua sistemática na fase ativa, tem o arquivista melhores condições de vir a executar um bom trabalho de análise da inter-relação dos conjuntos, identificando as séries que recapitulam informações de forma mais compacta e em melhores condições de consulta.

11. Legislação Básica

Entre os vários itens arrolados por Helena como preliminares à avaliação — como sejam, conhecer o funcionamento da instituição a que está subordinado o arquivo, identificar os órgãos de posicionamento superior na escala hierárquica, etc. eu acrescentaria um, que nos parece importante: reunir a legislação básica e específica que disciplina

o desempenho das várias funções, seja de órgão oficial, seja de empresa privada. Através do exame da legislação básica se compreendem melhor os documentos gerados.

O controle e a organização dos atos normativos, modernamente, se inserem como parte da *administração de documentos* e é competência do órgão de arquivo. Um setor de acompanhamento e controle da legislação pertinente e dos atos normativos habilita o arquivista a melhor compreender a documentação gerada, a constituir um núcleo de registro e controle dos atos oficiais, de grande interesse para a própria administração e, finalmente, forçosamente o habilitará à prestação de um serviço mais qualificado a pesquisadores, no futuro.

12. Apoio Superior

Constitui na verdade uma preliminar indispensável o apoio superior mencionado por Helena.

Se a direção do órgão não se conscientiza da necessidade de conhecer os documentos que se acumulam em seus arquivos, de forma a racionalizá-los e a dar-lhes uma destinação adequada, no tempo próprio, os arquivistas terão dificuldade em levar a efeito qualquer programa de avaliação.

Torna-se, pois, essencial que os escalões superiores assumam a responsabilidade pelo trabalho, e se posicionem ao lado dos arquivistas, pelo bem comum. Forçosamente haverá redução de área ocupada inutilmente, haverá melhores condições de recuperação de informações e o corpo de funcionários será mais reduzido, havendo melhor aproveitamento dos recursos humanos.

No momento em que há grande preocupação com a desburocratização, o apoio da equipe de racionalização e produtividade, das equipes de O & M, constitui um caminho seguro para se atingir os obje-

tivos de uma política de avaliação criteriosa — eliminar documentos, reduzindo a massa documental, sem prejudicar a informação e os interesses da entidade.

13. Avaliação na Câmara dos Deputados

Contrariando a tradição de avaliar os documentos já acumulados e entregues à guarda do Arquivo, a Coordenação de Arquivo, da Câmara dos Deputados, através da Seção de Avaliação e Recolhimento, optou pelo levantamento da produção documental, na origem, com a colaboração das unidades orgânicas em que são as diversas rotinas administrativas levadas a efeito. Pode-se, através do fluxograma documental, identificar os documentos gerados, tanto originais como multicópias, o papel que lhes é reservado, conhecer o conteúdo informativo dos documentos, identificar os que recapitem informações e dados, observar o arranjo que se lhes dá na fase ativa, propor novos métodos de classificação de forma a facilitar o descarte de documentos de ciclos de vida distintos.

Procuramos definir o prazo de guarda dos documentos da fase ativa e disciplinamos a guarda intermediária, que se desdobra em dois momentos — fase intermediária junto ao setor de origem e fase intermediária na Coordenação de Arquivo.

Das rotinas analisadas, um grande percentual foi identificado como eliminável no setor. Não se justificaria formalizar a transferência para em seguida se proceder à eliminação.

Para evitar quaisquer excessos ou enganos, a eliminação no setor será devidamente formalizada pela Coordenação de Arquivo, que se incumbirá, igualmente, da inutilização dos documentos, inclusive pela máquina fragmentadora que possuímos.

De 11 rotinas analisadas, identificamos 129 espécies de documentos gerados, que se desdobram, por cópias e originais, em 313 unidades de arquivo. Desse total, 94 foram identificados como de valor permanente, 123 elimináveis no setor e 14 elimináveis na Coordenação de Arquivo. Em termos percentuais, os preserváveis representam cerca de 30%, que em volume de papéis representam muito mais, pois são séries volumosas contra documentos recapitulativos, compactos.

14. Critério da Importância

A aplicação do critério de importância tem sido por nós evitada, face à relatividade e subjetividade desse juízo de valor. São conhecidas as mutações que se verificam a cada nova geração sobre o que é importante para a pesquisa histórica, por isto aplicamos critérios objetivos de avaliação — O órgão gera certa informação? Há que preservá-la. Analisamos, é claro, a documentação pertinente, em busca da forma mais compacta dos documentos recapitulativos — e recomendamos sua preservação. Neste caso, mais uma vez, convém lembrar o princípio da *Redução da massa documental*, sem prejuízo da informação.

15. Perspectiva Histórica e Valor dos Documentos

Invoco o trabalho da ilustre Professora Célia Freire, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Doutora em História Econômica, publicado na *Revista do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro* (ano 1, pp. n. 2, 1977, pp. 89 a 94) onde ela afirma que a influência do progresso das Ciências Sociais nos critérios de seleção de material e documentos para estudos históricos e sociais foi profunda. As modificações ocorridas

quanto ao antigo conceito da importância nos estudos de História e de Ciências Humanas teriam “repercussão na seleção e na análise dos materiais e da documentação, quase automática, do mesmo modo que a complementação de dados através de novos tipos de documentação. A importância das séries de documentos, para estudo das economias e das sociedades, através de tratamento estatístico do material, modificou muito as concepções antigas, mais limitadas e restritas e, em compensação, ampliou a visão e a explicação da maior parte dos acontecimentos. (...) Quaisquer dessas investigações e estudos dependem enormemente da documentação, não curiosa ou ornamental, mas abundante que se presta ao tratamento científico adequado. O que não exclui, como já observamos, os antigos métodos qualitativos (...)”.

Protesta a professora Célia Freire contra a eliminação, contra a queima de arquivos oficiais ou para-estatais, como se verifica no Brasil. “Arquivos setoriais, talvez únicos para a realização de estudos de cunho econômico e social, não podem ser eliminados por decisão unilateral de alguns dirigentes, ocasionais e temporários, sem consulta a especialistas nem à *opinião pública interessada no assunto.*”

Opõe-se a professora Célia Freire à destruição, sem *avaliação histórica minuciosa*, de 12 milhões de processos do INPS, que poderiam constituir rico manancial de pesquisa para questões sócio-econômicas de alta importância para a área da SAÚDE e de TRABALHO, e que exigiriam quadros competentes, verba e exame que seriam já a primeira abordagem criteriosa. Segundo a autora, “do ponto de vista científico, não há fundamento que justifique a certeza da acertada seleção do material de pesquisa para autorização de destruição, sem possibilidade de reposição e reexame, pois é sabido que o critério de importância do que seja

essencial ou irrelevante em cada área científica — e notadamente nas Ciências Sociais — varia com as épocas e o progresso da própria ciência (...)”.

A solução final proposta pela professora Célia seria a da microfilmagem, que, a nosso ver, só se recomenda após avaliação do contexto documental em que o acervo é gerado. Repito, a análise das fontes paralelas e recapitulativas de dados torna-se preliminar essencial à decisão sobre a destinação das séries documentais — seja a eliminação, seja a preservação permanente.

16. Governo Colonial e Arquivos

Em socorro da metodologia que vimos desenvolvendo, analisando os documentos gerados na fase ativa do desempenho das unidades orgânicas, invoco, com muito prazer, o precioso trabalho de pesquisa que realiza o Arquivo do Estado de São Paulo, como preliminar ao arranjo do acervo que mantém sob sua custódia.

Trata-se de um projeto em que uma equipe de pesquisadores examina Ordenações, Regimentos e demais atos legislativos com a preocupação de levantar a estrutura da organização do governo a partir do Brasil Colônia e de todos os cargos e funções existentes, com definição da competência de seus titulares e identificação das espécies documentais que deveriam forçosamente produzir, por dever de ofício.

Assim procedendo, o Arquivo Estadual de São Paulo prepara um instrumento de trabalho que o habilitará a identificar as séries que venha a localizar no acervo, definindo com segurança a procedência dos documentos e sua razão de ser.

Vejo nessa metodologia um paralelo com a metodologia que desenvolvemos na Câmara dos Depu-

tados para os arquivos em formação. Como dissemos anteriormente, identificamos séries de guarda permanente e o significado das mesmas no contexto em que são produzidas e acumuladas, bem como assinalamos as elimináveis a curto, médio ou longo prazo.

17. A Era Pós-Custódia dos Arquivos

Para concluir, lembrarei aos participantes que nós, de fato, ainda não equacionamos o problema dos arquivos gráficos e já estamos vivendo a era da informática, do processamento eletrônico de dados, enfim a era que já está sendo chamada pelos arquivistas de pós-custódia, e que constitui, para os arquivos, uma nova revolução. “Nossa eficácia como arquivista — diz o arquivista do Estado de Wisconsin, USA, Gerald Ham — nessa nova era, depende da nossa habilidade de modificar nosso comportamento e atualizar nossa estratégia para acompanhar os problemas criados por essa revolução. A informática força-nos a um papel ainda mais ativo, em que devemos tomar decisões sobre o futuro dos documentos históricos” (American Archivist. v. 44, n. 3, 1981).

A tecnologia está modificando o cenário da Arquivologia. A própria microfilmagem já se mostra pouco eficiente, se compararmos os seguintes dados citados por Gerald Ham: 2.400.000 declarações de Imposto de Renda acondicionados em 1.800 caixas de arquivo; se microfilmadas, ficam reduzidas a 25 pés cúbicos. Os seus dados se processados em fitas magnéticas constituem arquivo inferior a um pé cúbico.

Constitui preocupação a posição do arquivista, a quem compete zelar pela guarda sistemática de acervos. Como se sabe, o processamento por computador permite atualização de dados e modificações

constantes, podendo, inclusive, reutilizar o material empregado, o que, na verdade constitui séria ameaça para os arquivos.

Vale lembrar, a título de curio-

sidade, que a capacidade dos discos-vídeos, gravados por raio laser, é infinitamente maior do que a do computador, mas os técnicos da área só lhe fazem uma restrição:

não podem ser apagados e reutilizados. Para os cientistas e técnicos da área, é um desafio a ser superado, para infelicidade dos arquivistas...

AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS CONTEMPORÂNEOS*

Ake Kromnov**

Tradução e Compilação de

Maria Amélia Porto Migueis ***

Resumo

A avaliação de documentos contemporâneos em arquivos de todo o mundo. Trabalho baseado nas respostas obtidas pelo questionário Enquiry Regarding Destruction Conditions and Problems, elaborado e enviado pelos Arquivos Nacionais da Suécia, em 1975, a cerca de 60 países, numa prévia para o VIII Congresso Internacional de Arquivos, realizado em Washington, DC, de 27 de setembro a 1.º de outubro de 1976.

1. Introdução

A avaliação de documentos contemporâneos é um problema dos mais delicados e importantes da Ciência da Arquivologia. Tem sido objeto de numerosas discussões em livros e periódicos da área de his-

tória e de arquivos. Entretanto, o volume de literatura dedicada à avaliação nos arquivos não é proporcional a sua importância. Várias razões determinam este aparente desequilíbrio. A dificuldade em estabelecer normas objetivas para a avaliação, a tendência a abordar os problemas mais sob o ponto de vista prático do que sob o teórico, e, naturalmente, as limitações impostas pela própria formação científico-educacional dos arquivistas, certamente contribuíram, em grande parcela, para que se criasse essa situação.

A terminologia usada no campo arquivístico, como se sabe, é sumamente variada. Mesmo especialistas, de diferentes países, têm dificuldade em compreender termos e conceitos empregados uns pelos outros. Frequentemente, as diferenças organizacionais entre países contribuem para interpretações dúbias.

Neste caso, seria bom salientar que as possibilidades de encontrar normas aceitáveis para a avaliação de arquivos contemporâneos dependem da herança administrativa e de rotinas governamentais de cada país. Torna-se, portanto, difícil aproveitar a experiência de outros países.

Este estudo baseou-se — de acordo com recomendações dos organizadores do VIII Congresso Internacional de Arquivos — no seguinte:

a) literatura específica, a qual, considerando-se as dificuldades de língua, abrangeu sobretudo trabalhos de autores ingleses, franceses, alemães e escandinavos. Entre a literatura não utilizada encontra-se um trabalho que merece especial destaque: *The Relations between State and Administrative Archives* (As Relações entre os Arquivos do Estado e os Administrativos), de F. I. Dolgikh (VII Congresso Internacional de Arquivos);¹ b) vinte e seis respostas ao questionário *Inquérito relativo à eliminação, suas condições e seus problemas*, enviado pelos Arquivos Nacionais da Suécia, em junho de 1975, aos Arquivos Nacionais e instituições congêneres, de aproximadamente 60 países. As questões foram formuladas por Claes Granstrom, PhD., e Jan Lindroth, PhD., arquivistas dos Arquivos Nacionais da Suécia. As respostas foram revistas e selecionadas por Lindroth e resultaram em dados utilizados na elaboração deste relatório.²

* Versão abreviada do relatório preliminar distribuído entre os membros do VIII Congresso Internacional de Arquivos, realizado em Washington, em outubro de 1976. Visando não ultrapassar os espaços limites de matéria deste volume, quatro capítulos da Conferência original foram condensados num pequeno capítulo: The Organization of Appraisal and Destruction. Um capítulo relativo à avaliação e microfilmagem foi omitido. Finalmente, a maioria dos exemplos tomados dos diversos países não foram considerados.

** Diretor-Geral dos Arquivos Nacionais da Suécia.

*** Membro do Comitê de Terminologia da Comissão de Estudos de Arquivologia da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

¹ Em *Archivum*, vol. XXIV (1974), p. 33-37.

² Grande parte do material e opiniões usadas nesta conferência são provenientes de trabalhos de Nils Nilsson, um dos mais famosos especialistas suecos em avaliação e eliminação de documentos públicos, em suas obras *Arkivkunskan*, ed. 1973, e *Arkiven och informationssamhället*, ed. 1976, capítulo *Arkivgallring*, p. 1700 e verso.

2. Razões para a Avaliação de Arquivos. A Enorme Avalanche de Documentos e suas Conseqüências Econômicas

O destaque dado ao assunto *A avaliação de arquivos contemporâneos*, na programação do Congresso, é uma conseqüência natural do crescimento gigantesco do material arquivístico neste século.

A sociedade moderna, mais do que nunca, depende da pesquisa e da informação. De tal forma a informação se faz necessária, é produzida e consumida, especialmente nos países desenvolvidos, que o conceito "explosão da informação" tornou-se uma realidade concreta, não somente para o cientista da informação e o bibliotecário, como também para o arquivista. Esta massa de documentos vem tendo seu crescimento alimentado, principalmente, pelas modernas técnicas de reprografia. Um único relatório de uma administração ou empresa pode ser reproduzido ao infinito. Em muitos casos a produção arquivística se expandiu, tomando quase proporções industriais. Este problema de produção em massa vem, com justa razão, se tornando uma questão de interesse capital para o arquivista.

Tem-se pensado, ultimamente, que a proliferação de papéis nos arquivos pode ser atenuada com a utilização dos novos suportes da informação (microfilme, fita magnética, etc.), os quais economizam espaço. Isso pode acontecer em certas empresas ou órgãos possuidores de grandes arquivos.³ Por outro lado, essa mentalidade está, simultaneamente, sendo substituída pelo advento dos extremamente rápidos e abrangentes formulários contínuos (*print-out*) através dos

quais os computadores apresentam seus resultados.

Os novos suportes da informação têm, por sua vez, contribuído para o aumento do volume da informação. Eles não reduziram a necessidade da avaliação de arquivos; ao contrário, incentivaram-na. Estamos ainda muito longe de ser *uma sociedade livre dos papéis*. O computador e os suportes eletrônicos da informação tornaram a avaliação ainda mais complicada. Nenhum governo pode ou quer investir as verbas necessárias à retenção de toda esta massa de informação. Com o tempo, o fluxo de papéis deve ser contido e canalizado por meio de bem planejados programas de destinação e eliminação.

O que até agora foi dito, pode ser corroborado com a apresentação de dados estatísticos: Suécia e Finlândia, por exemplo, calcularam recentemente o custo de seu armazenamento em mais ou menos US\$ 5 por metro linear de material convencional de arquivo. Como os arquivos governamentais na Suécia crescem cerca de 40.000 metros lineares anualmente, o armazenamento de todo este material custaria ao governo cerca de ... US\$ 200.000 por ano. Eventualmente estes custos podem ser ainda maiores. As respostas ao nosso questionário, por parte de outros países, forneceram dados semelhantes no que diz respeito ao aumento de custos.

Além das vantagens econômicas trazidas pelo descarte de documentos, foi também mencionada a indiscutível vantagem da liberação de recursos humanos e materiais que podem ser utilizados para outros fins. Ênfase especial deve ser dada aos benefícios indiretos obtidos com a avaliação e a eliminação, possibilitando o estabelecimento de melhores sistemas de recolhimento; a informação desnecessária é eliminada.

Quanto às fitas magnéticas, podem ser reutilizadas várias vezes.

A Polônia demonstrou ainda que se pode economizar com a reciclagem dos papéis descartados. Naturalmente, não é muito fácil para um arquivista, conforme diz Meyer H. Fishbein, "usar um mesmo peso e uma mesma medida ao avaliar custos e interesses culturais".⁴

Todavia, ambos, arquivistas e pesquisadores, precisam fazer frente à realidade. Os responsáveis por arquivos devem ter por meta reduzir o custo da informação retida, a um nível razoável, pondo em prática um bem planejado e executado sistema de avaliação e eliminação. A guarda permanente requer uma substancial soma em dinheiro e exige grandes investimentos por parte das autoridades responsáveis pelos arquivos.⁵

3. A Organização da Avaliação e da Eliminação

A grande maioria dos países dá prioridade às práticas de avaliação e eliminação, relativamente à totalidade de operações dos sistemas de arquivamento.

Os responsáveis por arquivos sofrem grande pressão por parte dos governos para intensificar as eliminações com vistas aos benefícios financeiros que proporcionam ao Estado. Por outro lado, é surpreendente como muitos países liberam uma porcentagem relativamente pequena de pessoal dos arquivos para as operações de avaliação e descarte.

A maioria dos países que responderam ao questionário possui normas gerais de avaliação e eliminação, abrangendo, sobretudo, as séries de rotinas, bem como as de instruções especiais a determinados órgãos ou autoridades. As respostas

⁴ Meyer, H. Fishbein, A Viewpoint on the Appraisal of National Records. *The American Archivist*, 1970:2, p. 186.

⁵ Ver o interessante estudo de L. E. Davis: *Preservation of Machine-Readable Records*, 1969, USA.

³ Nilsson, Arkivgallring, p. 58.

ao questionário demonstram ainda que as instruções e tabelas descendo o que deve ser conservado ou eliminado, por um ou vários organismos, são outros instrumentos nas operações de avaliação e eliminação. Geralmente são denominadas *disposal lists* (tabelas de descarte), *tableaux de tri* (tri ou triagem) e *Kassationsplane* (plano de eliminação).

Muitos países mostram possuir normas definindo tipos de documentos a serem retidos para guarda permanente, considerando-se, especialmente, aqueles relativos a pessoal e a *práticas políticas*.

Alguns países como Holanda e Suécia se orientam pelo princípio básico de que todos os documentos oficiais devem ser conservados, a menos que a possibilidade de eliminação esteja prevista em lei.⁶ Os funcionários de arquivos nesses países entendem que, somente dessa forma pode ser evitado o descarte de valiosa documentação oficial, até que tenha sido processada e passado por todas as operações de arquivamento. Por outro lado, a prática acima mencionada acarreta o risco de que o material destinado à eliminação possa ser guardado por um período mais longo do que o necessário.

4. A Eliminação Quando Existe Material de Substituição

Antigamente a eliminação se limitava ao material que podia ser substituído por outro. Naquela época o descarte de documentos era encarado como prejudicial e a substituição deveria ser tão completa quanto possível. Cópias, duplicatas, súmulas ou resumos podiam ser destruídos sem maiores preocupações. Logo surgiram, entretanto,

⁶ Isto não se aplica, naturalmente, aos documentos de rotina previstos para serem utilizados por curto período de tempo: cópias, etc.

juízos subjetivos. Até que ponto deve ser completo um material de substituição? Os relatórios diários e semanais podem ser destruídos quando existem relatórios mensais condensados? Os recibos podem ser destruídos, se os livros contábeis forem conservados?

Este método ainda é utilizado. Há sempre, porém, o duplo risco de se perderem certos detalhes e de que a avaliação subjetiva do material substituído tome muito tempo.⁷ Caso o material a ser descartado, bem como aquele que vai substituí-lo, não estejam na posse do órgão que lhes deu origem, é importante que as autoridades arquivísticas mantenham um controle sobre tais arquivos, a fim de evitar que ambos sejam eliminados.

A eliminação é, às vezes, desaconselhável mesmo que exista material para substituir a documentação a ser descartada. É o caso, por exemplo, de cópias, súmulas, etc., integrantes de dossiês cujo descarte poderá representar grande perda para o valor informativo desse material. Pode ser prático, também, reter cópias de cartas expedidas, ordenando umas em séries cronológicas, e outras em dossiês de assunto. As séries em duplicatas são conservadas nos arquivos, na maioria dos casos, por razões de acessibilidade e segurança.

O método de substituição apresenta as vantagens de poupar ao arquivista a necessidade de julgar o valor informativo do material e de obrigar o pesquisador a trabalhar com material condensado.

5. A Avaliação de Material Único

Antigamente, a necessidade de expurgar a documentação acabou por

⁷ Ver entre outros: *Grundsätze der Wertermittlung für die Aufbewahrung und Kassation von Schriftgut der sozialistischen Epoche in der DDR* (1. ed., Potsdam, 1965).

forçar o arquivista a fazer exatamente o que ele procurava evitar: destruir documentos insubstituíveis. Em tais casos, uma apreciação subjetiva é decisiva.

Naquela época, talvez, tivesse sido suficiente limitar as avaliações aos chamados *documentos de rotina*, como, por exemplo, aqueles relativos a compra de material ou a manutenção de máquinas e equipamentos. Tais documentos se caracterizam por conter informações que refletem variações de padrão amplamente conhecidas (Nilsson). Um grande espaço pode ser obtido com a eliminação desses documentos. A decisão de eliminá-los pode ser facilmente tomada, uma vez que esses formulários, geralmente, têm curta durabilidade. O grande problema arquivístico de hoje é que documentação contendo uma grande quantidade de informações únicas, significativas, precisa ser descartada. Nesse caso se faz necessária uma avaliação, em profundidade, do valor informativo desses documentos, para o presente e para o futuro.

Toda a estrutura científica vem sofrendo modificações com o aparecimento de novas ciências, métodos e questionamentos. O material, antigamente julgado dispensável pelo fato de não ser objeto de consulta ou devido à crença de que seu conteúdo fosse difícil de ser trabalhado, vem sendo, agora, avidamente procurado por historiadores da área de história econômica e social. Os dados quantitativos despertam, nos dias que correm, especial interesse, e podem ser facilmente recuperados com a ajuda do computador. Como acontece frequentemente, nossa capacidade de julgamento é influenciada pela época em que vivemos.

É impossível, até mesmo para o maior conhecedor, seja ele experimentado arquivista, historiador, funcionário ou político, prever que tipo de material poderá ser neces-

sário à pesquisa futura.⁸ Um método arriscado, adotado em alguns países, é o de selecionar uma ou mais partes de determinada documentação para serem salvaguardadas como sendo de valor histórico. Contudo, este tipo de seleção é comum quando se trata de documentos relativos a *personalidades famosas* ou a decisões que se constituam em precedentes legais.

Na discussão do problema da avaliação há duas linhas de conduta distintas: a primeira, que deposita enorme confiança no julgamento do arquivista, baseado em sua experiência, e a segunda, que busca encontrar critérios mais objetivos de avaliação e eliminação.⁹ O Professor Hans Booms, de Koblenz, situa-se entre os europeus que têm criticado a crença das gerações mais antigas na intuição do arquivista erudito,¹⁰ ou seja, no seu *Fingerspitzengefühl*. Por isso, deseja a introdução de uma teoria mais objetiva na avaliação. Como é freqüente, ambas as linhas contêm uma grande dose de fundamentos corretos. O conhecimento do arquivista e sua experiência quanto à natureza das questões históricas são inestimáveis para a avaliação. Contudo, este conhecimento não é suficiente a longo prazo. A consciência de suas próprias limitações deve levá-lo a procurar padrões mais objetivos para a avaliação de arquivos. Não se pode evitar, todavia, uma certa dose de subjetividade.

Infelizmente, a extensão deste estudo não me permite um julgamento sobre a validade da discussão existente, principalmente na literatura alemã, sobre as possibilidades de se alcançar soluções obje-

tivas para avaliação. Representantes de países socialistas sustentam que o debate sobre a avaliação somente poderá ter solução se se basear no materialismo histórico-dialético.¹¹

O papel que órgãos geradores de documentos desempenham no desenvolvimento da sociedade, e o lugar que ocupam na hierarquia administrativa têm significação preponderante na avaliação dos arquivos.¹² O sistema possibilitou à maioria dos países socialistas o estabelecimento de grupos definidos de instituições cujos arquivos estão sujeitos ou não a ser transferidos para a custódia do Estado. Parece que a maior parte dos arquivos preservados pertence aos órgãos centrais.

Os alemães têm discutido a possibilidade de julgar o valor dos arquivos com base em sua utilização ou em sua estrutura.¹³ Estas teorias, entretanto, não parecem ser de aceitação geral. Outra iniciativa interessante, a qual visa obter uma certa independência do ponto de vista especulativo e ideológico, foi levada a efeito por Hans Booms.¹⁴ Recomenda que, depois de um estudo em profundidade, os arquivos deveriam ser preservados quando julgados de valor pelos parâmetros contemporâneos à sua origem. Uma das dificuldades inerentes a esse método é que certos fenômenos (tais como os efeitos de problemas ambientais) somente chegam a ser conhecidos algum tempo depois ou mesmo transcorrido um longo período de tempo após se verificarem (Nilsson).

Países como Bélgica, Canadá, Grã-Bretanha, Polônia, Hungria e Estados Unidos, entre outros, deram em suas respostas exemplos es-

pecíficos de diretrizes por eles adotadas na avaliação de arquivos. O *Guide for Departmental Records Officers*, da Grã-Bretanha, contém 13 instruções para a seleção de arquivos de guarda permanente; o Canadá chamou atenção para o folheto *Records Scheduling and Disposal*, no qual as espécies de critérios de avaliação são classificadas como: de caráter administrativo, legal, fiscal e de valor informativo dos dados, incluindo esta última os documentos de interesse histórico. Nos Estados Unidos o *General Records Schedules* (Tabelas de Temporalidade) autoriza o descarte, após decorrido o período especificado, de documentos comuns a algumas ou a todas as repartições federais, e apresenta planos de eliminação, de grande abrangência, para os documentos que menciona. Por outro lado, o *General Records Schedules* (Tabelas de Temporalidade) especifica certos tipos de documentos comuns a algumas ou a todas as repartições federais que podem ser guardados pelas repartições que os produziram ou oferecidos ao *National Archives*. Estas tabelas são complementadas por planos de preservação que determinam uma retenção seletiva de documentos de uso freqüente por parte de determinados órgãos. Cada plano especifica quais os tipos de documentos a serem preservados. A repartição se incumbem de determinar qual a documentação específica a ser oferecida ao *National Archives*. O *National Archives* declara que não elabora novos planos de retenção de documentos, mas que está sempre revisando os planos anteriormente traçados e ainda válidos. Tal fato não impede, entretanto, que esteja trabalhando na promulgação de um plano geral para documentos de valor permanente.

A Polônia tomou como base para realizar a avaliação os seguintes critérios: a) o caráter geral e a po-

⁸ Comparar com Thornton W. Mitchell, *New Viewpoint on Establishing Permanent Values or State Archives*, *The American Archivist*, 1970:1, p. 166.

⁹ Nilsson, *Arkivgallring*, p. 66.

¹⁰ Hans Booms, *Gesellschaftsordnung und Überlieferungsbildung, Zur Problematik archivarischer Quellenbewertung*.

¹¹ Ver, entre outros: *Grundsätze der Wertermittlung*, Potsdam, 1965.

¹² Dolgikh, op. cit., p. 35.

¹³ Comparar com Nilsson, *Arkivgallring*, p. 68.

¹⁴ Comparar com a conferência citada acima (ver nota 9).

sição social do órgão gerador de documentos; b) a continuidade e a independência dos documentos em relação uns aos outros; c) o grau de repetição dos documentos dentro da administração; d) os *critérios históricos e regionais*; e) a apresentação física dos documentos; f) as condições de preservação. Com relação ao item *a*, somente 1% a 2% dos cerca de 10.000 órgãos geradores produzem documentação de valor permanente. Usualmente, os arquivos de órgãos importantes só são de interesse quando originários de regiões com tradições históricas ou de grande significação econômica.

Especialistas da União Soviética usam critérios semelhantes para a avaliação dos arquivos. F. I. Dolgikh enumera, em seu relatório apresentado ao VII Congresso Internacional de Arquivos, e ao qual nos reportamos para obtenção de maiores detalhes, os seguintes critérios básicos para determinar o valor dos arquivos na União Soviética: a) papel e importância da instituição em questão; b) lugar ocupado pela instituição dentro do sistema estatal; c) relevância das funções desempenhadas pela instituição; d) independência ou subordinação da instituição; e) importância do evento (fato ou tema) de cujo preparo, realização ou pesquisa a instituição tenha participado.

Já a República Federal Alemã levantou certas dúvidas acerca de regras esquematicamente planejadas. Mesmo assim, está preparando um catálogo de normas gerais para ser utilizado por seu pessoal em administrações locais ou similares (as chamadas *fachneutrale Aufgaben*). A resposta dada ao questionário pela Dinamarca acentuou que arquivos constituídos por documentação referente a pessoal ou que contenham informações de valor legal (nascimentos, mortes, casamentos, heranças, etc.) devem ser preservados.

Parece ser relativamente fácil estabelecer um sistema de critérios para seleção, derivado das funções políticas, administrativas e judiciais do Estado e de seus órgãos de contato com os cidadãos (arquivos pessoais, arquivos legais, etc.). Por outro lado, a eliminação de informações minuciosas sobre condições sociais, econômicas, médicas e outras contidas nesse tipo de documentos — dados de grande importância para a pesquisa moderna — é mais difícil de ser executada. É razoável questionar até onde será possível estabelecer-se um sistema de critérios para a seleção de documentos elimináveis, bem como fazer um apanhado de todos os problemas de avaliação, deixando, assim, bases para soluções práticas. É manifestamente evidente que cada caso prático de avaliação não pode ser solucionado pela simples implementação automática de um sistema predeterminado. Além disso, tal sistematização, de um modo geral, torna-se vaga e muito abrangente. Por conseguinte, é, muitas vezes, necessário que seja complementada por planos mais detalhados, adaptados ao caráter específico do arquivo. O uso de métodos esquemáticos é evitado na Suécia, e, por isso mesmo, o autor não tem experiência de trabalho com eles. Estamos, em seu lugar, empregando várias outras técnicas de seleção tais como: amostragem estatística, geográfica e por tipos de documentos.

É desnecessário lembrar aqui que não somente o conteúdo da informação, mas também seu caráter e forma devem ser examinados.

São os assuntos tratados na documentação de tal natureza que possam ser objeto de pesquisas científicas?¹⁵ Essa documentação presta-se a ser tratada por métodos científicos? É ela confiável, no sentido de que se possa tirar conclu-

¹⁵ Nilsson, *Arkivkunskap*, p. 115; Dolgikh, op. cit., p. 35.

sões corretas? É suficientemente completa para se tirar conclusões gerais? Pode ser comparada com documentação similar, de outras épocas? Origina-se de uma época em que haja material que possa ser comparado? Outro fator importante é o de a documentação conter informações suficientemente relevantes em relação ao seu volume, que justifiquem a sua guarda. Não se pode preservar centenas de metros de estantes de documentos se eles apenas contêm uma pequena parcela de dados de real interesse. Há aqui, entretanto, o grande perigo de se fazer um julgamento subjetivo.

6. A Preservação por Amostragem Anual de Documentos, Arquivos, etc.

Do ponto de vista técnico, a forma mais fácil de avaliação seria aquela em que todo o material de arquivo fosse eliminado imediatamente, ou logo após o vencimento do período de tempo preestabelecido. Frequentemente é aconselhável a retenção de parte desse material que, muitas vezes, pode ser utilizado como exemplo de rotinas de serviço, tipos de tarefas executadas, etc. O conteúdo da informação pode também ser utilizado como amostragem seletiva ou de relevância de uma determinada época, região, grupo social, etc.

A resposta dada pela Bélgica ao questionário indica (o que parece ser indubitavelmente a opinião de vários outros países) que a seleção de amostras para preservação permanente é pré-requisito indispensável à eliminação do todo a que essas amostras pertencem.

É inevitável o surgimento de problemas quanto à escolha das amostras a serem guardadas. Com que finalidade se selecionam essas amostras? Qual o melhor método a empregar para que as amostragens atinjam seus objetivos? De maneira breve, apresentaremos a

seguir diferentes métodos para seleção de amostras. Não existe um método básico e internacionalmente aceito para a realização de amostragem; tampouco seu objetivo e aspectos técnicos poderiam ser tratados exaustivamente neste relatório. Para atingir minha meta, decidi pela abordagem da segunda alternativa. É importante dizer que nem as classificações, nem a terminologia aqui usadas têm a pretensão de ser definitivas.

A amostragem por ano é muitas vezes adotada, por exemplo, a cada década, no caso de os arquivos estarem arrançados por ano.¹⁶ Com relação às séries de documentos avulsos ou dossiês, uma dezena ou uma centena deve ser conservada como amostragem de documentos avulsos ou amostragem de dossiês. Naturalmente, documentos com outras características físicas podem, também, se guardados. Na Iugoslávia, cinco exemplos são, usualmente, escolhidos para preservação. A União Soviética adota essa mesma forma de preservação por amostragem do material normalmente eliminado.

É comum amostras de séries ou de arquivos serem guardadas por um ou mais órgãos escolhidos dentre aqueles com funções idênticas (órgãos regionais e locais), os quais eliminam a documentação correlata.¹⁷

Por vezes, o único motivo que exclui um documento ou uma série de documentos do descarte é o de sua conservação permitir uma visão da rotina administrativa do órgão gerador (USA: procedimentos de amostragem) ou ajudar a esclarecer a estrutura interna do arquivo. Nas séries de correspondência ou em séries de dossiês ordenados alfabeticamente, é possível selecionar a documentação recebida,

por exemplo, pela letra A, de uma certa área ou distrito (USA: amostragem por categorias).

A seleção a cada 10 anos é um método primitivo, mas eficaz. É necessário, porém, que as funções do órgão não estejam intimamente ligadas a influências cíclicas.¹⁸ Se este método for empregado em ocasiões em que ocorram acontecimentos graves, tais como guerra, crises, mudança de governo, reorganizações, etc., então, pode haver grandes prejuízos.

Com relação à documentação da área financeira, não é suficiente, por exemplo, guardar somente a documentação de 1935 ou 1945. Neste caso é aconselhável fazer exceções ao método dos dez anos, e conservar toda a documentação referente a determinados períodos (por exemplo, durante as duas guerras mundiais). A escolha de amostras por ano, como a realizada pela Noruega, pode naturalmente ser combinada com outros métodos (por exemplo, uma seleção regional).

7. Método por Turno ou Alternativo

Trata-se de um sistema usual de rodízio, que obedece a um plano predeterminado (*turnus*), no qual a amostragem de documentos avulsos ou de arquivos de diferentes anos é custodiada por repartições com funções idênticas (órgãos regionais e locais). Dessa forma, os documentos de 1950 são conservados pela repartição A, os de 1951 pela repartição B, os de 1952 pela C, e assim sucessivamente. As repartições restantes podem descartar a documentação similar. O sistema pode ser aperfeiçoado pelo uso de métodos estatísticos. Ele tem recebido, entretanto, críticas

¹⁸ Veja Nilsson, Arkivgallring, p. 71, e Lindroth, op. cit., p. 11.

de certos pesquisadores, porque não oferece possibilidade de comparação total de documentação de diferentes anos, nem permite uma visão global de todo o país, quando as repartições em questão ficam localizadas em territórios diversos. Os intervalos de tempo não de v e m, também, ser demasiado longos.

8. Amostragem Regional

Amostragens de arquivos e de séries de diferentes regiões de um país devem ser preservadas. Deve-se levar em consideração, entretanto, as diferenças de densidade populacional, grau de estrutura de industrialização, etc. Arquivos completos de áreas específicas devem ser retidos (amostragem por áreas), enquanto a documentação semelhante, de outras áreas, pode ser eliminada. O valor intrínseco deste método baseia-se no fato de permitir ao pesquisador um completo estudo que poderá esclarecer, com detalhe, a integração entre a população e seu meio ambiente. Etnólogos e geógrafos, entre outros, podem, dessa forma, ter acesso aos tão procurados dados individuais que, usualmente, são eliminados. Entretanto, este método tem sido criticado por alguns cientistas sociais que desejam fazer estudos comparativos entre diferentes regiões, e ficam mais satisfeitos com os métodos de amostragem por ano, os quais lhes oferecem a oportunidade de fazer comparações em escala nacional.¹⁹ A seleção de uma área para amostragem deve ser feita após cuidadoso estudo das características da região (urbana, rural, distritos contrastantes, diferenças culturais, fertilidade, indústria, equilíbrio regional, etc.). Entretanto, com o correr do tempo, há sempre o risco de mudanças numa ca-

¹⁹ Nilsson, *ibid.*, p. 74.

¹⁶ Além das respostas ao questionário, o autor usou Jan Lindroth, *Gallring med Statistiska urval*, RA-nytt, 1975:2, Stockholm.

¹⁷ Lindroth, op. cit., p. 10.

racterística específica da área selecionada, fato que a tornaria menos atraente para o pesquisador. Quando isso ocorrer, a seleção deverá ser reconsiderada. No caso de a região escolhida para amostragem ser muito pequena, somente sua população permanente deverá ser estudada. A escolha de uma área que apresente território, indústria e cultura diferentes é a mais sábia alternativa.

A natureza do material dos arquivos é de grande importância na determinação da área de amostragem. O volume e a qualidade dos arquivos, as possibilidades que oferecem à pesquisa retrospectiva, o material cartográfico que possui, e até mesmo o material eventualmente disponível nas regiões circunvizinhas, devem ser considerados ao fim de que *mobilidade* e outros aspectos possam ser investigados. A escolha de uma área de amostragem pode também depender do tipo de material disponível.

Neste caso, a necessidade de preservar, por exemplo, tanto os dossiês de cunho social, como os prontuários hospitalares, podem determinar a escolha da área de amostragem.

É claro que não se pode preservar todo o material arquivístico de uma área de amostragem. Nesses casos, o material a ser guardado e aquele a eliminar se transformam num problema de difícil solução. O emprego do método de amostragens regionais, entretanto, quando aplicado em grande escala, a despeito dos problemas que lhe são inerentes, apresenta diversas vantagens.

9. Amostragem Estatística Aleatória

O espaço de que dispomos não nos permite conceituar de forma mais profunda a *avaliação estatística*. O tipo de amostragem aqui abordado, também chamado de amostra-

gem por probabilidade, está subentendido na expressão *avaliação estatística*, e se constitui numa avançada fórmula teórica desse método.

O fator *aleatório*, em princípio, implica que qualquer unidade de arquivamento (documentos, dossiês, etc.) pode ser incluída na amostragem que será preservada. Obviamente, a informação a ser encontrada nesse material não corresponderá plenamente ao conjunto, como tal. Ainda assim, chegará bem perto. O valor da amostra, visto à luz das variáveis incluídas (tipos de informação), pode, muitas vezes, equiparar-se ao valor do material em sua totalidade. Além disso, uma das maiores qualidades do método é que o grau de incerteza a ele inerente pode ser medido. Desta forma, a amostragem pode ser adaptada aos diferentes níveis de certeza e precisão desejados pelos pesquisadores. Se a demanda por qualidade é relativamente baixa, então a flexibilidade do método permite readaptações posteriores. A extensão da amostragem também pode ser calculada, com a ajuda de tabelas fixas que forneçam o volume do material a ser preservado, em porcentagem e em números absolutos (quantidade de documentos, dossiês, etc.), relativamente ao arquivo como um todo. Além disso, a estratificação do material antes da seleção permite destacar aspectos especiais e variáveis que, de outra forma, correm o risco de permanecer ocultos.

A avaliação usando a amostragem estatística aleatória é um sistema que exige material arquivístico de natureza especial. Deve ser volumoso, o mais completo possível e conter muitas unidades de arquivamento similares, ordenadas de modo lógico, discernível e contínuo. A aplicação prática do método requer considerável conhecimento.

Por estas razões, o método pode ser aplicado apenas a certos tipos

de material de arquivo e, mesmo assim, após um estudo prévio bastante minucioso. Algumas pessoas depositaram grandes esperanças nesse método. Entretanto, a julgar por minha própria experiência e pelas respostas ao questionário, ele teve pouca aplicação. Teoricamente parece ser muito convincente e fundamenta-se em bases altamente objetivas. O percentual de retenção em condições favoráveis, é mantido bem baixo. No entanto, as exigências quanto ao material e ao seu preparo, além das possibilidades de erro, limitam seu uso.

10. Métodos Combinados de Avaliação. Ética da Eliminação

De tudo o que foi dito, pode-se deduzir o quanto é difícil encontrar métodos de avaliação que possam satisfazer as várias necessidades da pesquisa. Muitas vezes, todavia, essas dificuldades podem ser superadas pelo uso combinado de diferentes métodos. Algumas vezes poderá ser conveniente excluir certas áreas da amostragem e satisfazer-se com o emprego de amostragens anuais, etc. (por exemplo, a cada 10 anos), para outras regiões do país.

Em muitos países, incluindo a Grã-Bretanha, a República Federal Alemã, a Finlândia e a Suécia, vem sendo discutida a conveniência de se destruir informações pessoais de caráter mais íntimo, visando proteger a integridade individual. Esse tipo de material pode conter informações sobre doenças, falências, ações criminais, etc., relativas a pessoas físicas. Nesse sentido, teme-se que o processamento de dados pessoais por computador possa invadir a privacidade do indivíduo. Até certo ponto, a eliminação ética já vem sendo praticada no Canadá, na Polônia (registros criminais, ao final do período-limite de conservação), na Suécia e

nos Estados Unidos (nos casos em que o valor para pesquisa é questionável). Outros países tentam evitar a eliminação, aplicando uma rigorosa legislação quanto ao caráter sigiloso das informações contidas nessa documentação.

Por sua natureza específica, a ética da eliminação não faz parte da ciência arquivística, sendo, mais propriamente, de caráter político. É muito importante, todavia, que os arquivistas tenham consciência do que ocorre nesse sentido para que possam impedir que a eliminação seja executada em detrimento de uma pesquisa objetiva.

11. Avaliação e Eliminação de Arquivos Informáticos

Nos itens anteriores deu-se pouca atenção aos arquivos informáticos.

Parece ser opinião unânime que, em princípio, este tipo de arquivo deve ser submetido às mesmas regras que regem o material convencional. Nos Estados Unidos os arquivos são definidos como "qualquer material documental, independentemente do seu suporte e de outras características". Na prática, entretanto, um tratamento especial para com essa modalidade de documentação parece ser inevitável. A informação retida num suporte magnético não pode ser comparada àquela contida em documentos convencionais.

Em alguns países como a Bélgica, a Dinamarca e a França, a questão está em estudos. A Inglaterra, que considera que fitas magnéticas e suportes similares devem reger-se pelas mesmas regras aplicadas ao material convencional, está seguindo as rotinas descritas em um folheto ainda não publicado: *Seleção e preparo para transferência de arquivos informáticos: guia provisório*. As tabelas de temporalidade elaboradas nos Estados Unidos são também aplicadas às fitas magnéticas.

O governo sueco possui legislação que inclui regulamentação es-

pecial no que diz respeito à eliminação de informações armazenadas por meio de técnicas eletromagnéticas.

Diz-se, freqüentemente, que a pesquisa, notadamente aquela voltada para as ciências sociais, necessita de *dados não-trabalhados*, que possam ser legíveis por máquina. Ainda que existam substitutos para documentos convencionais ou formulário contínuos (*print-out*) de computadores, eles devem ser guardados. Deste modo os pesquisadores disporão de material que possa ter processamento imediato.

Infelizmente, os suportes para o processamento eletrônico de dados não são muito duráveis, como também não o são os cartões perfurados e as fitas de papel. Também as memórias de acesso imediato não são úteis como suportes de caráter arquivístico. Atualmente, apenas as fitas magnéticas são passíveis de conservação nos arquivos. A durabilidade da fita magnética depende de alguns fatores: qualidade física, manuseio, cuidados. Na melhor das hipóteses, esta durabilidade não ultrapassa 10 ou 20 anos. Muitos centros de processamento de dados, entretanto, copiam seu material após um período de tempo relativamente curto: 1/2 a 2 anos. Em decorrência do desenvolvimento tecnológico (novos tipos de computadores, etc.), as fitas precisam ser substituídas com freqüência. Por sua natureza, a fita magnética é um suporte pobre; entretanto, deve ser preservada até que se desenvolvam outros métodos de armazenamento da informação.

Se o processo de produção de dados microfilmados pudesse ser feito em sentido inverso — se o sistema COM admitisse a leitura ótica de microfimes (atualmente um obstáculo significativo é a baixa velocidade de captação) — então o melhor suporte arquivístico, o microfilme, poderia substituir as fitas magnéticas. O desenvolvimento de técnicas *laser* significa não somente grande densida-

de, mas, também, maior durabilidade. Além disso, as fitas magnéticas já estão prestes a ser parcialmente substituídas pelas chamadas *memórias de armazenamento em massa*. Ainda assim, por muito tempo ainda, constituir-se-ão num problema arquivístico. Talvez seja interessante fazer um breve resumo das instruções suecas para a eliminação desse tipo de material. Os regulamentos suecos indicam somente o material a ser descartado; o restante fica sob guarda permanente.

Os arquivos informáticos, referentes ao controle e às contas da administração de pessoal, material, compras ou relativos aos recursos financeiros podem ser destruídos, caso ocorram as seguintes condições:

1. quando a informação se encontrar no órgão específico, em sua forma convencional (não sendo este o caso, os arquivos informáticos só poderão ser eliminados com permissão dos Arquivos Nacionais);
2. quando o material processado já tiver servido a seus fins e não for mais necessário às atividades ou auditorias da repartição.

A informação que tenha sido objeto de processamento de dados, compilada de outra informação, poderá ser eliminada caso o material original esteja conservado na íntegra. A eliminação deverá ocorrer quando o prazo fixado para guarda for atingido.

A informação preservada em suporte informático sob a forma de um programa, uma descrição técnica ou documento semelhante, necessária à compreensão de outro material, pode ser eliminada se duas condições ocorrerem: 1) quando a informação a ser compreendida por meio do uso de programa, descrição técnica ou documento semelhante tiver sido destruída; 2) quando o programa, a descrição técnica ou o documento semelhante não sejam necessários a outros propósitos que não o de

permitir a compreensão do material eliminado.

Além do que foi dito acima, documentos produzidos por computador que contenham informações incorretas podem ser descartados, desde que tenham sido refeitos com as devidas correções e não sejam mais necessários para fins de auditoria ou proteção de direitos individuais.

Complementando estas regras gerais, os Arquivos Nacionais da Suécia baixaram instruções para serem seguidas por repartições autônomas.

12. Resultados e Controle

Em seu relatório apresentado no Congresso Internacional de Arquivos, em 1972, F. I. Dolgikh apre-

sentou uma interessante pesquisa sobre os efeitos decorrentes da eliminação. Os números que apresentou podem ser complementados pelos que foram fornecidos em resposta ao questionário, e são os seguintes: Grã-Bretanha guarda de 1-2% de seus documentos; RDA, URSS, EUA, 1-4%; Canadá e França, 5,10%; Áustria, Índia, Holanda, 10-20%; Finlândia, Suécia, Suíça e Ghana, 20,30%; Bulgária e Austrália, 30-40%; Noruega, 40-60%; Rumânia, 50-70%; e Luxemburgo, 98%.

Uma nítida diferença entre os números apresentados por determinados países em 1972 e em 1975 mostra as dificuldades em calculá-los de modo idêntico. Naturalmente, é interessante estudar de que forma diferentes países avaliam os efeitos da eliminação. A julgar pe-

los números apresentados, eles são, na maioria das vezes, surpreendentemente grandes.

Voltando ainda uma vez aos arquivos informáticos, tem-se a impressão de que o efeito da eliminação, em toda a parte, é muito grande. Na Suécia calcula-se que apenas cerca de 5% da totalidade de fitas magnéticas são preservadas.

Abstract

The evaluation of contemporary documents in archives all over the world. A study based on replies to the Enquiry Regarding Destruction Conditions and Problems, developed and circulated by the National Archives of Sweden in 1975 among 60 countries as a preparation for the VIII International Congress of Archivology held in Washington, DC, from September, 27 to October, 1, 1976.

VÁRIAS

FORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA

*Astréa de Moraes e Castro**

Nossa legislação específica, ainda escassa, inicia-se cronologicamente com a formação dos profissionais de arquivo e com o Parecer n.º 212, de 1972, do Conselho Federal de Educação.

Para apresentarmos o projeto de curso superior, em primeiro lugar, no *Encontro de Governadores sobre o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* e, posteriormente, ao Conselho Federal de Educação, havíamos concluído que, sem formação profissional, não levaríamos avante todas as grandes empreita-

das de uma política de arquivos em nosso país. Éramos muito poucos para enfrentar a implantação de um Sistema Nacional de Arquivos, desde aquela época, projetado.

Obtivemos sucesso na primeira investida. O Conselho Federal de Educação compreendeu a necessidade da formação de especialistas. Estes tentariam recuperar, um pouco, o tempo perdido, sensibilizando as autoridades para obter o apoio necessário, com o objetivo de salvar nossa história e preparar a documentação viva de hoje, de maneira que esta não percorresse o mesmo caminho da anterior, cujo destino foram os porões ou o incinerador.

O curso superior de arquivo foi autorizado. O currículo mínimo aprovado dois anos mais tarde.

No momento, três universidades já criaram seus cursos: Santa Maria, Rio Grande do Sul, UNI-Rio e Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro. Aguardamos a implantação de outros mais. Brasília teve nosso apoio para implantar o curso na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) e na Universidade de Brasília (UnB). Apesar de nossos esforços, a AEUDF não colaborou para que se efetivasse a implantação, depois de o processo já estar

* Diretora do Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados; e Diretora do Núcleo Regional da AAB em Brasília.

tramitando no Conselho Federal de Educação. Nossa esperança, agora, se fixa na UnB.

Está, pois, na hora do balanço dos cursos já existentes, antes de iniciarmos os próximos.

Estão os cursos de arquivo correspondendo à expectativa que tínhamos ao projetarmos sua criação?

Os arquivistas saídos das universidades estarão aptos a atender às necessidades urgentes e prementes do Brasil, que seriam: planejamento e organização de sistemas de arquivos em um ministério, empresa estatal ou privada, elaborando: O código de classificação de todos os seus assuntos; o plano de destinação e a tabela de temporalidade; o fluxo racional e tramitação da documentação; um plano de *controle de natalidade* de documentos e sua execução; o mecanismo da recuperação da informação; plano para microfilmagem e supervisão do mesmo; plano para aplicação do computador e respectivo acompanhamento; treinamento de pessoal; salvamento da documentação histórica brasileira, enfrentando grandes massas documentais disformes, de 2.^a e 3.^a idades, misturadas com fundos, inteiramente dispersos ou fundidos, realizando: classificação e arranjo de toda a documentação; descrição; inventário preliminar; inventários mais sofisticados (analíticos) e guias?

As primeiras turmas de arquivistas têm, talvez, responsabilidade maior que os formandos de outras áreas. Espera-se, em geral, que os graduados obtenham experiência no correr dos anos. Teremos que apressar a experiência dos arquivistas... O Brasil está começando muito tarde e os novos profissionais terão que recuperar o tempo perdido. Esperamos deles um milagre brasileiro.

Os cursos estão sendo implantados com muito idealismo e com muita garra. Santa Maria é um be-

lo exemplo. Mas temos consciência de que, esperando o milagre por parte dos primeiros arquivistas, comprometemo-nos a lhes dar uma atenção muito especial e cuidadosa.

Estágios mais longos deverão ser proporcionados em arquivos, mesmo que, para isto tenham que se locomover para o Rio ou Brasília. Convênios vão ser necessários com a Fundação Getúlio Vargas e o Arquivo Nacional, no Rio; Câmara dos Deputados, Divisão de Pré-Arquivo e SEPLAN, em Brasília, para exemplificar. Posteriormente, esses primeiros profissionais, voltando à sua região de origem, deverão atender à formação de outras turmas, organizando os arquivos e usando-os como laboratório.

Conhecemos a formação do arquivista na América do Norte e Europa. Um curso superior (Letras, Direito, História) antecede ao estudo dos arquivos. Estes ainda, só se referindo ao de custódia permanente ou histórico. O estudo de organização de arquivos correntes ou administração de documentos se faz separadamente, em cursos de menor duração.

No Brasil, assim como na Argentina, na Espanha e em outros países da América Latina, temos o curso de três ou quatro anos, em que o aluno estuda História, Administração, Direito etc. ou seja, matérias afins que, juntamente com as matérias específicas de Arquivologia, formam o arquivista. Pretende-se, então, num só curso, fornecer o embasamento técnico-científico de que o profissional precisa.

Muita pretensão a nossa? Não nos parece.

Talvez a experiência em nosso trabalho nos tenha levado a idealizar o arquivista com sua formação específica; sem ter sido estratificado em outra área, sem os métodos e os padrões já assimilados, que poderiam deformar o comportamento arquivístico.

Entretanto, fazemos uma ressalva. As aulas expositivas e o estágio curto obrigatório no currículo não são o bastante. Principalmente porque não temos arquivistas em número suficiente para supervisionar os estágios de cada universidade.

Ainda a experiência nos ensina: um bibliotecário se forma em três ou quatro anos; um arquivista só estará apto a enfrentar as tarefas já citadas, se contar com um estágio de um ano, no mínimo, em um dos ramos escolhidos por sua vocação, sendo seu trabalho dirigido por arquivistas de competência comprovada.

Nossa sugestão vai além.

Hoje possuímos, no ensino universitário brasileiro, a obrigatoriedade das habilitações específicas em todos os ramos. Ao fim do curso superior, o formando já descobre qual o tipo de arquivo ao qual vai se dedicar e escolhe a habilitação específica oferecida pela escola. A UnB, por exemplo, deverá oferecer: arquivo histórico, arquivo corrente e arquivo informático.

Propomos, para o curso de arquivo, a habilitação específica e o estágio obrigatório, como atividades eminentemente práticas. Numa fase posterior, o estágio de um ano ou mais para completar a formação.

Entidades públicas e privadas já acordam para uma organização científica de arquivo. Acordam, depois de um longo sono e, no despertar, exigem soluções imediatas. Prevíamos esta hora e esta vez dos arquivos. Catequizamos, divulgamos, incentivamos com esta finalidade: que os órgãos compreendessem que sem arquivos organizados não haveria desenvolvimento. Ao mesmo tempo, propusemos o curso superior. Estão eles surgindo, mas ainda são poucos para atender à demanda de todos os ministérios, empresas estatais e empresas privadas.

É um momento difícil para nós, em que os profissionais se firmam, procuram desfazer o ar de incredulidade dos administradores que não aprenderam, ainda, a confiar em nossa capacidade. Somos testados, somos abordados até agressivamente. O atual profissional de arquivo precisa ter e demonstrar segurança e habilidade para sustentar sua posição, rebater todas as insinuações, e mais, modificar

toda uma mentalidade ainda existente, nas administrações.

Por isso, às primeiras turmas, daremos todo o nosso apoio, porque sentirão esses embates e terão que sair ilesos e com seu *status* garantido. A elas cabe enfrentar esta primeira e pesada fase em que se forma uma nova consciência nos vários níveis e setores de atividades. Elas ainda se incumbi-

rão de colocar a profissão no seu devido lugar.

Urge, pois, *apressar* — se assim podemos dizer — a experiência dos primeiros profissionais. Eles, se encarregarão de orientar os próximos.

Nesse mecanismo de esforço em cadeia, poderemos ter, em pouco tempo, profissionais aptos a enfrentar as grandes lides arquivísticas em nosso país.

OS ARQUIVOS E A VIDA DE HOJE*

*D. Paulo Evaristo Arns***

O ano de 1979, consagrado pela Unesco como Ano Internacional dos Arquivos, prometia abrir nova era de interesse histórico entre nós. E o Brasil precisa cultivar sua História. Até para garantir o amor à Pátria, nesta época de confusões. Quem ama, preza o passado; nele busca os sinais e os tempos que geraram e fortaleceram a solidariedade.

O Ano Internacional pela preservação dos Arquivos não quis reativar a guerra dos papéis. Antes, organizar e preservar o que existe e cuidar da ordem documental. Portanto, um dever cívico, quase diria, religioso.

“Documento destruído é História perdida.”

Nos albores de nossa História, o perigo do naufrágio levava autoridades brasileiras a providenciarem três cópias de documentos importantes: duas partiam, em navios diferentes, a Portugal, e uma se guardava ou na Bahia, ou no Maranhão, ou no Rio de Janeiro.

* Extraído da *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 out. 1981.

** Cardeal Arcebispo de São Paulo.

Quem já teve a felicidade de ler o Relatório de Michel Duchein sobre sua inspeção, de 1978, aos arquivos de São Paulo, Brasília, Rio e Minas, percebe que somos hoje menos cuidadosos e previdentes que no início de nossa História, mas também descobre novos fios de esperança, abertos por arquivistas competentes e responsáveis, nos diversos centros do Brasil.

Os Arquivos Servem ao Presente

O presente emerge do passado. Recebe dele os propósitos da Nação e os passa, fortalecidos, ao futuro. John dos Passos lembra que nos tempos de mudança e perigo — quando se infiltra a areia movediça do medo na alma dos homens — o senso de continuidade pode prolongar a linha da vida e confortar a geração assustada. É por isso que a História, unida às artes, tem a incumbência de contar a dignidade do povo e seus valores mais perenes.

Não é de hoje o cuidado pelos arquivos públicos. Na antiguidade,

nem havia distinção clara entre biblioteca e arquivo. Ambos se abrigavam no mesmo edifício, embora a cada qual se reservasse lugar distinto. O funcionário do arquivo, e não da biblioteca, levava o nome honroso de Notário.

No fim do 4.º século, São Jerônimo põe lado a lado os arquivos públicos e as estantes de documentos eclesiásticos. Público era o arquivo, porque se destinava a guardar documentos pertencentes ao público, embora não fosse visitado por todos.

Já nos escritos de São Jerônimo vemos queixas sobre a deterioração dos manuscritos, pela ação do tempo e sobretudo pela umidade. “Rapidamente escurecem e, assim, se destroem.”

Arquivos e Eficiência

Para os que se referem aos arquivos como “papel velho” convém lembrar que os melhores governos melhor se utilizam de arquivos. Era essa a opinião da rainha Vitória e do imperador Napoleão e, em

tempos mais recentes, o cuidado de Lenin e Roosevelt.

Grandes projetos de hoje já tiveram similares em anos passados ou governos anteriores. Bons arquivos evitam repetições e erros. Para tanto, evidentemente, devem estar à disposição, sem desperdício de recursos humanos e materiais, com boa preservação e organização de conteúdo.

Assim, ao mesmo tempo se recupera a informação perdida, se preserva da destruição e se sistematiza o produto do desenvolvimento humano.

O que faz um país é a sua cultura, sua expressão profundamente humana e sua educação constante.

A todos desejaria a felicidade que me coube, ao folhear documentos antigos durante uma tarde inteira, na casa do saudoso dr. Pires Martins, e redescobrir aí o nosso Brasil de hoje, na fauna, flora, na geografia e nos homens do passado. O que aí mais me impressionou foi a possibilidade de participar da vida do pobre em sua agropecuária primitiva e saudável. Até o cheiro da cozinha perpassava o ambiente e, com ele, a explicação de nossas preferências culinárias.

Dá igualmente o interesse social de nossos arquivos. Não são apenas os economistas e os sociólogos que se interessam pelos preços que a sociedade pagava no passado para o seu sustento. Bastaria abriremos a monografia "Um estabelecimento agrícola da Província de São Paulo nos meados do Século

19", para aquecermos nossa curiosidade e tirarmos nossas conclusões pessoais. Seu autor, o professor José Sebastião Witter, atual diretor do Arquivo do Estado, mostra o que se produzia além do café, o que se consumia e pagava, quais os utensílios usados, como, afinal, se urdiam e firmavam contratos sociais.

A conclusão é simples e evidente: papéis do passado costumam sobreviver aos indivíduos e administradores, projetando no entanto sua ação comunitária para o futuro e prevenindo aí erros novos.

Afinal, os arquivos pertencem à sociedade como um todo, assim como as diversas fontes pertencem a um rio, que elas alimentam.

Nos arquivos sentimos a pulsação do povo, a eficiência ou ineficiência de servidores públicos e governos, em todos os escalões da vida.

Entre nós, há o costume de conservarmos apenas arquivos correntes para o uso diário de órgãos de administração.

Temos certa prevenção contra os arquivos intermediários, que armazenam, afinal, os arquivos correntes e os organizam para consultas ocasionais.

A grande luta se trava em torno dos arquivos permanentes formados por conjuntos de documentos, para preservação e guarda definitiva. Mas é com eles que se escreve a verdadeira História. Neles portanto se baseará nosso conceito do passado. Esquecemo-nos, tantas vezes, que é neles que se preserva

o sangue, a vida, de uma nação. Através deles, ressurgem heróis e traidores.

E, para sermos práticos, encontramos neles o espectro da inflação e recessão; o peso das dívidas externas; a justiça no emprego e o vexame do mau emprego e da escravidão.

No dia 20 de outubro costuma ser evocado o trabalho do arquivista. Entre nós, é ele, antes um desconhecido. Quem sabe, um funcionário relegado aos papéis velhos.

Talvez fosse hora de recuperar a sua missão, como indispensável à continuidade e eficiência do País.

Para ele, se abrem agora os Cursos na UNI-RIO; na Universidade Federal de Santa Maria; e, mais recentemente, como vimos, na Universidade Fluminense. São os cursos profissionalizantes de nível superior que conhecemos.

Achamos indispensável que organizemos agora novas possibilidades de treinamento para o pessoal de nossos arquivos. Também eles devem estar a par dos novos métodos e das técnicas mais atualizadas. O que importa mesmo nesta hora, tanto para o Estado, quanto para a Igreja, é cuidar dos arquivos permanentes, indispensáveis aos estudos de História, em franca ascensão no momento de hoje. Tanto o Estado quanto a Igreja e outras instituições deverão pesar suas responsabilidades. Preservar nossos arquivos é preservar os mananciais do passado, para garantir autênticos mananciais para a geração de hoje.

RETIFICANDO

Por um lapso da Redação, deixaram de ser publicados os créditos referentes às duas belíssimas fotos que ilustram as 2ª e 3ª capas do número de agosto de 1981 de *Arquivo & Administração*. As fotografias em questão pertencem ao acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e integraram a exposição organizada naquela instituição e intitulada *O Rio de Janeiro de Lima Barreto*.

ADMINISTRAÇÃO*

José Maria Rodrigues Noronha**

Desburocratização e Democracia

O notável esforço que vem sendo feito, em nosso país, no sentido da desburocratização paralelamente poderá permitir valiosos estudos e reflexões sobre o tema, enriquecendo o conhecimento até agora existente. Até onde sabemos, são relativamente poucos os estudos existentes sobre a ocorrência da burocratização e da desburocratização, em particular, na vasta literatura que trata do fascinante assunto da burocracia.

Dentre os especialistas que contribuíram para a compreensão do fato, ressaltamos N. S. Eisenstadt cujo trabalho a propósito é considerado de grande valor. Segundo esse autor, é possível identificar as condições ambientais em que se desenvolvem as organizações burocráticas e as relações de interdependência que se estabelecem, para que seja melhor compreendida esta ou aquela tendência. Tais condições pressupõem a existência de uma sociedade complexa cujas dimensões sociais, políticas e econômicas estejam perfeitamente diferenciadas. Deve haver disponibilidade de recursos e grupos sociais capazes de utilizá-los em proveito do bem comum. E, sobretudo, deve haver um pleno entendimento dos direitos de livre participação política da comunidade, de acordo com os postulados da democracia. Será nesse ambiente propício em que evoluirá a burocracia prestadora de serviço, autônoma quanto à sua administração e eficaz quanto aos seus resultados. Para tanto, a burocracia preservará suas características de especialização, regulamentação e institucionalização que devem assegurar a desejável racionalidade no tratamento dos interesses da clientela.

O aspecto crítico, no relacionamento entre a burocracia e a comunidade, e em particular com a clientela específica, reside na permanente necessidade de ser

mantido o equilíbrio entre as exigências do formalismo, mantenedor de sua estrutura e funções, e as efetivas necessidades e conveniências dos que se utilizam dos serviços burocráticos. Quando, por parte da burocracia — representada pelos seus agentes, os funcionários — não haja a devida sensibilidade para a manutenção desse delicado equilíbrio, ocorrerá a expansão do poder burocrático através da ênfase às crescentes exigências formais e, enfim, do controle que submete e restringe a clientela. É o processo de burocratização em marcha. E cada vez mais o usuário dos serviços burocráticos, o cidadão comum, é compelido a cumprir por vezes complexos e redundantes trâmites para ter atendida a sua pretensão. Por outro lado, é possível ainda que esse mesmo cidadão comum não se sinta suficientemente apoiado em seus direitos para questionar tal opressão na medida em que tal contestação possa parecer imprópria e até tendenciosa. Seria este o caso numa sociedade regida pelo autoritarismo que reflete poder político centralizado e controlador. A burocracia, então, passa a ser o instrumento de dominação e manipulação.

A desburocratização, entretanto, ocorrerá na medida em que esse autoritarismo político ceda lugar a um processo de abertura à participação da comunidade nos diferentes setores da atividade social. Então, haverá a consideração pela devida reciprocidade entre a autonomia burocrática e as expectativas de sua clientela. E, é possível, também, que a excessiva pressão desburocratizante possa reduzir a tal ponto a autonomia da organização burocrática que a mesma perderia suas características básicas e, assim, sua eficácia. Portanto, parece prudente considerar o necessário equilíbrio dinâmico entre as exigências da funcionalidade burocrática e a demanda exercida pelos usuários. Quando o esforço de desburocratização parece, do ponto de vista dos funcionários, de algum modo ameaçador, tendem a ocorrer resistências mais ou menos sutis manifestadas paradoxalmente pelo aumento do formalismo no tratamento com a

clientela, conduzindo a uma forma de burocratização auto-induzida cujos efeitos serão altamente danosos para o sistema.

A tese de Eisenstadt, no que se refere à desburocratização, parece estar sendo comprovada pelo que se observa no processo de desburocratização que está sendo realizado no Brasil. Em recente entrevista, o Ministro Hélio Beltrão declarou que o Programa Nacional de Desburocratização é parte integrante do projeto de abertura democrática do Governo. Efetivamente, o primado das liberdades individuais, o respeito aos direitos humanos e a permanente consideração dos ideais de justiça são pré-condições para que possa haver ambiente político que sustente o oportuno esforço da desburocratização.

Deve ser considerado, entretanto, que a burocratização em nosso país, é herança colonial que, ao longo de toda a nossa história política e administrativa, foi se institucionalizando de tal forma que já faz parte da nossa cultura e, como tal, se insinua no comportamento da comunidade que sempre aceitou essa opressão com o fatalismo do *mal necessário*.

Em que pesem os esforços anteriores, no sentido de dinamizar a máquina burocrática estatal através das sucessivas reformas administrativas, é inegável que hoje parece existir uma estratégia de desburocratização que partindo de abordagem política e sociológica, busca o desejável reequilíbrio entre a burocracia e a comunidade tendo por base a redemocratização em curso. Inúmeras medidas descentralizadoras, redutoras e agilizadoras têm sido tomadas pelo Ministro Hélio Beltrão e sua equipe e é evidente que esse trabalho complexo e delicado vem apresentando resultados significativos. Ainda assim, é necessário estarmos atentos para a conveniência de um envolvimento mais direto dos agentes do processo burocrático, nos diversos escalões, através da adequada conscientização dos mesmos para as vantagens mediatas e imediatas do Programa quer sob o prisma operacional, o ad-

* Extraído do *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 16 ago. 1981.

** Consultor de Organização.

ministrativo como o político. Afinal, são anos e anos de prática burocratizante, exercida na mais honesta fé de ofício, mas que sem dúvida estabeleceram condicionamentos profundos e convicções

funcionais arraigadas que precisam ser eliminadas em nome de uma nova compreensão da importância e dignidade que a burocracia estatal pode e deve assumir na medida em que atenda eficaz-

mente sua real finalidade como prestadora de serviços ao público. Estamos confiantes de que também sob esse aspecto o Programa Nacional de Desburocratização exercerá sua influência.

A BUROCRACIA É UMA MÁQUINA ARMADA PARA PRODUZIR PALAVRAS E PAPELÓRIO. E UM SUBPRODUTO: A MEMÓRIA NACIONAL*

José Honório Rodrigues**

O Ministro Hélio Beltrão, formado em Direito no Rio de Janeiro e em Administração nos Estados Unidos, é antes de tudo um burocrata. Ou um tecnocrata. Ou um administrador. Como queiram. Sua campanha atual de desburocratização tem aspectos muito positivos ao querer descentralizar as decisões secundárias do nível superior e ao libertar o cidadão comum dos entraves que a administração cria ao exercício de sua atividade e sobretudo no excesso de exigências desnecessárias, como os atestados, e as certidões e as autenticações que enchem os bolsos dos donos de cartórios, reminiscência colonial, proprietários de uma função pública, uma excercência da vida moderna.

Como sabem, o Brasil possuía várias características da época colonial que sobreviveram porque nunca houve no Brasil uma Revolução que rompesse com um passado obsoleto, como todas as grandes nações modernas. A Revolução inglesa (1642-1646, 1648), a americana (1763-1776 — independência declarada) — 1789), a francesa (1789-1799), a russa (1917), a chinesa (1928-1949), todas produziram transformações nas estruturas econômicas, nas relações de classe, no sistema político. No Brasil nenhuma Revolução foi vitoriosa, só as contra-revoluções, desde a Independência aos nossos dias. Os poderes dominantes tiveram sempre força, para conter as aspirações profundas de mudança e reverter os movimentos de modo a sustentar a classe dominante, seu sistema, e seus privilégios.

Daí o constante caráter conservador da minoria dominadora, a resistência à mudança, e sobretudo a sobrevivência

de resíduos patentes da era colonial. Muitos dos nossos males têm origem colonial e um deles, que nos interessa agora, é a existência de cartórios, dados a proprietários vitalícios, hereditários, quando se sabe que a maioria dos empregos públicos no Brasil colonial eram comprados ou dados por *pistolão* ou por propinas aos próprios Governadores e eram de propriedade de seus ocupantes e transmitidos aos seus herdeiros.

Feita essa referência histórica, é necessário recordar que foi Max Weber, o grande pensador, filósofo, historiador, sociólogo e economista, quem melhor definiu a burocracia e o burocratismo.

A burocracia desenvolveu-se com o capitalismo, e com ele o que o Ministro Hélio Beltrão chama desdenhosamente papelório, sinônimo de papelada, a revelar uma papelocracia, todas palavras registradas no *Dicionário* de Aurélio. Não vejo papelório registrado no nosso primeiro *Dicionário* de Moraes (1789, 1813) e sim papelada (multidão de papéis, despachos, requerimentos), nem o vejo no *Dicionário* de Aulete (1881), que dicionariza papelada, conjunto de muitos papéis, nem Antenor Nascentes lhe dá guarida (1932), mas o encontro no de Simões da Fonseca refundido por João Ribeiro (1926), com a explicação de "abundância de papéis escritos e inúteis. Papelada". E a abonação que lhe dá Aurélio a busca em Herberto Sales, autor moderno, dando-lhe dois sentidos: "Montão ou porção de papéis" e "papel ridículo, fiasco, papelão".

Vejam assim que papelório é palavra contemporânea, e não pode significar papel inútil, imprestável, como procedimento ridículo.

Evidentemente a expressão empregada pelo Ministro Hélio Beltrão teve este sentido: "Montão de papéis inúteis".

Ora, há aí evidentemente um grave perigo no uso repetido desta expressão qualitativa que historiadores e arquivis-

tas bem reconhecem. A confusão entre alhos e bugalhos pode resultar na depreciação, perdição ou destruição de papéis, pois as pessoas encarregadas de apreciá-los, decidir seu destino ou aniquilá-los não possuem autoridade ou qualificação próprias para decidir. Aí está o perigo e o alerta que desejamos lançar.

Em primeiro lugar convém ficar claro que os sistemas mais modernos de arquivos, tais como são os dos Estados Unidos e do Canadá, não permitem que a seleção e a destinação final de papéis públicos sejam decididas senão pela autoridade arquivista, com a sanção do Senado, nos Estados Unidos, baseado, é evidente, na opinião do Arquivo Nacional. Não se pode permitir que os ministros e chefes de repartição decidam o destino de papéis que constituem o patrimônio histórico nacional, protegidos por lei constitucional.

Em segundo lugar, a produção crescente de papéis é fruto do sistema capitalista, que criou a burocracia, embora esta exista também no sistema soviético.

A expansão das atividades públicas e privadas do sistema capitalista gerou uma burocracia crescente e criou uma administração pública e privada que só dirige com papéis e por papéis. Nada se faz oralmente. Tudo é dirigido por papéis para documentar e registrar as ordens e decisões tomadas.

O próprio regime capitalista não teria surgido sem o sistema de contabilidade arquivada, ou seja, a disciplina de registrar, classificar e sumariar as transações de uma empresa e de interpretar os seus resultados.

A explicação do processo de contabilidade de partida dobrada nasceu às vésperas do aparecimento do capitalismo na Itália, em 1494, num livro de Matemática escrito pelo monge Luca Pacioli. Os registros financeiros existiam em toda a civilização com base



* Extraído do *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 4 nov. 1979. Caderno Especial, p. 6.

** Professor dos Cursos de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense.

comercial, mas o método de partida dobrada começou com o desenvolvimento das repúblicas comerciais da Itália. Os primeiros livros de contabilidade de partida dobrada foram usados pela Liga Hanseática, pelas casas bancárias dos Médici e Fuggers e pelas grandes companhias marítimas como a das Índias Orientais, fundada na Holanda, nos primeiros dias capitalistas.

A inteireza do volume de Pacioli, com sua extensa discussão do débito e crédito o transformou no pioneiro da contabilidade de partida dobrada.

Mais tarde com a evolução maior do capitalismo, a Revolução Industrial se constituiu num poderoso estímulo à contabilidade e ao registro dos papéis das atividades comerciais.

Assim a crescente expansão comercial e econômica e a maior atividade do Estado fez crescer a produção de papéis privados e públicos.

Max Weber, no seu admirável estudo sobre as características da burocracia, escreveu que um dos princípios fundamentais desta é que a direção, a gerência do escritório moderno privado, empresarial ou público, estatal se baseia no documento escrito, no arquivo (*file*) ou ainda no fichário, a pasta de papéis organizada, que é preservado na sua forma original ou rascunhada ou contemporaneamente reproduzida do original.

Há assim uma equipe de funcionários ou escribas (oficiais administrativos) subalternos de toda espécie a ajudarem a organização e facilidade de consulta dos papéis.

O corpo de oficiais ativamente ocupados na oficina pública, com todo seu aparato de complementos materiais e fichários constituem o que se chamou *bureau*. Na empresa privada, o *bureau* é freqüentemente chamado *office*.

A palavra *bureau*, segundo Bloch e Wartburg, derivada de *bure* veio a significar no século XIII, a mesa de escrever, e dela derivou *bureaucrate* (burocrata, 1792) e *bureaucratie* (burocracia) criada pelo economista Vincent Gournay (1712-1759) e ainda o derivado *bureaucratique* (burocrático, 1796).

Já Paul Robert no seu *Dictionnaire* ensina praticamente o mesmo, embora seja mais claro. A palavra *bureau* vem de *bure* (tapete de mesa), significando "mesa sobre a qual se escreve, ou se trabalha". É uma *secretária* no sentido de móvel e não de pessoa. Um *bureau* é também um serviço com chefe, comissário, datilógrafo, empregado, secretária, garçom ou *boy*.

E ao definir burocracia Robert dá-lhe o sentido de "poder político dos *bureaux*" influência abusiva de administração e a assimila a tecnocracia.

Já o inglês *office* vem do latim *officium*, significando dever, a realização de uma função ou de um serviço. A palavra se despe do sentido burocrático comumente usado.

De princípio a moderna organização do serviço civil separa o *bureau* do domicílio privado do funcionário e, em geral, a burocracia segrega a atividade oficial como distinta da esfera de vida privada.

Foi com a economia monetária, que sucede ao feudalismo e precede ao que durou tanto tempo (1273-1483), havia a quase completa ausência de burocracia.

Escreveu Weber que a idéia de que as atividades burocráticas do Estado são inteiramente diferentes em caráter de gerência dos negócios privados é uma noção européia e por contraste inteiramente estranha ao sistema norte-americano.

A burocracia criou o sentimento de que a lealdade é devotada a propósitos impessoais e funcionais ao contrário da época feudal quando a lealdade era pessoal do vassalo ao senhor.

A posição pessoal do burocrata seja privado ou público, cria um sentimento de estima e posição social que era disputada e invejada pela classe média e média inferior.

As pressuposições e causas da burocracia surgiram com o sistema capitalista. A experiência histórica mostrou que este não poderia sobreviver sem uma estrutura burocrática. E este existe tanto no Estado, como na empresa privada.

O desenvolvimento quantitativo e qualitativo das tarefas administrativas exigiu uma burocracia cada vez maior e melhor qualificada. E para atender as exigências da organização técnica burocrática foi necessário dirigir, dar ordens, expedir determinação, regras, normas, de caráter escrito e não oral, daí resultando um oceano de papéis.

Nada, absolutamente nada se faz sem ordens escritas, sem papel. E se no mundo capitalista existem duas organizações produtoras de papel, o Estado e a empresa privada, ambas disputando a primazia na produção de papéis ou documentos, no sistema socialista, embora haja apenas um produtor de papéis públicos, a produção é igualmente muito grande.

A burocracia é um complemento indispensável do capitalismo e as grandes multinacionais, os oligópolis não fizeram senão aumentar a produção de papéis.

A concentração dos grandes conglomerados capitalistas não diminuiu a burocracia, nem a fabricação incontrolável de papéis, neste caso, privados. O crescimento das tarefas do Estado está tam-

bém fazendo aumentar a criação de documentos públicos.

A burocracia e a conseqüente expansão de papéis têm caráter permanente. Não é um fenômeno transitório, mesmo porque a burocracia cria uma posição de poder e invade todos os setores da organização pública, inclusive as Forças Armadas.

A racionalização que ela pretende imprimir aos negócios que superintende, públicos e privados, é um fator alegado a seu favor, sem contar o nivelamento social das diferenças econômicas e sociais que ela tenta formar, e que é importante nas democracias em geral. A burocratização rompeu linhagens, donos de posições estatais, existentes na época colonial, e pré-capitalista.

Em conclusão, a burocratização é filha do capitalismo, neta da multinacional, e sua força é tão grande, que com todos seus males, o socialismo já contém em si a burocratização e a União Soviética, com seu poder imenso, é um Estado social-burocrata.

Assim, o que importa é reconhecer que combater a crescente fabricação de papéis significa combater o sistema capitalista que o gerou, e não sei se o ilustre combatente Hélio Beltrão, membro distinto das multinacionais, num Estado autoritário militar que objetiva alcançar o capitalismo pleno, tem consciência da função contraditória que em grande parte representa.

Vejamos na prática o problema da produção de documentos públicos gerados pela burocracia.

A massa de produção documental datilografada e impressa, devido ao crescimento dos serviços públicos, a abundância legislativa e parlamentar em geral, as decisões e julgamento dos juízes e dos Tribunais, a difusão jornalística, a publicidade informativa comercial, e industrial, a divulgação estatística, os audiovisuais e os cassetes televisivos tornaram gigantesca a produção documental pública e privada.

Nada sabemos estatisticamente sobre essa produção de papéis. Os dados que possuo sobre dois grandes países, Estados Unidos e Inglaterra, embora atrasados, são suficientes para mostrar que é simplesmente fantástica a produção de papéis e documentos.

O cálculo da produção documental oficial norte-americana estimava em 4 milhões de pés cúbicos a produção anual de documentos, da qual um quarto é selecionada para retenção indefinida ou permanente no Arquivo Nacional. Como a capacidade deste é de 1 milhão de pés cúbicos, isso significa que seria necessário a construção anual de um edifício de igual capacidade somente para conservar os documentos públicos, pois o Arquivo Nacional dos Estados

Unidos só pode custodiar 1 milhão de metros cúbicos. Como não é possível construir um novo edifício anualmente, o único caminho consiste em completar e executar rigorosamente as tabelas de eliminação.

Mas vejam bem, isso é uma solução racional, adequada, dirigida pela autoridade própria e não o apelo latente e irracional à destruição sistemática de papéis públicos.

Nossos dados não são atuais, datam de 1960, e certamente hoje é possível que essa produção tenha duplicado, triplicado, mas a solução está determinada, e qualquer que seja o número, o caminho é o mesmo.

Assim também os dados referentes à Grã-Bretanha são de 1954. Num inquérito realizado por ordem da Rainha e apresentado pelo *Chancellor of Exchequer*, equivalente ao nosso Ministro da Justiça, verificou-se que eram necessários 200 mil pés cúbicos (cerca de 40 milhas) para guardar os documentos públicos desde a conquista normanda (1066) até aquela data, e que naquele ano, somente os documentos oficiais existentes nos Departamentos governamentais exigiam mais de 600 mil pés cúbicos (cerca de 120 milhas) de espaço para sua conservação. Deste modo, o acúmulo de material a preservar seria três vezes o já reunido no Public Records Office durante mil anos de história.

No Brasil, a produção documentada vem crescendo com o aumento da população, a expansão das atividades governamentais, e o desenvolvimento econômico.

As taxas de crescimento são mais que geométricas e recentemente Arnold Toynbee revelava que o conteúdo cúbico dos arquivos britânicos acumulados durante a guerra, de 1939 a 1945, era igual aos depósitos de toda a fase anterior da história britânica.

O crescimento gigantesco da produção documental devido ao desenvolvimento do serviço público e a publicação documental e de microfilmes e reproduções por xerox ou meios semelhantes tornaram esmagadoramente amplas as fontes da história moderna e contempo-

rânea. Só os arquivos do Ministério das Relações Exteriores da Alemanha capturados em 1945 representavam 400 toneladas de documentos, afora as 80 toneladas capturadas pelo Almirantado Briântico ao Almirantado Germânico.

A explosão dos documentos públicos e privados se deu com as novas formas de reprodução. Megatons (1 milhão de toneladas) de papéis e milhões de milhas de filmes são o resultado das indústrias de super informação. Uma nova geração de depósito e arquivamento emergiu para enfrentar as necessidades que continuam a crescer. Vastas quantidades de papéis de toda a espécie, as novas categorias de informação, microfilme, microficha e outros recentes desenvolvimentos continuam a ajudar a torrente de papéis, novas peças.

A sociedade capitalista tem duas fontes de produção documental: a pública e a privada; a sociedade socialista tem uma fonte única, mas é tão burocrática e produtora de papéis quanto sua antecedente. Daí a necessidade da empresa no sistema capitalista guardar em grandes depósitos organizados como os Arquivos Nacionais os seus papéis fundamentais. E ela financia esses depósitos, como conheço o de Chicago, com papéis empresariais. Desse modo, como conclusão geral a desburocratização pode oferecer muitas vantagens, tais como tem sido anunciadas pelo Ministro Hélio Beltrão, como a abolição de atestados desnecessários, do reconhecimento de firmas, a facilidade da autenticação, comparado o original com a cópia, e, sobretudo a confiança que de-seja seja a base da relação Governo-povo. Acho que pelo seu comportamento histórico este bem merece lhe seja dada essa prova de confiança. Nele deve o Governo acreditar sempre como o povo no Governo e quando um ou outro se fizerem indignos desta confiança cometerão um perjúrio, e como tal merecem a pena grave, tal como Nixon, que por ter perjurado foi destituído da presidência da República.

Mas há nesta campanha latente, subrepticamente uma ação contra os papéis em geral, o que pode ocasionar graves conseqüências à preservação dos documentos de interesse nacional, pois

nela se imprime a impressão de que há excesso de papéis, em sua maioria inúteis, e que melhor fora se os destruíssemos. Há assim necessidade de que os arquivistas e historiadores advirtam as autoridades e o povo de que há neste esforço de desburocratização uma ameaça de destruição indiscriminada de papéis, afetando o patrimônio histórico nacional.

Ao mesmo tempo deve-se defender para as autoridades arquivistas a decisão sobre o destino de papéis públicos, e não permitir que Ministros e chefes de repartição decidam eliminar documentos do arquivo do Ministério da Agricultura, do depósito da Rua Venezuela do Ministério da Fazenda e os arquivos da Alfândega do Rio de Janeiro e de Paranaguá.

A destruição documental no Brasil tem sido tão grande, através dos séculos, por incêndio, displicência, desatenção, desrespeito histórico, que qualquer medida desta natureza pode representar um prejuízo enorme para a preservação da mal cuidada história brasileira.

É de se notar que enquanto o Ministro Hélio Beltrão, consciente ou inconscientemente, desencadeia uma campanha que ocultamente estimula a destruição documental, descontrolada, sem fiscalização de autoridades competentes — como se faz nos países onde o Arquivo é uma instituição modelar, como por exemplo nos Estados Unidos e no Canadá — o Governo lançou outra batalha pela televisão contra a destruição de papéis. Nesta, tenta-se defender a preservação da história brasileira, e não da memória, como se tornou usual dizer. Abomino esta palavra, que é um meio de desacreditar a História e de valorizar uma forma mental rudimentar, e uma maneira escrita elementar. A Memória petrifica, marmoriza, fossiliza, estratifica, enquanto a História é análise-crítica reconstrutiva. Queremos preservar o patrimônio histórico. Desenvolver e estimular o sentimento de confiança num povo, que bem a merece, é o aspecto psicológico positivo da campanha Hélio Beltrão.

OS CAMINHOS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

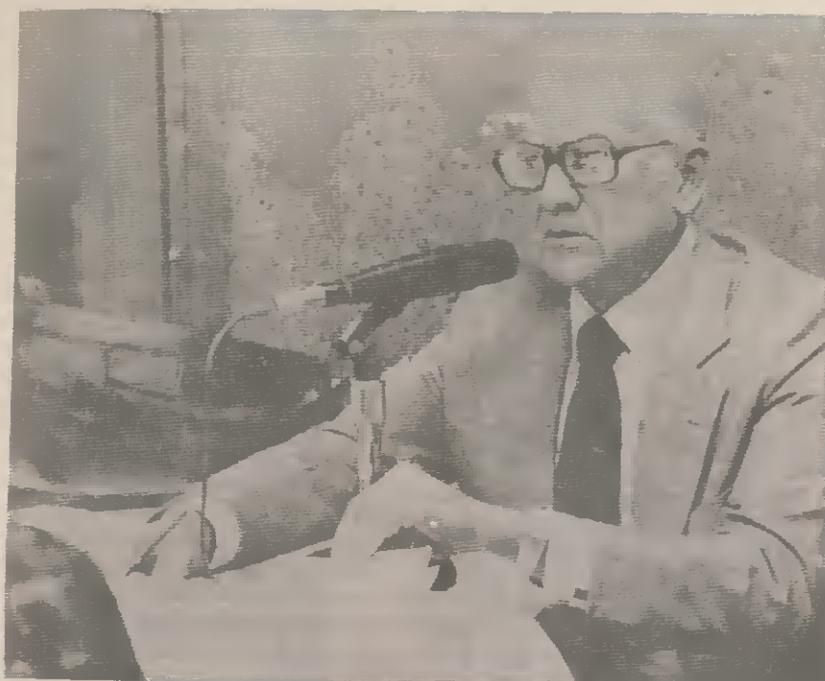
● Assegurado pelo Ministro Beltrão o fim das trocas de plaquetas dos veículos. Nesse sentido já encaminhou projeto ao Congresso Nacional e garante desconhecer pressões por parte dos fabricantes, embora considere natural sua ocorrência.

O Programa Nacional de Desburocratização completou 2 anos no dia 15 de julho e o Ministro assim o define: A

burocracia é um problema secular e não se vai acabar com ela agora. O que se pretende é dar-lhe um golpe mortal de maneira a tornar o processo irreversível.

Ao fazer um balanço de suas atividades, Hélio Beltrão afirma: "A burocracia está intimamente ligada à corrupção, pois é a complicação burocrática

que gera a corrupção. A complicação burocrática, que está nas leis e nos regulamentos, deu origem ao intermediador legítimo, o despachante; já a complicação ilegítima faz aparecer o corrupto que entra em cena quando o despachante não consegue resolver a questão. O corrupto só desaparecerá quando diminuir a burocracia."



O ministro Hélio Beltrão fala sobre a extinção da plaqueta de automóveis

● No Rio Grande do Sul está em estudos a concentração em local único de todos os órgãos estaduais e municipais que desempenhem atividade de atendimento direto ao público. A medida visa, principalmente, evitar que o usuário se desloque de um lugar para outro na ânsia de obter as informações que o ajudem na solução de seu problema. A Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa (SEMOR) vai ajudar na implantação da nova ordem em Porto Alegre.

● Em reunião mantida com representantes estaduais e municipais do Programa de Desburocratização ficou acertado que terão continuidade, até sua aplicação em todos os Estados da Federação, as seguintes medidas desburocratizantes a nível municipal: instituição do Programa de Desburocratização; eliminação de atestados, aceitando-se em substituição declaração do interessado ou de seu procurador, dispensa do reconhecimento de firmas em documentos que tramitem pelas repartições públicas e simplificação da prova de capacidade jurídica e de situação regular de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas para fins de participação em licitações. Essa última exigência, até aqui em vigor, foi substituída pelo certificado de regularidade jurídico-fiscal.

● O Deputado Fausto Rocha tomou posse, em São Paulo, como Secretário

de Estado de Desburocratização. Em presença do Governador Paulo Maluf, do Ministro Beltrão e de cerca de 300 pessoas o Deputado Fausto Rocha declarou que uma de suas primeiras medidas simplificadoras será a instalação de uma seção de *Achados e Perdidos*, em uma das estações do Metrô paulistano.

● Em conferência proferida aos estagiários da Escola de Guerra Naval, o Ministro Extraordinário para a Desburocratização afirmou que o desperdício e o custo excessivo da máquina burocrática se constituem em duas fontes poderosas de inflação.

Falou também sobre a necessidade de fortalecer a estrutura de primeira instância nos grandes centros urbanos, dotando-os de uma justiça descentralizada e informal como principal arma no combate à violência e na prevenção das arbitrariedades praticadas pela polícia, que, na falta de juízes acessíveis, acaba por assumir-lhes as funções.

● O Ministro Ludwig, da Educação, anuncia que o Ministério da Desburocratização está estudando, em conjunto com o MEC, uma fórmula que permita às universidades federais exercerem a autonomia de que necessitam, sejam elas autarquias ou fundações: "Urge desburocratizar a universidade pública, pela descentralização administrativa, pela simplificação de normas. Importa que

ela própria se dedique, quanto antes, à reciclagem de sua capacidade gerencial. Trata-se, em outras palavras, do condicionamento interno para um mais amplo exercício de autonomia", disse o Ministro Rubens Ludwig aos presentes à 33.ª Reunião do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.

● As diversas repartições do Ministério da Fazenda, em especial a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda, vêm se beneficiando em larga escala com o Programa de Desburocratização.

Desde sua implantação até agora foram eliminados cerca de 100 milhões de papéis que por ali transitavam todos os anos.

A Receita Federal criou, inclusive, uma assessoria especial para implementar a modernização de seus serviços. Cerca de trinta medidas desburocratizantes já foram introduzidas no trato com os contribuintes e, longe de trazerem qualquer efeito negativo, foram bastante eficazes. A dívida ativa da União, por exemplo (cobrança judicial dos débitos em atraso), vem apresentando um crescimento da ordem de 200 por cento.

Esse crescimento se deve, segundo o Procurador-Geral da Fazenda, Cid Heráclito de Queiroz, às simplificações introduzidas no processo de cobrança e ao lançamento, no final do ano passado, de um programa de cobrança amigável, o qual vem sendo muito bem aceito.

● "Uma das melhores fontes de informação, que serve de base para todo o trabalho de desburocratização, é a imprensa", afirma o assessor geral do Programa Nacional de Desburocratização, Guilherme Duque Estrada.

O trabalho jornalístico de levantamento dos problemas burocráticos da comunidade é mais abrangente e mais profundo do que os milhares de cartas e telefonemas recebidos diariamente pelo Ministro Hélio Beltrão.

● São os seguintes os atos assinados pelo Presidente da República no dia 15 de julho último, data em que se comemorou o segundo aniversário de criação do Programa Nacional de Desburocratização: 1 — Ato que determina a aceleração do processo de privatização das empresas estatais onde o controle do Estado se tornou desnecessário. 2 — Decreto-lei que simplifica drasticamente o processo de elaboração e execução dos orçamentos para os municípios de menos de 50 mil habitantes, isto é, cerca de 90 por cento dos municípios brasileiros. 3 — Ato que suspende, por prazo indeterminado, a transferência de órgãos federais para Brasília. 4 — Ato

que restringe aos casos absolutamente necessários a criação de novas empresas estatais. 5 — Ato que, na área do patrimônio da União, dispensa a cobrança de foros de valor insignificante e isenta do pagamento de laudêmio as transações intergovernamentais ou de interesse social. 6 — Projeto de lei que simplifica e agiliza o processo de licitações discriminatórias com relação aos Estados e municípios. 7 — Instituição de um programa intensivo para melhoria de qualidade do atendimento ao público na área da Previdência Social. 8 — Decreto que permite a inscrição em concursos públicos mediante a simples apresentação da carteira de identidade e de declaração do interessado de que possui outros documentos. 9 — Decreto que dá competência ao Ministro da Desburocratização para expedir atos necessários à execução do Programa Nacional de Desburocratização.

● O Ministro Hélio Beltrão e o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), Coronel Boto

de Barros, anunciaram o início de funcionamento, a partir do dia 1.º de outubro, de um serviço de achados e perdidos que mobilizará as agências e caixas de coletas da ECT em todo o território nacional.

O novo serviço funcionará de maneira bastante simples: qualquer pessoa que achar um documento perdido deverá jogá-lo dentro de uma caixa de coleta ou entregá-lo na agência do Correio mais próxima.

Os documentos serão enviados à Agência Central dos Correios onde está instalado o Setor de Achados e Perdidos.

Nas pequenas cidades a nova seção funciona no Posto de Correio.

Na Agência Central os documentos serão classificados diariamente por ordem alfabética e poderão ser recuperados por seus donos no prazo máximo de dois meses. Findo este prazo, os documentos que não tiverem sido procurados serão enviados, pelo Correio, aos respectivos órgãos emissores. As pessoas que perderem seus documentos deverão

se comunicar com o Setor de Achados e Perdidos da Agência Central de sua cidade, pessoalmente ou por meio de telegrama, carta ou aerograma, indicando as características da documentação extraviada.

Para os que percebem até cinco salários mínimos — ou seja, 88% da população do país — o serviço será gratuito. Acima dessa faixa, apenas será cobrado o valor do porte registrado, atualmente no valor de Cr\$ 121,00.

No caso de documentos perdidos em outro Estado a pessoa poderá resgatá-los bastando, para isso, comunicar-se com a Agência Central de sua cidade. A documentação será enviada ao Estado de origem e entregue ao destinatário. Quando o usuário não souber em que Estado perdeu seus documentos, esses serão enviados ao órgão emissor onde também poderão ser recuperados.

O novo serviço já vinha sendo executado pela ECT em caráter experimental, uma vez que a própria população tomou a iniciativa de colocar documentos achados nas caixas de coleta de correspondência. Agora está oficializado.

INFORME



A Presidente da AAB, Lia Temporal Malcher, na abertura das comemorações dos 10 anos da Associação.

AAB — 10 Anos de Fundação

Em comemoração ao seu primeiro décênio de existência a Associação dos Arquivistas Brasileiros promoveu, de 20 a 23 de outubro a Semana do Arquivista. A solenidade de abertura, que inaugurou o Auditório do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, compareceram cerca de 150 pessoas que se confraternizaram em noite de muita alegria e descontração.

Dando início às festividades, a Presidente da AAB, Prof.^a Lia Temporal Malcher, dirigiu aos presentes a seguinte saudação: "Criada em 20 de outubro de 1971 com a finalidade de dignificar socialmente a profissão e elevar o nível técnico e cultural do arquivista, a AAB muito bem contribuiu para o desenvolvimento da Arquivologia Brasileira, e para o reconhecimento da importância do profissional de arquivo, no plano administrativo, social e cultural da Nação.

Ao ensejo do término destes 10 anos de trabalho, de lutas e de reivindicações

pela elevação do status da classe, julgamos que:

É tempo de congregar

A Diretoria da AAB sente-se feliz em receber colegas e amigos para este encontro festivo, pois é um dos seus objetivos solidificar laços e compromissos com seus associados, através da ampliação de sua programação cultural e social.

É tempo de comunicar

Grandes temas da Arquivologia contemporânea, como Avaliação de Documentos, Publicações de Arquivo e Construção de Arquivos, serão aqui debatidos no decorrer desta semana, durante a realização de um Seminário, do qual participarão renomados especialistas brasileiros.

É tempo de agradecer

A estes especialistas que vêm trazer seu saber e conhecimento, contribuindo significativamente para nossa sempre almejada atualização;

A todos aqueles que conosco colaboraram para a concretização material deste evento;

Aos alunos do Curso de Artes e Comunicação Visual da UFF, em especial André Taveira, e ao coordenador do grupo Prof. Carlos Duarte pela criação do belo cartaz alusivo ao 10º aniversário da AAB;

A Karro, pelo patrocínio e distribuição de 3000 cartazes, divulgando a AAB por todo o país;

A Organização Ruf, pelo oferecimento das pastas, que serão distribuídas aos participantes do Seminário;

Ao Café Palheta, que estará presente em todas as reuniões, estimulando nossa atividade intelectual;

A Edições Achiamé, na pessoa do editor Robson Achiamé, pela impressão, em prazo recorde, do Índice da revista Arquivo & Administração;

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Departamento Geral de Cultura do Município, pelo apoio que vêm prestando a todas as iniciativas da Associação;

Ao Conjunto de Eugênio Martins e seu Regional e ao Conjunto Naquele Tempo, pela homenagem que prestam aos arquivistas, sem ônus para a AAB, trazendo-nos, com sua música, momentos de grande beleza e alegria;

A Terezinha Di Blasi, da equipe do Serviço de Apoio Cultural do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, pela coordenação das apresentações musicais que aqui serão realizadas;

Aos diletos colegas do Arquivo Geral, de todos os setores, por transcenderem suas tarefas rotineiras, prestando às iniciativas da Associação sua ajuda espontânea e amiga;

Finalmente, não podemos deixar de agradecer à nossa querida Clô, Clotilde

Marques, Secretária-Executiva da AAB e à Laura Guedes, sua assistente, pela inequívoca dedicação e eficiência que tem marcado a execução de seu trabalho frente à Secretaria Executiva da Associação.

É tempo de louvar

Todas as grandes conquistas e realizações da Associação dos Arquivistas Brasileiros no decorrer destes 10 anos, destacando-se:

1. a regulamentação das profissões de arquivista e técnico de arquivo, pela promulgação da Lei n.º 6.546, de 4 de julho de 1978, colocando o Brasil como país pioneiro na América Latina em matéria de legislação arquivística;

2. a realização de quatro Congressos Nacionais de Arquivologia, que trouxeram significativa contribuição às discussões sobre as mais importantes questões arquivísticas;

3. a periodicidade regular com que vem sendo editada a Revista Arquivo & Administração, órgão oficial da AAB, desde o seu lançamento por ocasião do 1.º Congresso, considerada uma das melhores publicações do gênero na América Latina."

Referindo-se "à atuação dedicada, corajosa e idealista daqueles que dirigiram os destinos da Associação dos Arquivistas Brasileiros ao longo desses dez anos", a Prof.ª Lia prestou-lhes singela homenagem como penhor do reconhecimento e da admiração dos atuais integrantes da diretoria da AAB. Foram

homenageados os Profs. José Pedro Pinto Esposel, idealizador e fundador da Associação e seu primeiro presidente, no período de 1971 a 1975. Ausente do país por estar representando o Brasil em um encontro de arquivistas na República Dominicana, o Prof. Esposel enviou aos amigos e colegas a seguinte mensagem: "Queridos amigos. Muito distante daqui, mas junto a vocês em pensamento e emoção, vivo, com a mesma intensidade, alegria e vibração, estes momentos de festas, de trabalho cumprido, de agradecimento e de confiança, e com a certeza de que o ideal que nos uniu, nos deu força e vontade de ousar e conseguir, persiste, como no primeiro dia, puro e digno.

O ideal de uma causa, de uma crença, de uma luta árdua e gloriosa que se justificou plenamente nestes 10 anos, para nós, Arquivistas, e, sobretudo, para os Arquivos do Brasil.

Com o meu saudosos abraço, um viva à nossa Associação";

Helena Corrêa Machado, Presidente da AAB, no biênio 1975-1977; Marilena Leite Paes, terceira Presidente da Associação, no período de 1977 a 1979; Regina Alves Vieira, ocupante da presidência no biênio 79/81 e a Arquivista Maria de Lourdes da Costa e Souza, que, apesar de não ter ocupado a presidência da AAB, destacou-se sempre pelo devotamento com que a serviu desde a sua criação em 1971, e pela presença amiga e incansável em todos os momentos de trabalho.



Vista do auditório do AGCRJ na abertura das comemorações dos 10 anos da AAB.

A todos foi entregue uma placa de prata com os seguintes dizeres: "A homenagem da Associação dos Arquivistas Brasileiros pelos relevantes serviços prestados desde a sua fundação."

Dando prosseguimento, a Prof.^a Lia convidou Danuza de Moraes e Castro a ocupar o microfone para leitura da mensagem enviada pela Diretora do Núcleo Regional da AAB em Brasília, Prof.^a Astréa de Moraes e Castro: "Arquivistas de ontem, de hoje, de amanhã:

Neste justo momento, em Brasília, estamos reunidos para comemorar os dez anos de existência de nossa AAB e o Dia do Arquivista.

De Brasília falo aos Fundadores da AAB, aos Arquivistas de hoje e aos de amanhã.

Lembro a fundação do Núcleo de Brasília, uma continuação da fibra, da coragem, do entusiasmo do Rio.

De mãos dadas conseguimos muito e éramos poucos. Hoje, com muitos mais, continuamos nossa caminhada, que será eterna, nunca interrompida, sempre renovada pelo sangue e vigor dos jovens a quem ensinamos a caminhar."

A seguir a Presidente da AAB fez o lançamento oficial do Índice da revista Arquivo & Administração, trabalho realizado pela equipe constituída por Maria Amélia Gomes Leite, Maria Odila Kahl Fonseca, Jaime Antunes da Silva e Celine Coelho de Jesus, especialmente para as comemorações dos 10 anos da AAB.

Convidada a fazer a apresentação da obra, Maria Amélia Gomes Leite, redatora-Chefe da publicação, dirigiu aos presentes algumas palavras, solicitando a colaboração de todos no sentido de encaminharem ao corpo editorial as críticas e sugestões indispensáveis ao aprimoramento do índice, com vistas a uma futura publicação do mesmo em periodicidade regular.

Dando continuidade à programação, a palavra foi concedida ao orador da noite, Prof. José Luiz Werneck da Silva, historiador e arquivista e atual Presidente da Associação dos Amigos do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, que assim se dirigiu à platéia: "Na programação que todos — pelo menos até agora — estão dignamente suportando neste auditório da Casa de Noronha Santos, prevê-se que eu, agora, cometa um discurso (tranqüilizem-se todos: curto). Trata-se de tarefa que tanto me homenageia quanto me ameaça. Afinal, devo encontrar um justo termo entre aqueles que tiveram uma formação arquivística sistemática e aqueles que, a despeito de quaisquer outras especialidades iniciais, vêm dedicando aos arquivos o melhor de sua competência e da sua percepção do valor específico dos bens públicos, uma

e outra essenciais no trato dos registros do processo social.

— A que atribuir a minha escolha?

— Acode-me que pertenço também à corporação dos historiadores. A sensibilidade que minha ciência permite na identificação do movimento da totalidade social e da dinâmica das relações nele inseridas talvez seja a explicação para que, também aqui, tenham dado a um historiador a missão de encontrar a unidade no diverso.

— Mãos à obra, pois. E caso minhas intenções subjetivas de convencer — por instantes que seja — tão representativo público, esbarrarem na resistência física e mental dos assistentes, conto, no final, com um mínimo de volume sonoro dos protocolares aplausos e com os generosos acordes do Regional do Maestro Eugênio Martins para acordar os que a minha oração oficial houver acaso embalado em aliança não escrita com os estofados e climatizadores.

— Como entendo, então, minhas funções de orador, aqui nesta noite?

— Podemos entender o orador, na sua acepção clássica, como aquele que faz publicamente perorações, falando em favor de uma causa, advogando, postulando, defendendo posições. Desta primeira acepção do termo orador não me poderei certamente furtar de todo. Afinal, o fato de um historiador falar hoje em nome da Associação dos Arquivistas Brasileiros não reflete simplesmente uma gentileza. Ao nível do simbólico, tem um sentido mais profundo. O de que a história não se reescreve — e ela se reescreve sem cessar — sem o subsídio técnico do arquivista. E ainda: o de que as técnicas arquivísticas, mesmo quando a serviço do fluxo administrativo, público ou privado, são instrumentos dos agentes das relações sociais que ao historiador caberá cientificamente reconstruir, nos objetos por ele eleitos.

Todavia, desarquivando um pouco dos meus reduzidos conhecimentos sobre a estrutura do teatro grego, encontro uma outra acepção para o termo orador, a qual adoto hoje e aqui com mais entusiasmo: a de orador como um corifeu, como um representante e intermediário de uma coletividade, em nome da qual fala.

Excluo, evidentemente, o sentido pedante do termo corifeu, significando uma figura exponencial numa categoria profissional. Não me julgo — atenção, críticos apressados! — um corifeu na arquivologia. Esta Associação os tem, evidentemente, e eu os respeito profissionalmente e com eles convivo com extremo agrado. Alguns deles foram, inclusive, hoje aqui, merecidamente homenageados.

Sinto-me, isto sim, hoje, aqui e agora, um corifeu na acepção que o tea-

tro trágico grego lhe dava: alguém que pode falar em nome do coro, tão identificado está com o mesmo. Sei que posso falar em nome de todos os arquivistas que, não importando sua origem profissional, estão congregados nesta Associação que hoje chega ao decênio de produtiva existência. Falar em nome do coro dos arquivistas para firmar, uma vez mais, o que nós entendemos por um arquivo realmente engajado nas transformações sociais que vivemos.

Não é este o momento para longas explanações teóricas e técnicas. Para elas, teremos, nesta semana ainda, três dias de seminários sobre a arquivologia contemporânea, que esperamos sejam os mais frutíferos.

Por ora, basta-me afirmar que, mesmo aceitando para os arquivos a função de elo de ligação entre as ficções que chamamos de passado, presente e futuro, eles nunca deverão ser entendidos como uma necrópole de documentos ou algo como um armazém da história ou um arsenal da administração pública ou privada.

O compromisso do arquivista é com o seu tempo, com a sociedade em que vive e trabalha. José Honório Rodrigues se surpreendeu, ao assumir a chefia do Arquivo Nacional, em 1958, com um cartaz que dizia: "Silêncio e meditação. Este é o templo do passado".

Assumamos, aqui, o compromisso de jamais colocar cartazes como este nos arquivos em que estivermos, e de jamais orientarmos nossas práticas pela ideologia imobilista que eles contêm.

O corifeu agradece ao coro."

Tendo terminado a breve oração do Prof. Werneck, os microfones foram colocados à disposição da Prof.^a Terezinha Di Blasi, do AGCRJ, e responsável pela coordenação musical e apresentação do conjunto regional de Eugênio Martins, que deu início à primeira parte do Encontro com a Música Brasileira.

O conjunto é composto, além de seu titular, na flauta, por Arlindo Silva (o Cachimbo), no violão, Waldemar Mello, no cavaquinho, e Caboré, no pandeiro e no reco-reco.

Mesclando música com muito bom-humor e alegria, Eugênio Martins, flautista da Orquestra Sinfônica do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, e seus companheiros proporcionaram ao auditório um pequeno show em que as vedetes foram, sem dúvida alguma, a música popular brasileira e o virtuosismo dos intérpretes.

Do programa, cuidadosamente elaborado por Terezinha Di Blasi, que realizou pesquisas sobre os autores e as obras apresentadas, constaram: Itaperuna, Menos de um Minuto e Festa na Roça, de autoria do próprio Eugênio Martins; de Pixinguinha, Lamento, Na-



Eugênio Martins e seu conjunto nas festividades de comemoração dos 10 anos da AAB.

quele tempo o Carinhoso; Flor Amorosa, de Antônio Callado; Ameno Resedá, de Patápio Silva; Brejeiro, de Ernesto Nazaré, e Dinorah, de Benedito Lacerda.

Técnica e sensibilidade, aliadas a um enorme poder de comunicação com o público, foram responsáveis pelo êxito do espetáculo.

Ao encerrar a noite, o Comandante Martinho Cardoso de Carvalho, sócio honorário da AAB, pediu a palavra, e, confessando-se um chorista de primeira linha, conclamou a AAB, o AGCRJ e outras instituições empenhadas na luta pela preservação da memória do país, no sentido de que se disponham a recolher esse tipo de manifestação musical, gravando-a e conservando-a para as futuras gerações de chorões e choristas. O Comandante falou ainda no feliz e oportuno encontro entre os músicos e os arquivistas, uma vez que os primeiros são verdadeiros *arquivos vivos* (e anônimos) de nossa música popular, a serem cuidadosamente recuperados e preservados.

A semana de comemorações ao 10.º aniversário da AAB teve seu prosseguimento com a realização do Seminário *A Arquivologia Contemporânea em Debate*. De 21 a 23 de outubro o Seminário desdobrou-se em três sessões dedicadas aos temas: Avaliação, Publicações e Construção de Arquivos.

A 1.ª sessão, cujo tema foi *Os Arquivos e a Avaliação de Documentos*, desenvolveu-se sob a presidência da Prof.ª Regina Alves Vieira, Presidente da AAB no biênio 1979/81.

Helena Corrêa Machado, assessora da Diretoria-Geral do Arquivo Nacional, e Clairê de Souza Pires, advogado e integrante da Comissão de Avaliação de Documentos do Banco Central, desenvolveram o tema, abordando, respectivamente, as normas e os critérios gerais para avaliação de documentos e os preceitos jurídicos que determinam os prazos de decadência e prescrição desses documentos.

Como debatedores apresentaram-se os Profs. José Luiz Werneck da Silva, Presidente da Associação dos Amigos do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jaime Antunes da Silva, Diretor da Divisão de Documentação Escrita do Arquivo Nacional e 2.º Secretário da AAB, e Nilza Teixeira Soares, Diretora da Coordenação de Arquivos da Câmara dos Deputados, tendo sido os trabalhos secretariados por Helena Dodd Ferrez, do Arquivo Histórico da Fundação Casa de Rui Barbosa.

Publicações de Arquivos: seu Papel e Significado foi a temática da 2.ª sessão, presidida pelo Dr. Raul do Rego Lima, ex-Diretor-Geral do Arquivo Nacional, e secretariada por Paulo de Tarso Dias Paes Leme, Chefe do Setor de Iconografia do Serviço de Informações Turísticas da Embratur.

Com a palavra, o Dr. Raul Lima falou sobre sua iniciativa de publicar o Mensário do Arquivo Nacional, quando de sua gestão como Diretor-Geral daquela instituição.

Seguiram-se as exposições dos Profs. José Sebastião Witter, Diretor do Ar-

quivo do Estado de São Paulo, e Afonso Carlos Marques dos Santos, Chefe do Serviço de Apoio Cultural do AGCRJ e Vice-Presidente da AAB.

Para os debates foram convidados a Prof.ª Maria Yedda Leite Linhares, da Universidade Federal Fluminense, e o Prof. Fernando A. Moraes Achiamé, Diretor do Arquivo Público do Espírito Santo e Diretor do Núcleo Regional da AAB naquele Estado.

A Diretora-Geral do Arquivo Nacional, Dra. Celina do Amaral Peixoto Moreira Franco, foi entregue a Presidência dos trabalhos da 3.ª sessão, que abordaram o tema *Construção de Prédios de Arquivo*, Secretariada pela Prof.ª Eloisa Helena Riani, Coordenadora dos Arquivos Setoriais da Fundação Getúlio Vargas, Celina expôs, em rápidas palavras, o problema enfrentado pelo AN nas atuais dependências que ocupa e de sua futura transferência para a Casa da Moeda.

Seguiram-se as palestras do Arquiteto Edmundo Musa, responsável pelo planejamento arquitetônico do AGCRJ, e do Prof. Fernando Achiamé, do Arquivo Público do Espírito Santo, o qual, convidado a substituir o Prof. Mbá de Ferrante, do Arquivo do Estado do Paraná, fez um apanhado geral da situação física dos arquivos públicos estaduais em todo o país.

Os debatedores, Prof.ªs Marilena Leite Paes, Chefe do Arquivo Central da Fundação Getúlio Vargas, e Júnia Guimarães e Silva, do AGCRJ e 1.º Tesoureiro da AAB, limitaram-se a pequenas intervenções, concedendo o tempo que lhes fora reservado às perguntas do auditório.

Arquivo & Administração, fiel a seu objetivo de bem informar, publica, neste número, os textos dos trabalhos apresentados na 1.ª sessão do Seminário, e assim fará, sucessivamente, até que todos tenham sido trazidos a público.

Encerrando com chave de ouro as festividades da Semana do Arquivista, o Auditório do AGCRJ foi palco da apresentação do Conjunto Naquele Tempo, na segunda parte do Encontro com a Música Brasileira, promovido e coordenado pela Prof.ª Terezinha Di Blasi.

Integrado por jovens instrumentistas do mais alto talento, o conjunto deliciau a platéia apresentando um bem selecionado repertório. Maurício e Márcio Moura, respectivamente no bandolim e no cavaquinho, Paulo Roberto no violão de 7 cordas, Luiz Fernando no violão de 6 cordas e Marinho no pandeiro foram responsáveis, com sua notável execução, por momentos inesquecíveis quando brindaram uma platéia entusiasmada com: Remelexo, Gostinho, Bola Preta e Noites Cariocas,

de Jacob do Bandolim; de Juventino Maciel, Deslumbramento; Floreaux, de Ernesto Nazareth; Sensível, Um a Zero e Lamento, de Pixinguinha; de Rossini Ferreira (presente na platéia e convidado a tocar com o conjunto), Pé de Boi, Novos Rumos e Recado, e, finalmente, de Waldir Azevedo, Você, Carinho e Amor.

Ao dar por encerradas as comemorações do 10.º aniversário da AAB, a Prof.ª Lia Temporal Malcher agradeceu a presença de todos e comunicou que o AGCRJ, atendendo ao apelo do Comandante Martinho de Carvalho, no dia 20, vai dar seqüência a este novo tipo de programação musical promovendo os Saraus da Cidade Nova.

Em trabalho paralelo à apresentação dos conjuntos e artistas populares, o AGCRJ promoverá a gravação dessas apresentações musicais, visando fazer a recuperação da memória musical da cidade, lançando e tirando do anonimato os inúmeros compositores até aqui desconhecidos do público e donos de respeitável bagagem musical.

● A Associação dos Arquivistas Brasileiros agradece as mensagens de congratulações pela passagem dos 10 anos de sua criação, enviadas pela Asociación Latino-americana de Archivos (ALA), na pessoa de seu Presidente Guillermo Durand Flóres, e pela Asociación Peruana de Archiveros, assinada por Mario Cardenas Ayaipoma, seu Presidente.

Ainda entre as mensagens recebidas, destacamos e agradecemos a da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, contendo Moção do Deputado Diofrildo Trotta.

Cursos da AAB

De 3 de novembro a 15 de dezembro a Associação dos Arquivistas Brasileiros promoveu seu primeiro *Curso sobre Elaboração de Códigos de Assuntos para Arquivos*.

Ministrado pelas professoras Marilena Leite Paes e Maria de Lourdes da Costa e Souza, o curso somou um total de 38 horas de atividades, assim distribuídas: 1. Aulas Teóricas: a) Introdução, planejamento e organização de arquivos; b) Classificação: filosofia da classificação; levantamento de assuntos; sistemas de classificação. 2. Aulas Práticas: exercícios básicos; montagem de um código de assuntos a partir de uma lista da qual consta um elemento conhecido; montagem de um código de assuntos a partir de uma lista em que constam apenas os títulos dos assuntos; montagem de outros códigos de assuntos; avaliação dos trabalhos realizados mediante painel de debates; montagem de códigos de assuntos decorrentes de

levantamentos feitos pelos participantes do curso em seus locais de trabalho e avaliação final dos trabalhos.

O curso, que contou com 30 participantes representando as mais diversas instituições e empresas, teve por objetivo colaborar com os profissionais da área de documentação, orientando-os na técnica e na prática de elaboração de códigos de assuntos para arquivos.

As aulas teóricas foram meramente introdutórias, uma vez que o que se tinha em mente era proporcionar aos participantes um treinamento eficaz em classificação de assuntos.

Tendo ainda presente o caráter eminentemente prático do curso, foi solicitado aos participantes que levassem para as aulas estatutos, regimentos, organogramas e outros documentos similares relativos às instituições a que cada um estava vinculado, bem como relação das atividades fim e meio dessas mesmas entidades, breve relatório sobre a situação atual de seus arquivos e ainda relações ou códigos de assuntos porventura existentes, visando à elaboração, em aula, de códigos específicos.

O Arquivo Nacional

Mudança para a Casa da Moeda

A notícia foi oficialmente anunciada pelo Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, por ocasião da cerimônia de assinatura de convênio firmado entre a Fundação Getúlio Vargas e o Ministério da Justiça para a identificação e reorganização do acervo do Arquivo Nacional.

A situação precária das instalações do Arquivo Nacional não é novidade. A leitura dos relatórios de seus diretores revela que a preocupação com as questões do espaço e da segurança para os documentos e os funcionários sempre foi uma constante. As várias reformas por que passou o edifício, inclusive a construção de um andar falso entre o segundo e o terceiro pavimentos, e o crescimento natural da instituição foram agravando a situação ao longo dos anos, até torná-la insustentável: no início de 1980 verificou-se que colônias de cupins haviam afetado definitivamente o madeirame do edifício; além disso, relatórios técnicos da Light e do Corpo de Bombeiros condenam o velho prédio da Praça da República. A Diretora-Geral do Arquivo Nacional resume o impasse a que então chegou: "Ou se dá ao Arquivo Nacional condições para abrigar os documentos que precisa recolher ou não haverá um arquivo nacional no Brasil."

A solução encontrada foi a da transferência do Arquivo Nacional para

o conjunto arquitetônico atualmente ocupado pela Casa da Moeda, em vias de transferências para um parque industrial em Santa Cruz, através de permuta entre os Ministérios da Justiça e da Fazenda.

O atual prédio do Arquivo Nacional possui uma área de 4 mil metros quadrados e o conjunto arquitetônico da Casa da Moeda possui 30 mil metros quadrados de área útil, incluindo um edifício já climatizado, com instalações para laboratórios de restauração e microfilmagem, sistemas de segurança contra incêndio, etc.

Na opinião de dois técnicos europeus que nos visitaram — Charles Kecskemeti, secretário executivo do Conselho Internacional de Arquivos, e Salvatore Carbone, professor titular de Arquivologia da Universidade de Cosenza, na Calábria, Itália, o conjunto de prédios da Casa da Moeda tem condições de abrigar o Arquivo Nacional do Brasil. Espera-se para início de 1982 a visita ao Brasil de Michel Duchemin, técnico francês especialista em construção de prédios de arquivo, que virá a convite do Arquivo Nacional para dar seu parecer sobre as futuras instalações do Arquivo.

A mudança está prevista para meados de 1982, se não houver atraso na construção do parque industrial para onde se transferirá a Casa da Moeda. Enquanto esperam, todos no Arquivo Nacional se preparam para o grande esforço de planejamento e estratégia que será a transferência, inédita, de um acervo daquele porte e valor!

Convênio com a Fundação Getúlio Vargas

Foi assinado, no dia 10.07.81, convênio entre o Ministério da Justiça e a Fundação Getúlio Vargas tendo como principal objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em benefício do Arquivo Nacional. Os trabalhos vêm sendo desenvolvidos com profissionais de Arquivologia, História, Biblioteconomia e de outras áreas, ao lado do corpo de funcionários do Arquivo Nacional, suprimindo uma das principais carências da instituição, a de recursos humanos.

Conforme a proposta da Direção-Geral do Arquivo Nacional de criar condições para a agilização do SINAR e para implantação de uma política arquivística no país, foram fixadas como metas prioritárias: a identificação dos fundos recolhidos ao Arquivo Nacional; identificação e registro dos fundos a serem recolhidos, existentes na cidade do Rio de Janeiro; arranjo e descrição dos fundos do Período Colonial (1500/1808) e da Presidência da República, deposita-

dos no Arquivo Nacional; elaboração de instrumentos de pesquisa (inventários sumários, analíticos, guias e listagens) visando possibilitar o acesso do usuário ao material tratado ou identificado; elaboração de estudos, diagnósticos e programas gerais relacionados com trabalhos em andamento e a serem efetuados; modelos de arranjo e descrição, registro geral dos arquivos brasileiros descentralização do Arquivo Nacional, formação de pessoal, automação e reprodução de documentos, instalações físicas, preservação e restauração de documentos e critérios de montagem e funcionamento de arquivos intermediários.

Em função destes objetivos foram estabelecidas frentes simultâneas de trabalho e consultorias diversas inter-relacionadas, tendo como campo de atuação as Divisões de Documentação Escrita e Audiovisual.

Patrimônio Documental

O Ministério das Relações Exteriores acaba de ganhar um novo órgão: a Fundação Alexandre de Gusmão. Criada por decreto datado de novembro de 1971, tem como objetivos a promoção e a realização de pesquisas e estudos e atividades culturais no campo das relações internacionais, a divulgação da política externa brasileira, bem como contribuir para o enriquecimento e a preservação do acervo documental e artístico do Itamaraty.

Na ocasião de sua criação não havia condições de funcionamento. A Fundação, agora, graças ao trabalho do Embaixador Wladimir Murtinho, será instalada em Brasília no segundo bloco do Ministério das Relações Exteriores, em fase de conclusão. O prédio em forma de caracol, projetado por Niemeyer, abrigará, além da Fundação Alexandre de Gusmão, o Instituto Rio Branco, a Biblioteca, a Divisão de Divulgação Documental, o Serviço de Microfilmagem, o Serviço de Informações Econômicas, o Centro de Processamento de Dados e a Divisão de Transmissões Internacionais.

A Fundação servirá de ponte entre os dois outros centros de documentação do Itamaraty: o do Rio, onde se encontram os documentos datados até 1959 e o de Brasília, que vem acumulando os documentos produzidos após a transferência da Capital.

Brasileiro, nascido em Santos, em 1695. Alexandre de Gusmão, embora menos conhecido que o Barão do Rio Branco, teve um papel de destaque na política externa do país. Foi um dos principais negociadores do Tratado de Madri, no qual foram definidas as fron-

teiras hispano-portuguesas na América. Em outras palavras, a ele pode ser atribuída, com grandes méritos, a expansão territorial brasileira, tendo como base as conquistas realizadas pelos bandeirantes. Daí a escolha de seu nome para a Fundação.

Arquivo & Administração publica em suas 2.^a e 3.^a capas texto de um documento assinado por Gusmão, no qual ele dá seu parecer favorável à concessão de privilégio de venda de neve da Serra da Estrela pelo prazo de 10 anos. O original do documento está na posse do Sebo Fino, em Petrópolis.

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Preservação de Solares Rurais

Acaba de ser criada, em setembro último, no Rio de Janeiro, a Associação Pró-Fazendas Coloniais, que objetiva a preservação e a restauração dos solares rurais do ciclo cafeeiro.

De início a entidade pretende limitar suas atividades ao Estado do Rio em suas áreas limítrofes com Minas Gerais e São Paulo.

Até o final do século passado a Província Fluminense abrigava cerca de duas mil fazendas cafeeiras com suas imensas sedes. Hoje esse número não chega a cem e destas apenas metade está bem conservada. Foi esta constatação lamentável que deu origem ao movimento que conta hoje com mais de cem adeptos sob a liderança do juiz Fernando Tasso Fragoso Pires, ex-diretor do Jardim Botânico e autor do livro *Antigas Fazendas de Café da Província Fluminense*.

Uma das propostas da Associação tem por objetivo estimular o reinício da exploração agrícola do café nessas fazendas, transformando-as, de meras áreas de lazer em unidades economicamente produtivas.

A Associação Pró-Fazendas Coloniais pretende suplementar a ação governamental colaborando com a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) com o fornecimento de assistência técnica especializada para as obras de restauração das antigas casas de fazenda. Dessa forma o que se pretende é evitar o aviltamento arquitetônico decorrente de reformas feitas sem a competente consultoria técnica.

Ainda visando estimular as obras de restauração a Associação pretende reivindicar isenções fiscais para as fazendas consideradas merecedoras do benefício. Serão ainda promovidos: o arrolamento de bens e documentos encontrados; pesquisas, palestras e conferên-

cias, bem como visitas às fazendas, visando à conscientização das comunidades para a necessidade do apoio particular às atividades da Associação.

Cidades Históricas Mineiras

Um convênio assinado entre o Governo de Minas, a Fiat Automóveis e a Fundação Roberto Marinho tornou possível a restauração do Museu do Padre Toledo e da Casa do Noviciado do Carmo, monumentos históricos localizados, respectivamente, em Tiradentes e Ouro Preto.

A restauração desses dois monumentos integra o Programa Cultural Conjunto, que, por sua vez, se liga ao Programa das Cidades Históricas da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).

O sobrado do Noviciado do Convento do Carmo, que compreende também a igreja, jardins e o cemitério, será adaptado com vistas à instalação do Museu de Arte Sacra do Pilar, reunindo peças significativas até aqui dispersas e sem qualquer tipo de proteção.

A Casa do Padre Toledo abriga atualmente o Museu da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade e está pedindo reparos urgentes.

Por ocasião da assinatura do convênio, o Governador Francelino Pereira fez eloqüente discurso, do qual transcrevemos alguns trechos: "*Por sua riqueza, por sua importância cultural, pelo testemunho que dão do passado brasileiro, as cidades históricas de Minas há muito tempo não pertencem mais apenas aos mineiros.*"

Elas constituem um patrimônio de toda a Nação, uma referência artística, cultural e histórica que nenhum cidadão pode ignorar, sob pena de rompimento com as próprias raízes da nacionalidade, que são também a origem do sentimento brasileiro de cada um de nós.

E uma delas — Ouro Preto — foi elevada a uma posição ainda mais destacada, passando de arraial mineiro a cidade mundial, na expressão inspirada do mestre Afonso Arinos de Mello Franco.

Por isso mesmo, a restauração e a preservação de seus monumentos são responsabilidades e tarefas que hoje ultrapassam a esfera de atuação do Estado, como entidade isolada, para envolver num compromisso solidário toda a comunidade nacional e mesmo internacional.

Entretanto, conservar monumentos e restaurar bens culturais como os que se localizam nas nossas cidades históricas são iniciativas que demandam volumes cada vez maiores de recursos financeiros.

ros, numa conjuntura que aconselha a moderação e a poupança em todos os níveis.

Assim, se nos orgulhamos, de um lado, da riqueza e diversidade do nosso patrimônio histórico e artístico, de outro nos preocupa a escassez de recursos para a realização de todas as obras que se fazem necessárias, algumas delas até mesmo inadiáveis.

Com recursos do Governo Federal e do Orçamento de Minas, temos executado inúmeros projetos de restauração e conservação de monumentos civis e religiosos nas nossas cidades históricas.

Ouro Preto, Mariana, Diamantina, Serro, Caeté, Tiradentes e outras cidades têm sido o cenário de um incessante trabalho de recuperação e proteção de nossa memória histórica. Museus estão sendo dinamizados, voltando rigorosamente à idéia original de sua criação. Igrejas recebem proteção para permanecerem abertas à visitação. Artistas e artesãos são mobilizados para um encontro com as origens culturais e artísticas do nosso povo.

Mas estamos firmemente convencidos de que tudo isto ainda não é suficiente. E, mais ainda, conscientes de que, sozinho, o Estado jamais terá recursos para cumprir todos os projetos já elaborados ou ainda em elaboração.

Daí a importância singular que assume esta renovada associação entre o Governo de Minas e a Fundação Roberto Marinho, para a execução de projetos relativos ao nosso patrimônio histórico e artístico.

Se o objeto do documento que hoje assinamos é a restauração e conservação do Museu do Padre Toledo, em Tiradentes, e da Casa do Noviciado, em Ouro Preto, temos a certeza de que outras iniciativas virão, no futuro próximo, dar prosseguimento a este trabalho conjunto da comunidade e do Estado, em prol de um bem que a todos pertence.

E os mineiros, que têm todos os motivos para acreditar na solidariedade, fazem votos de que outros homens e outras entidades se associem a esse esforço comunitário de preservação do patrimônio nacional.

Um povo que não conhece a sua própria História é um povo sem alma, vulnerável a todas as agressões que partem de um mundo transformado em aldeia, onde preservar a própria identidade cultural passou a ser uma tarefa que diz respeito à sobrevivência.

Minas, que sempre teve um carinho todo especial com a sua História, como fonte de ensinamentos úteis para vivermos a realidade de hoje, acredita que as portas do futuro só serão abertas se estivermos firmemente plantados no co-

nhecimento e na compreensão do passado.

Por isso, a nossa obstinação, a nossa vontade, a nossa decisão de prosseguir investindo o máximo possível na proteção e recuperação de nossas igrejas, de nossos monumentos civis, das obras de arte que homens de gênio criaram no passado."

Ouro Preto

Caso não sejam imediatamente restaurados alguns trechos da Rodovia do Contorno, a qual desvia para fora do perímetro urbano de Ouro Preto o tráfego pesado de caminhões, o conjunto arquitetônico daquela cidade, hoje transformado em Patrimônio da Humanidade, corre os mais sérios riscos de vir abaixo pelo acréscimo catastrófico de 10 mil toneladas diárias sobre suas ruas estreitas.

Um plano de racionalização do tráfego em Ouro Preto já vem sendo desenvolvido pela SPHAN em conjunto com a Universidade Federal de Ouro Preto, a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU) e o GEIPOT. Entretanto, para ser posto em prática, esse plano depende, fundamentalmente, do bom estado da Rodovia do Contorno.

A estrada apresenta, no momento, dez pontos críticos que, aliás, começaram a aparecer desde as chuvas do início de

1979. Um novo período de fortes aguaceiros poderá significar sua interdição definitiva e, conseqüentemente, o começo do fim para a arquitetura barroca da cidade. E tudo isso acontece menos de um ano depois de sua transformação, pela UNESCO, em Monumento Mundial...

Diamantina

Cenário de serestas e berço de Juscelino Kubitschek e Chica da Silva, Diamantina comemorou, a 13 de outubro, seu sesquicentenário. Cento e cinquenta anos são passados desde que o garimpo do ouro e dos diamantes deu origem ao antigo Arraial do Tijuco.

Os primeiros diamantes fizeram acorrer os contratadores portugueses e, com eles, o luxo da corte e dos países europeus, transformando o Tijuco no mais requintado arraial das Minas Gerais.

Todo o casario diamantinense fala de outros tempos. Sobrados coloniais, igrejas e chafarizes dão testemunho de uma época que as lendas e histórias fizeram chegar até nós.

A Igreja de Nossa Senhora do Carmo é uma das curiosidades da cidade: fruto da paixão do contratador João Fernandes, pela escrava Chica da Silva, foi mandada construir com as torres nos fundos para que o repicar dos sinos não a incomodasse. Em estilo barroco



Diamantina, 150 anos.

a Igreja de São Francisco de Assis tem seu teto pintado por Soares de Araújo e, no pátio interno, um cemitério de gavetas. As Ruas Direita e do Contrato, o Beco do Mota, o Mercado Municipal, a Gruta do Salitre, as Cascatas de Cristais encerram as tradições de um passado que se faz presente no orgulho e no carinho com que os diamantinenses preservam sua cidade.

Cidades Históricas de São Paulo

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) vem dando um tratamento especial a oito cidades históricas paulistas, visando sua preservação através de uma legislação específica.

São Luís do Paraitinga é o primeiro núcleo histórico-arquitetônico de São Paulo a se beneficiar das atividades do CONDEPHAAT.

Fundada em 1769, São Luís teve seu período áureo na época da cafeicultura (século XIX). Constituída de sobrados, casarões e igrejas, a cidade vai ter seu desenvolvimento regulamentado pelo CONDEPHAAT, que procurará evitar a descaracterização do que é considerado, hoje, o mais antigo acervo arquitetônico do Estado.

Há até pouco tempo a casa de Oswaldo Cruz (construída no século XIX) era o único prédio tombado na cidade. Agora, dando um passo à frente em defesa do patrimônio estadual foram tombados a capela de Nossa Senhora das Mercês, datando do século XVIII e mantendo até hoje as características próprias daquela época, tais como as paredes de taipa, o piso de tijolos nos corredores e na sacristia, os gradis de madeira do púlpito e a pintura do teto, representando as quinas portuguesas que figuravam nas armas de Portugal. Também o prédio que abriga a Prefeitura é um testemunho vivo do período do café. Segundo levantamento do CONDEPHAAT, essa edificação se caracteriza pela combinação de soluções mineiras e técnicas paulistas de construção: apresenta embasamento de pedra entaipada, paredes externas de taipa e divisórias de pau a pique. As janelas internas estão voltadas para o saguão da escada; o forro é de tábua entalhada. Com os demais casarões (ainda não tombados) forma um dos núcleos arquitetônicos mais característicos do século passado que restam em São Paulo.

Ainda os Chafarizes Cariocas

Quarenta e cinco milhões de cruzeiros e, aproximadamente, um ano, é quanto a Prefeitura do Rio de Janeiro vai gastar para restaurar, limpar e conservar 49 chafarizes, seis lagos e quatro fontes existentes na cidade. Alvo de depredadores, que roubam até holofotes, e transformados em banheiros por mendigos e desocupados, os monumentos vitimados pela falta de educação encontram-se visivelmente danificados.

Entre os que exigirão maiores verbas para sua recuperação está o Chafariz das Saracuras, hoje situado na Praça General Osório, cuja construção data de 1799. Situado inicialmente no centro do claustro do convento de Nossa Senhora da Ajuda, foi removido para sua atual localização quando da derrubada do convento para permitir o aparecimento da Cinelândia.

O Chafariz da Mãe d'Água, localizada na entrada do Jardim Guanabara, Ilha do Governador, terá restaurada a estátua da Iara e o lago consertado.

Também serão alvo de especial atenção os chafarizes da Praia Vermelha, na Urca, o dos Amores, no Passeio Público, e o da Praça do Monroe, que teve os querubins que o adornam decapitados por vândalos.

O Corredor Cultural do Rio de Janeiro

O Projeto Patrimônio da Humanidade, da UNESCO, poderá incluir, até o final deste ano, a área conhecida como Corredor Cultural do Rio, a qual abrange da Lapa ao Campo de Santana e da Praça XV ao prédio situado na Rua da Alfândega, ao lado do II Tribunal do Júri. Essa, pelo menos, foi a demonstração de interesse manifestada pelo diretor-geral daquela instituição, Sr. Amadou Mathar M'Bow, ao professor Cândido Mendes de Almeida, o qual já encaminhou ao Prefeito Júlio Coutinho os planos da UNESCO.

Tal reconhecimento não significará qualquer ajuda de ordem financeira por parte do organismo internacional (essa só ocorre em caso de calamidades públicas), mas irá, certamente, despertar o interesse turístico em todo o mundo.

Caso venha a se concretizar o tombamento do Corredor Cultural, o Brasil passará a ser o país com maior número de conjuntos arquitetônicos incluídos no Patrimônio da Humanidade.

Criado há dois anos, o Corredor Cultural é o "espaço em que a fundação cultural se estabeleceu de maneira contínua no núcleo central da área urbana, de acordo com características históricas, arquitetônicas e recreativas específicas"

Em convênio firmado entre a Fundação Rio, o Banerj e a Fundação Roberto Marinho, foi destinada a verba de 10 milhões de cruzeiros à recuperação do Corredor Cultural do Rio de Janeiro.

Entre os projetos financiados encontram-se a iluminação especial do prédio da antiga Escola Nacional de Engenharia e do monumento a José Bonifácio, no Largo de São Francisco, uma pesquisa arquitetônica na área da Sociedade dos Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega (SAARA) e estudos para alternativas de toldos e marquises.

A pesquisa arquitetônica da SAARA visa assessorar os comerciantes locais interessados na restauração das fachadas de seus estabelecimentos. Dentro dessa linha de ação está prevista a substituição de letreiros e anúncios luminosos que descaracterizam a arquitetura local.

Um outro projeto originado pelo convênio refere-se ao mobiliário urbano do Corredor Cultural. Novas formas para bancas de jornais, recipientes de lixo e bancos para praças e jardins vêm sendo estudadas com vista à sua compatibilização com os espaços e ambientes em que estão inseridas. A Telerj e a Empresa Brasileira de Transportes Coletivos (EBTC) serão contatadas após as pesquisas que vêm se realizando em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, para que promovam uma homogeneização de todos os equipamentos instalados na área do Corredor.

O convênio promoverá ainda a edição da obra *Meninos do Corredor Cultural* contendo reproduções de desenhos executados pelas crianças que habitam aquela parte da cidade e tendo como tema as edificações e trechos nela localizados.

O texto será de Lúcia Machado de Almeida e o livro terá uma tiragem inicial de dez mil exemplares.

O Convento de Santo Antônio

A Companhia do Metropolitano (Metrô) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) estão pagando as obras de restauração do Convento de Santo Antônio, situado no Largo da Carioca, Rio de Janeiro. Uma das construções mais antigas da cidade (foi construído de 1608 a 1617), o convento teve suas estruturas abaladas e suas paredes rachadas em consequência das obras do Metrô e da construção, em área próxima, da nova sede do BNDE. O conjunto arquitetônico formado pelo Convento e pelas Igrejas de Santo Antônio e da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência é considerado, segundo o ar-

quiteto Sabino Barroso, da SPHAN, um dos mais belos prédios do mundo.

As obras de restauração continuam em ritmo acelerado. Resta saber o tratamento a ser dispensado ao precioso acervo documental que se acha guardado nas dependências da Igreja da Ordem Terceira em estado precário de preservação.

Documentos ricamente encadernados jazem, lastimavelmente, em pilhas feitas junto às paredes. Danificada pela água da chuva e pelo excremento dos pombos, que entravam livremente pela clarabóia quebrada, essa preciosa documentação está em vias de se perder.

Não é suficiente restaurar fachadas e interiores. Há que se dar especial atenção a essa parte da memória nacional que, ao que tudo indica, parece estar sendo relegada a um plano secundário por quantos vêm se dedicando ao *serviço de salvamento* da História do Brasil.

Pernambuco — Cidades Históricas

Tracunhaém, cidade pernambucana nacionalmente conhecida pela produção de cerâmica artística e utilitária, acaba de ter inauguradas pelo Governador Marco Maciel as obras de restauração de alguns dos mais importantes monumentos históricos representativos da arquitetura rural nordestina da época colonial.

Com vistas ao financiamento dessas obras e à prestação de assistência técnica aos que nelas estiverem empenhados foi firmado um convênio entre a Secretaria Estadual de Turismo e a Secretaria de Habitação de Pernambuco.

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Com uma área total de 137 hectares, o Jardim Botânico completou, em junho, 173 anos de existência. Sua história, entretanto, remonta ao século XVI e teve origem com a instalação, às margens da Lagoa de Capopeny-pau (hoje Rodrigo de Freitas), de um engenho de cana que, após se transformar em fábrica de pólvora e em jardim de aclimação destinado ao cultivo de especiarias das Índias, acabou por ser oficialmente declarado *Real Horto* por D. João VI, que ali plantou a primeira palmeira imperial do Brasil.

Hoje, com estufas e jardins bem cuidados, uma equipe de 56 funcionários bem treinados para atender ao público que o visita, e, finalmente, com uma obra há muito tempo reclamada, ou seja, a completa restauração do prédio da administração central onde equipa-

mento técnico e um valioso acervo bibliográfico se deterioravam, o Jardim Botânico ainda tem muitos problemas.

Centenas de plantas estão insuficientemente identificadas para leigos e construções de valor histórico e artístico pedem reformas urgentes. Entre elas destaca-se, ao fim da alameda central, a portada de pedra projetada por Grandjean de Montigny para a Academia de Belas-Artes e para ali transportada quando da demolição daquele prédio. Esse belo monumento evidencia o desrespeito do público para com o patrimônio nacional, mostrando inúmeras inscrições arranhadas no mármore.

As obras de recuperação que vêm sendo feitas são resultado de um convênio assinado entre a Fundação Pró-Memória e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e estão orçadas em 52 milhões de cruzeiros.

Estão previstas ainda, para 1982, a restauração da Residência Pacheco Leão, do portão principal, reforma geral do Museu Kuhlmann e a recuperação do monumento a Frei Leandro, das ruínas da Casa da Pólvora e da sede do antigo Engenho de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa.

Um sintoma de que o público notou e está satisfeito com as reformas foi o crescimento da afluência em cerca de 30% relativamente ao mesmo período do ano passado.

O diretor, Ivan Fernandes Barros, promete, e põe nisso todo o seu empenho, transformar o Jardim Botânico num centro de pesquisas e estudos, e não apenas em área de lazer.

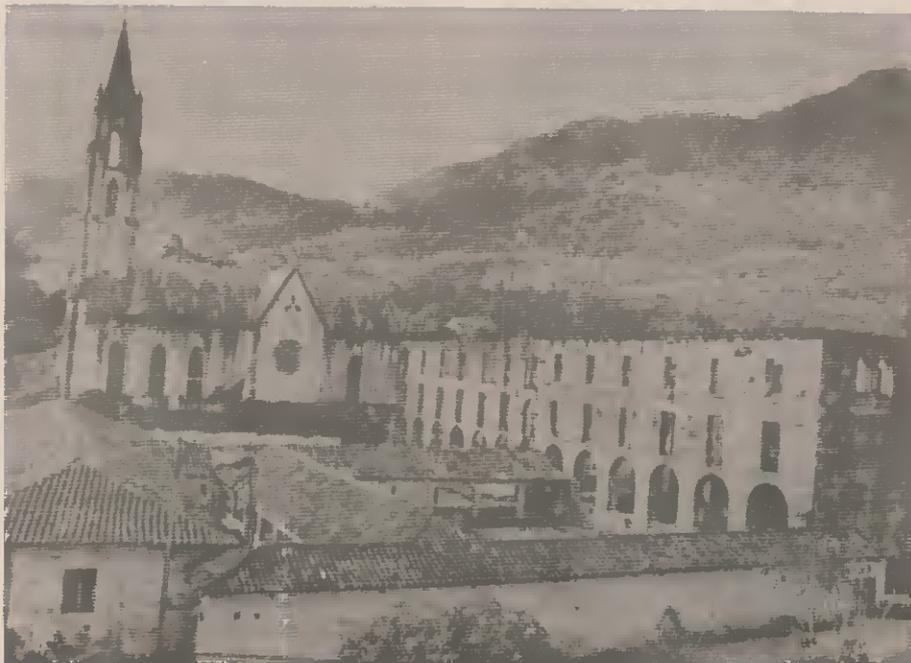
O Colégio Caraça

Teve início em setembro a restauração do Colégio Caraça, parcialmente destruído por um incêndio em 1968. Localizado a 120 quilômetros de Belo Horizonte, a 1.400 metros de altitude e no sopé da serra que lhe deu o nome, o colégio tornou-se célebre ao longo de seus 150 anos de existência pelas severas normas de seu regulamento e pelo alto padrão e qualidade de ensino.

Em seus bancos escolares sentaram-se os Presidentes Artur Bernardes e Afonso Pena, vinte e dois governadores de Estado, cento e vinte senadores e deputados e ainda dezoito bispos e arcebispos.

Do conjunto arquitetônico do Caraça, aberto ao público na década de 70, a maior atração é, sem dúvida, a Igreja da Santa Mãe dos Homens, primeira construção em estilo gótico erguida no Brasil. Suas paredes, assim como as do colégio, abrigam centenas de peças de arte: *vitraux*, telas, imagens sacras, livros raros, mobiliário, etc.

A reforma do Caraça vai custar ao Governo de Minas, à SPHAN e ao Ins-



O velho prédio, hoje atração turística.

tituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA) cerca de 500 milhões de cruzeiros e tem seu término previsto para daqui a cinco anos.

Enquanto isso, o padre lazarista José Tobias Zico, atual diretor da instituição, continuará recebendo, nos fins de semana, os quase mil turistas que vão em busca da tranquilidade, da comida caseira e dos famosos licores de laranja e jaboticaba preparados pelos padres e, naturalmente, da História que só o Caraça lhes pode contar.

Holografia

A convite da UNESCO a Diretora de Museus da FUNARJ, Sra. Fernanda de Camargo Moro, presidiu em Paris a 1.ª Conferência Internacional sobre a Utilização da Holografia para Fins de Inventário do Patrimônio Cultural.

Num esforço conjunto, especialistas da área de ciência e cultura de todo o mundo trabalharam no sentido de permitir que a nova tecnologia — a qual utiliza o raio laser e dá à fotografia terceira dimensão — esteja ao alcance de países em desenvolvimento com vistas à melhor preservação de sua memória cultural.

Petrópolis

O Decreto n.º 90, de 25 de junho de 1981, que instituiu o Zoneamento do Uso do Solo de Petrópolis, resultado de estudos dos quais participaram técnicos e a comunidade, é um exemplo a ser seguido por quantos vêm-se dedicando à luta pela preservação de nossa memória cultural. O novo instrumento legal possibilita à *Cidade Imperial* um crescimento urbano disciplinado, proibindo a construção de prédios altos, limitando-os a oito pavimentos na área comercial e a dois nas áreas residenciais. Paralelamente, foram tombados ou restaurados diversos conjuntos arquitetônicos, imóveis isolados, ruas e até mesmo rios da região.

O espírito da nova legislação traz em seu bojo a idéia de manter a boa harmonia entre a paisagem natural e as edificações. Para complementar as medidas, a Prefeitura de Petrópolis já começou a trabalhar na elaboração de um novo código de obras.

O Decreto n.º 90 dá, na própria exposição de motivos, a dimensão de sua importância: "A preservação de imóveis que demonstrem a evolução histórica da arquitetura no Brasil, em especial dos períodos do Império e da República Velha, é obrigação da Administração Pública, como também da comunidade em geral. E o que não se deve é incorrer, mais uma vez, no mesmo equívoco

administrativo dos últimos 10 anos, em que cada Governo Municipal executava os seus respectivos planos e regulamentos sem aprimorar os instrumentos já existentes."

Patrimônio Baiano

Carinhosamente apelidado pelo povo baiano de *Fundação do Pelourinho*, o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia vem realizando uma obra de caráter relevante: a restauração e a preservação dos bens culturais do Estado, a par da promoção social e humana das comunidades inseridas em seu raio de ação.

Funcionando atualmente no Solar do Ferrão, prédio com mais de cem janelas, construído no final do século XVII, o Instituto está, gradativamente, atingindo seu objetivo maior, qual seja o de ocupar os seus espaços com tudo aquilo que pertencer à história e à arte do povo baiano.

O Solar foi adquirido pelo Instituto em 1977 em estado de completa ruína e foi cuidadosamente restaurado com a ajuda da Seplan.

Tendo como base a afirmação do Governador Carlos Magalhães de que "a Bahia constrói seu futuro sem destruir seu passado", a Fundação juntou-lhe seu próprio lema, agora transformado em verdadeira cruzada: "Restaurar para gente que é gente."

Dentro desse programa de restauração empreendido em convênio com a Seplan, outros monumentos arquitetônicos foram recuperados. É o caso, por exemplo, da Quinta do Tanque, três mil metros quadrados de área construída e servindo atualmente como sede do Arquivo do Estado da Bahia.

O Governador Antônio Carlos, tão logo veio a ocupar pela segunda vez o cargo, colocou a Fundação do Pelourinho entre as prioridades de seu governo, tendo ainda promulgado uma lei que dá ao governo poderes absolutos para promover o tombamento dos bens culturais em todo o Estado.

Afora isso, a Fundação vem reafirmando diariamente seu prestígio, alcançando êxitos, tais como o ter obtido (a pedido da SPHAN) junto à Universidade Federal da Bahia, promessa concreta de implantação, em Salvador, de um curso de especialização em restauração e conservação de patrimônio, a nível de pós-graduação e especialmente dirigido a arquitetos.

A obra da Fundação do Pelourinho cresce em importância na medida em que começa a repercutir além fronteiras, merecendo elogios de *experts* internacionais, como o professor italiano Leonardo Benevolo, que, há pouco tempo, esteve em Salvador, onde pronun-

ciou conferência sobre Bens Culturais na Perspectiva do Desenvolvimento Urbano.

Guararapes

O Parque Nacional dos Guararapes, situado no Município de Jaboatão, Pernambuco, e tombado pelo patrimônio Histórico por ter sido palco da batalha que lhe deu o nome, está sendo invadido por cerca de 30 mil favelados.

Em vista disso a SPHAN e a Fundação Nacional Pró-Memória estão desenvolvendo um projeto visando preservá-lo e, ao mesmo tempo, resolver um problema de ordem social.

O parque, com 250 hectares, é delimitado por três morros. É intenção da SPHAN-Pró-Memória redefinir seu perímetro e reservar as partes planas, sob os coqueirais, para um projeto de urbanização.

Um grupo de arquitetos está definindo as áreas a serem ocupadas, ao mesmo tempo em que se montou um esquema de segurança para impedir novas invasões. Os atuais moradores serão ali conservados e passarão por um processo de conscientização para a importância histórica do sítio que ocupam, sendo, portanto, incentivados a preservá-lo.

O projeto está também recrutando as crianças do local para freqüentarem cursos ministrados pela SPHAN nos quais aprenderão a história das lutas travadas contra os holandeses em 1648 e 1649, transformando-se em futuros guias turísticos.

Ex-Votos de Volta a Congonhas

Quarenta ex-votos (milagres pintados), devidamente restaurados e tombados pela SPHAN, foram devolvidos oficialmente ao Santuário de Bom Jesus do Matozinho, em Congonhas do Campo.

Os ex-votos — agradecimento dos fiéis por um milagre ou uma graça alcançados — foram incorporados à sala dos milagres da igreja e totalizam agora 89. Manifestação cultural que tem suas raízes no século XVIII e se estende até os dias atuais, os ex-votos foram devolvidos à comunidade como parte do programa de estímulo do Governo de Minas à preservação da arte e das tradições populares.

Em documento publicado pela Fundação Pró-Memória destaca-se a necessidade de "reforçar o interesse e o cuidado pela preservação dos ex-votos em Congonhas e no país, enquanto testemunho da fé das comunidades regionais e fontes de referência histórica".

Os ex-votos que ora voltam a incorporar o acervo da Igreja Matriz de Congonhas foram adquiridos em 1979 pelo então presidente do Banco do Brasil, Carlos Rischbieter, de um colecionador paulista e foram restaurados pela Escola de Belas-Artes da Universidade Federal de Minas Gerais.

De grande valor artístico e documental por se constituírem em legítima expressão da cultura popular e erudita, os ex-votos dos séculos XVIII e XIX são pintados a têmpera sobre madeira e, raramente, sobre folhas de flandres. Medem, de maneira geral, 10 centímetros de largura por 50 de comprimento.

Segundo o Secretário de Cultura do MEC, Prof. Aloysio Magalhães, o retorno dos milagres pintados a seu local de origem é tanto mais importante por se tratar da restituição à comunidade de um elenco de representações coletivas regionais que lhe pertencem de direito.

Congressos, Seminários, etc.

● A Associação Nacional de Professores Universitários de História (ANPUH) promoveu, de 19 a 24 de julho, em João Pessoa, seu XI *Simpósio Nacional*. Foi a seguinte a programação do evento: abertura dos cursos com palestra do Prof. Manuel Correia de Andrade sobre História do Nordeste. Mesas-redondas: *Tendências Atuais da Historiografia Brasileira* e *O Historiador e a Realidade Atual*. Debates: *A Política Nacional de Documentação*; *O Mercado de Trabalho do Historiador*; *O Curriculum de História*, e *Capitalismo e Agricultura*. Conferências: *Movimento e Partidos Operários, 1922/45* e *A Formação do Professor de História e seu Papel Político e Social*. Cursos: *Metodologia da História*; *História da América Latina*; *História do Brasil e História do Nordeste*.

● Com o objetivo de promover um conagração entre estudantes e profissionais de Documentação e áreas afins (Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, História e Microfilmagem) realizou-se, em Belo Horizonte, a 12 e 13 de setembro, o *Encontro de Confraternização Profissional*, tendo como tema central a *Problemática dos Profissionais de Documentação: ensino, mercado e atuação*.

● Obedecendo a uma programação que teve como tema a *Interação Bibliotecário/Usuário como Fator de Valorização e Conscientização Profissional*, realizou-se, de 19 a 23 de outubro o 1.º *Encontro de Bibliotecários do Estado do Rio de Janeiro*.

Promovido pela Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários

(FEBAB), pela Associação Profissional dos Bibliotecários do Rio de Janeiro (APB-RJ) e pelo Grupo de Bibliotecários em Informação e Documentação em Ciências Sociais e Humanidades (GBIDCSH) o Encontro teve como principal finalidade reunir "profissionais com interesses comuns, mas que também têm suas contradições, que defendem pontos de vista divergentes, mas que buscam na síntese de suas discordâncias a conquista de um consenso que sirva para a melhor realização de seus objetivos profissionais em face à comunidade".

● Tendo como tema central os problemas do centro histórico da cidade do Rio de Janeiro, realizou-se, de 21 a 23 de julho, na sede da Associação Comercial do Rio de Janeiro, um *Seminário sobre o Corredor Cultural*, área central da cidade que ainda conserva edificações antigas e aspectos históricos.

O Seminário teve como objetivo o levantamento dos problemas que afetam as funções do espaço cultural que se pretende criar naquela área e apresentação de sugestões para solucioná-los.

Iniciativa da Fundação Rio, a criação do Corredor Cultural visa, principalmente, preservar para a comunidade as ruas estreitas, a iluminação da época e as fachadas belíssimas situadas nesse espaço, que abrange da Lapa ao Campo de Santana e da Praça XV ao prédio da antiga Alfândega, em três eixos que se encontram no Largo da Carioca.

Neste trecho estão 20 igrejas, 12 museus, 10 teatros, 5 salas de concerto, 13 cinemas e 5 galerias de arte.

Em 22 de abril de 1980 foi sancionada pelo então Prefeito, Israel Klabim, a Lei n.º 158 que concede isenção tributária aos imóveis situados no Corredor Cultural. A medida teve por meta incentivar a conservação dos imóveis por seus proprietários.

Segundo Rachel Jardim, escritora, gerente do Projeto Integração com as Comunidades e ativa participante da implantação do Corredor Cultural, ele "é um núcleo de resistência à violência contra a cidade. A nossa luta talvez inaugure um tempo novo, uma nova linguagem que, partindo do espírito, chegue à realização prática. O que são as catedrais góticas? Puro espírito. Por isso perduram".

Arquivos do CPDOC

Séria advertência sobre a comprovada pouca durabilidade das cópias xerox utilizadas para a formação de acervos documentais foi feita por Celina Moreira Franco às 54 personalidades que compõem o Conselho de Doadores do Centro de Pesquisa e Documentação de

História Contemporânea do Brasil — CPDOC — da Fundação Getúlio Vargas. Durante a 11.ª reunião do Conselho, Celina, Diretora do Centro, disse ter sido alertada para o fato pelo Prof. Edson Motta, recentemente falecido. Desde então vem advertindo os doadores mas ainda encontra resistência de alguns quanto à doação de originais.

A média de duração das cópias, em virtude do manuseio por parte dos pesquisadores é de cerca de 5 anos. Por esse motivo os arquivos do CPDOC encontram-se desfalcados.

Apagaram-se importantes documentos sobre a Aliança Nacional Libertadora, a Intençãõ Comunista, parte do arquivo particular de Getúlio Vargas (entre 1930 e 1945) e a totalidade dos arquivos de Virgílio de Mello Franco e Antunes Maciel. Alguma coisa poderá ser recuperada, uma vez que os documentos originais estão com as famílias. Outros, entretanto, acham-se dispersos por todo o país e há poucas esperanças de localizá-los.

Em alguns casos, as cópias chegam a completar 7 anos; jamais, entretanto, atingem os dez anos.

Celina afirma ainda que não são apenas as cópias que correm perigo. Também os originais estão ameaçados e isso se deve sobretudo à má qualidade dos papéis fabricados sem controle de acidez.

O CPDOC agora está tomando providências: quando não obtém a doação dos originais utiliza a microfilmagem. O microfilme conservado em condições ideais pode durar um século.

Numa última advertência, Celina diz: "Temos que pensar em arquivo para daqui a dois ou três séculos. Se não tomarmos cuidado, não vamos ter, no futuro, a história do Brasil do século XX."

Pesquisas

A Fundação Rio vai financiar uma pesquisa destinada a determinar o verdadeiro papel desempenhado pelo negro no desenvolvimento cultural e econômico do Rio. O trabalho de pesquisa vai estender-se de modo especial às fazendas de café e cana de açúcar do Estado do Rio, nas quais a mão-de-obra escrava foi amplamente empregada. Além do financiamento do projeto recomendado pelo Conselho Estadual de Cultura, a Fundação Rio vai também reeditar o periódico "Revista Ilustrada", que dedicou muito espaço ao problema do negro.

Na opinião do historiador José Honório Rodrigues, as fazendas fluminenses devem possuir farto material documental, ainda inédito, sobre o assunto.

E agora, Drummond?

Sempre que me permitem tempo e afazeres, sou leitora atenta dos escritos do Poeta. Não somente os versos, mas, sobretudo, a prosa me encanta e não raro, substitui com vantagem o noticiário radiofônico ou a apressada vista d'olhos nas manchetes do jornal diário.

Na qualidade de apreciadora, muitas vezes me deixei empolgar pelo fino humor, sagacidade e mordacidade com que o Poeta comenta os atropelos nossos de cada dia.

Por tudo isso foi que me quedei um tanto perplexa ante o **Jornalzinho Simples** de 21 de julho, publicado pelo **JB**, levando sua assinatura. É certo que a matéria que me chamou a atenção não trazia a chancela do titular, mas a de um correspondente ocasional. Fiquei a me perguntar se o simples fato de publicar **NA URSS, o Eterno Mata-Borrão** já não seria uma crítica bem ao estilo de Drummond, sempre tão pronto e cáustico em suas observações sobre os fatos mais corriqueiros de nosso cotidiano. A conversar com meus botões ou dirigir-me ao Poeta, optei pela segunda hipótese e cá estou. Afinal, não posso assistir calada à transformação de um jornalzinho simples em simplista e, muito menos, simplório.

Minha perplexidade tem duas faces: a primeira delas, puramente pessoal, diz respeito à crítica acerba feita ao uso da caneta-tinteiro e do mata-borrão. Sem ser saudosista e estando ainda bem longe da idade provecta, sou dos bons tempos em que ambos eram utilizados, simpatizante principalmente da primeira, que trazia consigo foros de propriedade particular, de coisa de uso estritamente individual. Não se tomava emprestada a caneta alheia, a não ser quando absolutamente necessário; tinha-se ciúmes dela. A pena, lembro-me bem, amoldava-se à maneira de segurar do seu proprietário e seu uso por terceiros acabava por descaracterizar a escrita e a letra, tirando-lhes o cunho pessoal. Perder uma caneta... Deus do Céu! Era como perder uma jóia, desgosto profundo!

Estou agora a escrever com uma dessas esferográficas que se apanha em cima de qualquer balcão, se pede emprestada ou se descarta como um lenço de papel usado, e pensando, muito seriamente, na compra de uma linda caneta-tinteiro e, quem sabe até, de um simpático e bojudo mata-borrão.

Entra no terreno profissional a minha segunda observação: Custa-me crer que o correspondente de Drummond seja assim tão ingênuo a ponto de imaginar que a utilização de canetas-tinteiro e de mata-borrões, "constituídos de berço barrigudo e papel chupão", por parte dos soviéticos os remeta de volta ao século XIX, incapazes de adaptar-se à modernização universal. É levar muito longe a sagacidade de tirar ilações de um fato aparentemente comum e demonstrar absoluta insensibilidade na observação do que está patente!

Poeta, nós, arquivistas, conhecemos de longa data a sua decantada preocupação com os destinos da memória nacional! **Arquivo & Administração** já reproduziu duas de suas crônicas referentes ao assunto. Por gentileza, diga ao seu correspondente que ele teria feito melhor se se tivesse calado. Escapou-lhe a essência da utilização, pelos russos, dos dois objetos. É notório o avançado estágio tecnológico atingido pelos países europeus, notadamente os socialistas, no que diz respeito às pesquisas e estudos do papel e das tintas adequadas à perpetuação da palavra escrita e, conseqüentemente, da História.

As tintas secas, utilizadas nas canetas esferográficas, dilaceram as fibras do papel, destruindo-o, além de esmaecerem e, com o tempo, desaparecerem totalmente. Os russos estão, com mata-borrão ou sem ele, a mil anos-luz de nós, pobre povo destinado a ter uma história apócrifa ou nenhuma história, à força de escrevê-la e assiná-la com esse genial engenho moderno denominado esferográfica.

Quanto mais não fosse, Poeta, conta aí para o seu correspondente do que pode ser capaz uma KGB, ou qualquer outro serviço de espionagem, na posse de um bom mata-borrão acompanhado de um simples espelho!

Maria Amélia Gomes Leite

negocio, se ponderará, se he consent. prorogarlhes o preço de 40℔ tambem nos
mesmos ultimos quatro annos.

Oelo q pertence ao 3.º ponto parece ao Senado, q se fize a escritura
com os Sup.^{tes} debaixo das mesmas condicoes do contrato passado. Mas he de
advertir, q naquele tempo lhes concedeu S. M. o privilegio de fornecerem de
neve a fim a fido. como a Casa Real, e nesta intelligencia os Sugeitos a paga-
rem 40℔ pela primeira vez q a qualquer pessoa faltarem com a neve, cre-
cendo esta pena nas reincidencias. Succeda porem, q o provint. da Casa Real
se continuou com o mesmo Marcos Alvares, q ataquello tempo tinha sido Con-
tratador de ambos os partidos; e este usando de todas as tracas possiveis p. obrigar
os Sup.^{tes} a largarem, e valendo da preferencia q lhe dava o Ser Contratador da Casa
Real, nao só os embarcava na Serra da Estrela, mas aqui mesmo lhes tomava
nos barcos a neve q lhes vinha, e lhes mandava comprar toda a q tinha p. de-
pois os denunciar, como por m.^{tas} vezes fez, e conseguiu obrigarlos a pagar as
condenacoes, vendendo depois a tres vintos a mesma neve q lhes tinha comprado
a dois. Se pois o contrato se fizesse com os Sup.^{tes} debaixo das mesmas con-
dicoes; proseguira Marcos Alvares a mesma vexacao; sendo q a ele quando
vendia a neve ao povo por 60℔, nunca se lhe impoz cominacao, nem multa.
Se faltasse com elle, como cada dia estava impurem.^{em} faltando. Entendo pois,
q a continuacao daquellas penas seria occasio de uma notoria injustica,
salvo, se como insinua o Senado, forem os Sup.^{tes} os unicos q fornecerem de
neve a um e outro partido.

Em consequencia de tudo o q fica dito, me parece, q o despacho
da Consulta poderia ser = Como parece, com declaracao q em quanto os
Sup.^{tes} nao estiverem de posse de fornecer de neve tambem a Casa real,
nao se praticarão contra elles as denuncias e penas declaradas no Contrato
precedente = E se parecer conveniente, q o preço dos ultimos annos do
privilegio seja menor q o dos primeiros se poderá acrescentar = e q ven-
derão a neve ao povo nos primeiros seis annos a quarenta reis, e arratel,
e nos quatro seguintes a trinta reis =. Lisboa 1.º de Maio de 1778

Alexandre de Gusmao



Alm. e Sec. de Jus.

xv

*Caríssimo meu, não tenho tempo
sufficiente de escrever a Vossa Magestade
antes de Vossa Magestade se embarcar para
a Província de Pernambuco, mas o Sr. Visconde
de Albuquerque me escreveu que Vossa Magestade
estava em Pernambuco, e que Vossa Magestade
estava em Pernambuco, e que Vossa Magestade
estava em Pernambuco.*

*Deo Guarant. etc.
Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1801
Alm. e Sec. de Jus. e Interino da Guerra
e Interino da Guerra e Interino da Guerra
e Interino da Guerra e Interino da Guerra
e Interino da Guerra e Interino da Guerra*

Carta do Marquês de Caxias ao Ministro e Secretário
d'Estado dos Negócios da Justiça e Interino da Guerra soli-
citando cópia autêntica do Tratado de Aliança assinado
entre o Brasil, a Confederação Argentina e a República Ori-
ental contra o Paraguay

Original no Arquivo Nacional

SAP - cód. 547
vol. 10
fl. 18

Fas
Arc
v. 9
set